CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 210, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 98/2020
OF 103/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 271, de 06 de junho de 2012, que autoriza a Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Santarém Novo , Estado do Pará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 98

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 271, de 6 de junho de 2012 - Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária – ASRC, no município de Santarém Novo - PA;

2 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel - PB;

3 - Portaria nº 333, de 3 de dezembro de 2013 - Associação Mutunopolitana de Radiosifusão Comunitária de Mutunópolis / Goiás, no município de Mutunópolis - GO;

4 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 - Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D'Aldeia - RJ;

5 - Portaria nº 883, de 16 de junho de 2015 - Associação Rádio Comunitária Barra Velha (radio Cidade), no município de Barra Velha - SC;

6 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 - Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX, no município de Rio Grande - RS;

7 - Portaria nº 4.096, de 8 de setembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (arct), no município de Arroio do Tigre - RS;

8 - Portaria nº 4.099, de 8 de setembro de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-ACRAT, no município de Divinolândia de Minas - MG;

9 - Portaria nº 4.986 de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, no município de Jaicós - PI;

10 - Portaria nº 39, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca, no município de Jupi - PE;

11 - Portaria nº 886, de 10 de maio de 2016 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo da Cruz - ARCBELEM, no município de Belém do Brejo da Cruz - PB;

12 - Portaria nº 888, de 10 de maio de 2016 – ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, no município de Estrela - RS;

13 - Portaria nº 889, de 10 de maio de 2016 – Instituto Desenvolvimento de Soluções (IDS), no município de Brusque - SC;

14 - Portaria nº 1.523, de 10 de maio de 2016 - Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra, no município de Limoeiro - PE;

15 - Portaria nº 2.463, de 20 de julho de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão, Cultura e Esportes Sebastião Morais – ACESMO (ACESMO), no município de Ingazeira - PE;

16 - Portaria nº 1.891, de 7 de junho de 2017 – Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana FM), no município de Umburatiba - MG;

17 - Portaria nº 1.928, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Miriti FM – ACMF (MIRIT), no município de Abaetetuba - PA;

18 - Portaria nº 1.931, de 7 de junho de 2017 - Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, no município de Uruçuí - PI;

19 - Portaria nº 1.939, de 7 de junho de 2017 - Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, no município de Itarema - CE;

20 - Portaria nº 1.942, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS, no município de Terra Roxa - PR;

21 - Portaria nº 2.740, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes PE, no município de Correntes - PE;

22 - Portaria nº 4.046, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz, no município de Abreu e Lima - PE;

23 - Portaria nº 5.425, de 28 de setembro de 2017 - Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, no município de Aracati - CE;

24 - Portaria nº 5.666, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Recreativa de Paramirim (ASCUR), no município de Paramirim - BA;

25 - Portaria nº 7.024, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural e Comunitária Santana, no município de Santana - BA;

26 - Portaria nº 7.412, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Nova Descoberta, no município de Petrolina - PE;

27 - Portaria nº 7.559, de 28 de dezembro de 2017 - Associação de Comunicação e Cultura em Barra de Cima, no município de São Bento - PB;

28 - Portaria nº 802, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Comunitária Shekina, no município de Campinas - SP;

29 - Portaria nº 1.426, de 22 de março de 2018 - Associação Comunitária Logos, no município de São Caetano do Sul - SP;

30 - Portaria nº 1.429, de 22 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária Monte Santo FM, no município de Monte Santo do Tocantins - TO;

31 - Portaria nº 1.651, de 4 de abril de 2018 – Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta – ARCCA, no município de Cruz Alta - RS;

32 - Portaria nº 1.856, de 25 de abril de 2018 - Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, no município de Barro Alto - BA;

33 - Portaria nº 1.870, de 25 de abril de 2018 - Associação Rádio Comunitária TOP FM, no município de Araguatins - TO;

34 - Portaria nº 2.320, de 5 de maio de 2018 - Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Barra, no município de Aiuaba - CE;

35 - Portaria nº 2.404, de 16 de maio de 2018 – Associação Líder de Ação Social (ALAS), no município de Feira de Santana - BA;

36 - Portaria nº 2.718, de 11 de junho de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, no município de Farroupilha - RS;

37 - Portaria nº 3.710, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, no município de Ibiúna - SP;

38 - Portaria nº 3.711, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Educativa de Aguaí, no município de Aguaí - SP;

39 - Portaria nº 3.713, de 2 de agosto de 2018 - Associação Rádio Comunitária Princesa do Leste Goiano FM, no município de Água Fria de Goiás - GO;

40 - Portaria nº 4.184, de 28 de setembro de 2018 – Associação de Radiodifusão Comunitária Vila Rajada, no município de Petrolina - PE;

41 - Portaria nº 5.781, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária Boa Vista FM de São Sebastião da Boa Vista do Marajó, no município de São Sebastião da Boa Vista - PA;

42 - Portaria nº 6.568, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Floresta, no município de Floresta - PE;

43 - Portaria nº 6.611, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária José Maia de Andrade - Tuca Maia, no município de Montividiu - GO;

44 - Portaria nº 4.670, de 10 de setembro de 2019 - Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, no município de Formosa - GO; e

45 - Portaria nº 5.139, de 27 de setembro de 2019 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Ipecaetá, no município de Ipecaetá - BA.

Brasília, 18 de março de 2020.

EM nº 00136/2019 MCTIC

Brasília, 11 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.054912/2010-48, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC, inscrita no CNPJ sob n° 12.680.323/0001-52, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santarém Novo/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 269/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 0785/2012/CONJUR/MC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 271, de 06 de junho de 2012, publicada no DOU de 12 de junho de 2012.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 271 , DE 6 DE JUNHO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.054912/10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC, com sede na Travessa São Sebastião, nº 152, Município de Santarém Novo, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 00º 55' 53" S e longitude em 47º 23' 38" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 12 / 06 / 2012
Página: 95 Seção: 1
ANOTADO POR:

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32556/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo n° 53000.054912/2010-48.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4621535** e o código CRC **8686DB46**.

Referência: Processo nº 53000.054912/2010-48 SEI nº 4621535

30º

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações

A **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.680.323/0001-52 com sede na Tv. São Sebastião, nº152, Bairro Centro,, CEP.:68.720-000, Santarém Novo, Estado do Pará, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de V.Exa., em atendimento ao aviso 01/2010, apresentar documentação de que trata o item 7 da Norma Complementar nº01/2004, do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº103, de 23 de Janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Santarém Novo (PA), 15 de Outubro de 2010.

Maria de Fatima Farias da Silva

Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária
Maria de Fátima Farias da Silva
CPF-148.085.282-15
Diretor Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.054912/2010-48
SEAPA/SCE
25/10/2010-08:32

Representante Legal:
Maria de Fátima Farias da Silva
CPF-148.085.282-15
Diretor Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
17 / 11 / 2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 1

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

ASSOCIAÇÃO SANTARENSE

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.		
7 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
8 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	
10 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	
11 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver		

14 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

16 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

17 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	398	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	656	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	5	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	10	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não

Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária

Santarém Novo (PA), 15 de Outubro de 2010.

Relação Associados Pessoas Físicas/Jurídicas

Maria de Fátima Farias da Silva
CPF-148.085.282-15
Diretor Presidente

Sammy de Lima Barata
CPF-526.811.902-82
Diretor Administrativo

Francisco Armando da Silva Junior
CPF-000.150.932-20
Diretora de Operações

BOTAFOGO ESPORTE CLUB
CNPJ- 00-992.395/0001-56
Josias Farias Dias

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DE SANTO ANTONIO DE TROMBETAS
CNPJ-11.770.839/0001-25
Edilson Ferreira Lopes

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTAREM NOVO
CNPJ-05.164.058/0001-94
João Feliciano de Loureiro

GREMIO ESPORTE CLUB
CNPJ- 04.173.770/0001-97
Valmir da Cunha Machado

JUVENTOS CLUB DO PARA
CNPJ-04.173.754/0001-02
Raimundo Constantino da Paixão

Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária

DECLARAÇÃO

Eu, **Maria de Fátima Farias da Silva**, brasileira, solteira, autônoma, Rg.251590-SSP/PA, CPF-148.085.282-15, residente na Tv. São Sebastião, nº152, Bairro Centro,, CEP.:68.720-000, Santarém Novo, Pará, na qualidade de representante legal da **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária**, DECLARO que nossa Entidade está sediada na Tv. São Sebastião, nº152, Bairro Centro,, CEP.:68.720-000, Santarém Novo, Pará.

Santarém Novo (PA), 15 de Outubro de 2010.

Maria de Fátima Farias da Silva

Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária
Maria de Fátima Farias da Silva
Diretor Presidente

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 5

Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária

DECLARAÇÃO

Eu, Eu, **Maria de Fátima Farias da Silva**, brasileira, solteira, autônoma, Rg.251590-SSP/PA, CPF-148.085.282-15, residente na Tv. São Sebastião, nº152, Bairro Centro,, CEP.:68.720-000, Santarém Novo, Pará, na qualidade de representante legal da **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária**, DECLARO que todos os dirigentes da entidade, residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

Santarém Novo (PA), 15 de Outubro de 2010.

Maria de Fátima Farias da Silva

Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária
Maria de Fátima Farias da Silva
Diretor Presidente

SSCE - Comunicações
Recebido
7

Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária

DECLARAÇÃO

Eu, **Maria de Fátima Farias da Silva**, brasileira, solteira, autônoma, Rg.251590-SSP/PA, CPF-148.085.282-15, residente na Tv. São Sebastião, nº152, Bairro Centro,, CEP.:68.720-000, Santarém Novo, Pará, na qualidade de representante legal da **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária**, DECLARO que, apresentaremos Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº01/2004, com os dados indicados em nosso requerimento, caso sejamos selecionados.

Santarém Novo (PA), 15 de Outubro de 2010.

Maria de Fátima Farias da Silva

Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária
Maria de Fátima Farias da Silva
Diretor Presidente

Min. das Comunicações
Fls. 8
Rubrica
SSCE - SSC

Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária

DECLARAÇÃO

Eu, **Maria de Fátima Farias da Silva**, brasileira, solteira, autônoma, Rg.251590-SSP/PA, CPF-148.085.282-15, residente na Tv. São Sebastião, nº152, Bairro Centro,, CEP.:68.720-000, Santarém Novo, Pará, na qualidade de representante legal da **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária**, DECLARO para os devidos fins de direito que o local pretendido para instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº01/2004.

Santarém Novo (PA), 15 de Outubro de 2010.

Maria de Fátima Farias da Silva

Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária
Maria de Fátima Farias da Silva
Diretor Presidente

Fls. 9
Rubrica

Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária

DECLARAÇÃO

Eu, **Maria de Fátima Farias da Silva**, brasileira, solteira, autônoma, Rg.251590-SSP/PA, CPF-148.085.282-15, residente na Tv. São Sebastião, nº152, Bairro Centro,, CEP.:68.720-000, Santarém Novo, Pará, na qualidade de representante legal da **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária**, DECLARO para os devidos fins de direito que a Entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar nº01/2004.

Santarém Novo (PA), 15 de Outubro de 2010.

xMaria de Fatima Farias da Silva

Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária
Maria de Fátima Farias da Silva
Diretor Presidente

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 9

Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária

DECLARAÇÃO

Santarém Novo (PA), 15 de Outubro de 2010.

Nós abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária, declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da LEI nº9.612/98, do regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Maria de Fátima Farias da Silva
CPF-148.085.282-15
Diretor Presidente

Sammy de Lima Barata
CPF-526.811.902-82
Diretor Administrativo

Francisco Armando da Silva Junior
CPF-000.150.932-20
Diretora de Operações

Josias Farias Dias
CPF-277.873.462-72
Conselho Comunitário

Edilson Ferreira Lopes
CPF – 318.405.742-91
Conselho Comunitário

João Feliciano de Loureiro
CPF-222.273002-30
Conselho Comunitário

Valmir da Cunha Machado
CPF. 455.546.922-49
Conselho Comunitário

Raimundo Constantino da Paixão
CPF-356.367.982-00
Conselho Comunitário

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 10

Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Santarém Novo (PA), 15 de Outubro de 2010.

Maria de Fátima Farias da Silva

Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária
Maria de Fátima Farias da Silva
Diretor Presidente

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 11

SSCT - Comunicações
12

Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária

DECLARAÇÃO

Eu, **Maria de Fátima Farias da Silva**, brasileira, solteira, autônoma, Rg.251590-SSP/PA, CPF-148.085.282-15, residente na Tv. São Sebastião, nº152, Bairro Centro,, CEP.:68.720-000, Santarém Novo, Pará, na qualidade de representante legal da **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária**, DECLARO que as coordenadas geográficas são (00)° (55)' (53)" S de latitude e (47)° (23)' (38)" W de longitude.

Santarém Novo (PA), 15 de Outubro de 2010.

Maria de Fátima Farias da Silva

Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária
Maria de Fátima Farias da Silva
Diretor Presidente

18/10/2010 BANCO DO BRASIL 18:12:49
173516432 0565
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	18/10/2010
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	12.680.323/0001 52
NR.AUTENTICACAO	4.B47.CF1.135.420.EBC

Sant. Novo

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 13
Rubrica

Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054

M. das Comunicações - SSCM Fls 14 Rubrica
SSCM - Comunicações Fls 13 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.680.323/0001-52 MATRIZ		**15/10/2010**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO SANTARENENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA - ASRC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV SAO SEBASTIAO	**152**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.720-000	**CENTRO**	**SANTAREM NOVO**	**PA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/10/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **18/10/2010** às **17:14:40** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 14

15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - PA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME
MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA

DOC. IDENT. 251590 SEGUP/PA
CAT.HAB. B

NASCIMENTO 22/02/1963
VALIDADE 26/01/2011

CPF 148.085.282-15

PERMISSÃO
ACC

738444998

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
ANTONIO PEREIRA DA SILVA
BENEDITA SMITH FARIAS DA SILVA

Nº DE REGISTRO 01055859074
EMISSÃO 02/03/2006
1ª HABILITAÇÃO 10/12/1993

OBSERVAÇÕES
ATU-DIRE-DEFEN NAO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

738444998

PA202159620

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 15

16
SSCF - Comunicações

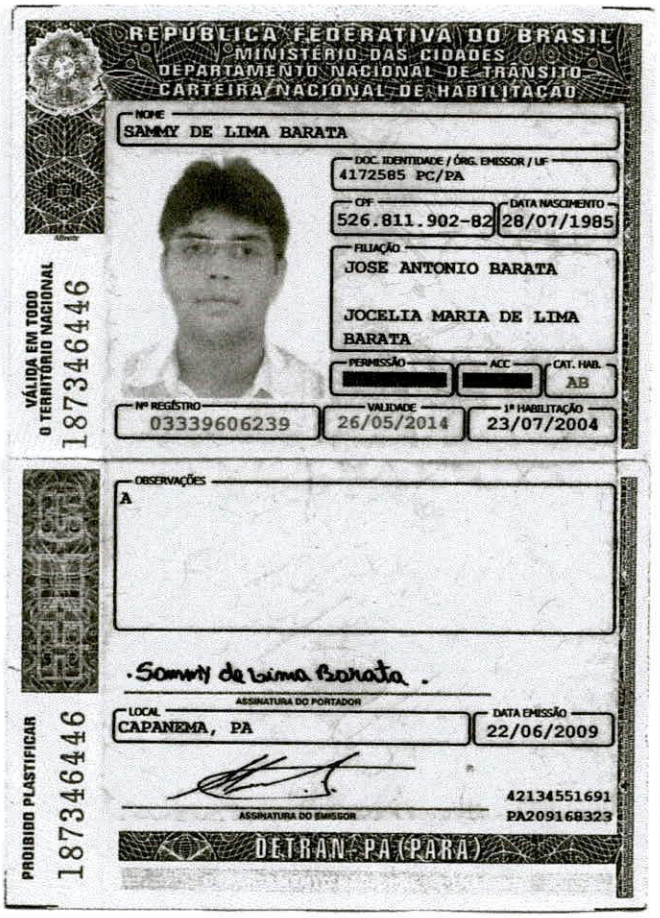

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SAMMY DE LIMA BARATA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4172585 PC/PA

CPF
526.811.902-82

DATA NASCIMENTO
28/07/1985

FILIAÇÃO
JOSE ANTONIO BARATA
JOCELIA MARIA DE LIMA BARATA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03339606239

VALIDADE
26/05/2014

1ª HABILITAÇÃO
23/07/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
187346446

OBSERVAÇÕES
A

Sammy de Lima Barata

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PA

DATA EMISSÃO
22/06/2009

ASSINATURA DO EMISSOR

42134551691
PA209168323

DETRAN-PA (PARÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
187346446

17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FRANCISCO ARMANDO DA SILVA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3744461193 / SP

CPF
000.150.932-20

DATA NASCIMENTO
30/12/1987

FILIAÇÃO
FRANCISCO ARMANDO DA S ILVA
ANA NAOMY NISHIKAWA DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03887726554

VALIDADE
18/05/2011

1ª HABILITAÇÃO
26/06/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
867515294

OBSERVAÇÕES
LENT CORRET

Francisco A. da S. Júnior

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
30/06/2007

ASSINATURA DO EMISSOR

82885513054
PA204612268

DETRAN - PA (PARÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
867515294

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 17

República Federativa do Brasil

Cidade e Comarca de Peixe-Boi – Estado do Pará

Cartório do Único Ofício de Peixe-Boi

Rachel do Socorro Pinheiro Rolim – Oficiala Interina

Notas, Protestos, Procurações, Escrituras Públicas, Registro de Imóveis, Casamento, Óbito e Registro de Nascimento

Avenida João Gomes Pedrosa S/N Peixe-Boi – Pará Fone: 9904-6124/ 8110-2069

CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude das atribuições que me são conferidas por Lei e a requerimento de pessoa interessada que revendo neste Cartório, os Livros e demais papéis ao meu cargo deles verifiquei **CONSTAREM,** registrados no Livro "A2", no Termo 80, folhas 11vs/13vs, na data de 15/10/2010, "**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA- ASRC"**, realizada no dia 07 de outubro de 2010; e no Termo 81, folhas 12vs/15vs, na data de 15/10/2010, **" ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA- ASRC"**, realizado 07 de outubro de 2010.

O referido é verdade e dou fé.

Peixe-Boi (PA), 15 de outubro de 2010.

Rachel do Socorro Pinheiro Rolim

RACHEL DO SOCORRO PINHEIRO ROLIM

Oficiala Interina

TABELIONATO Rachel do Socorro Pinheiro Rolim ... Tribunal de Justiça do Estado do Pará ... Selo de Segurança AUTENTICAÇÃO ... 005. 370. 392 ... 18/10/10 ... Rachel do Socorro Pinheiro Rolim

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 18

20

19

Rubrica: 82

Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária

Ata de Assembléia Geral de Fundação

Às nove horas do dia sete de Outubro de dois mil e dez, no Município de Santarém Novo, Estado do Pará, na Tv. São Sebastião, nº152, Bairro Centro, CEP.:68.720-000, Santarém Novo, Pará, sob a presidência do Sra. Maria de Fátima Farias da Silva, brasileira, solteira, autonoma, Rg.251590-SSP/PA, CPF-148.085.282-15, residente na Tv. São Sebastião, nº152, Bairro Centro, CEP.:68.720-000, Santarém Novo, Pará; que chamou para secretariá-lo a Sr. Francisco Armando da Silva Junior, brasileiro, solteiro, estudante, Rg.374461193-SSP/SP, CPF-000.150.932-20 residente na Rua 1º de Maio nº195, Bairro Baixada, CEP.:68.720-000, Santarém Novo, Pará, e contando com a presença dos membros a seguir discriminados: 1) Sammy de Lima Barata, brasileiro, solteiro, Produtor Rural, Rg.4172585-PC/PA, CPF-526.811.902-82, 2) Josias Farias Dias, brasileiro, casado, autonomo, Rg.2036917-PC/PA, CPF-277.873.462-72, 3) Edilson Ferreira Lopes, brasileiro, solteiro, agricultor, Rg. 1788351-SSP/PA, CPF – 318.405.742-91, 4) João Feliciano de Loureiro, brasileiro, casado, agricultor, Rg.1995045 PC/PA, CPF-222.273002-30, 5) Valmir da Cunha Machado, brasileiro, solteiro, autônomo, Rg. 2343743-PC/PA, 6) Raimundo Constantino da Paixão, brasileiro, solteiro, autônomo, Rg. 1995788 2º via-, CPF-356.367.982-00, conforme assinaturas constantes no Livro de Atas digitalizado, foi oficialmente aberta a Assembléia Geral de Fundação da **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC**, com sede, domicílio e foro na cidade de Santarém Novo, Estado do Pará, com duração ilimitada. E ato contínuo o presidente pediu que se fizesse a leitura da pauta para qual havia sido convocada a sessão, o que foi feito pelo secretário, que enumerou os seguintes assuntos:

I-Fundação da **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC**;

II- Elaboração e aprovação do estatuto social;

III- Eleição e posse da 1ª (primeira) Diretoria.

Após a leitura da pauta o presidente da Assembléia Geral, iniciou o debate enfatizando sobre a importância e da necessidade da constituição da Associação que viria atender os objetivos da comunidade, através da realização do grande sonho da conquista de uma RÁDIO COMUNITÁRIA, o que foi aprovado unanimemente por todos os presentes. Uma vez fundada a Entidade e ainda fazendo uso da palavra o presidente colocou em votação para que fosse deliberado pela AG sobre a denominação e sigla da Associação, ficando estabelecida a denominação **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC**.

Em seguida o Presidente pediu ao Secretário Sr. Francisco Armando da Silva Junior, para que [illegible] o item seguinte da pauta que referia-se a elaboração e aprovação estatutária e [illegible] um projeto do Estatuto previamente elaborado para ser debatido pela AG, o [illegible] e disposto, tendo sido aprovado por unanimidade. Dando Prosseguimento, o [illegible] voltando a utilizar-se da palavra, esclareceu que, de acordo com o Estatuto Social, [illegible] presentes à Assembléia Geral, são considerados sócios fundadores e em seguida [illegible] posse feita a leitura do último item da pauta e que versava sobre a escolha, eleição e posse da 1ª (primeira) Diretoria e Conselho Comunitário. Após o tempo necessário para inscrição das chapas e candidatos, foi iniciada a votação como determina o Estatuto e foram eleitos para a Diretoria e Conselho Comunitário: **Diretor Presidente** – Sra. Maria de Fátima Farias da Silva, brasileira, solteira, autonoma, Rg.251590-SSP/PA, CPF-148.085.282-15, residente na Tv. São Sebastião, nº152, Bairro Centro,, CEP.:68.720-000, Santarém Novo, Pará,; **Diretor Administrativo – Sammy de Lima Barata**, brasileiro, solteiro, Produtor Rural, Rg.4172585-PC/PA, CPF-526.811.902-82, residente na Av. Francisco Martins de Oliveira nº159, bairro Centro, CEP.:68.720-000, Santarém Novo, Pará; **Diretor de Operações** – Sr. Francisco Armando da Silva Junior, brasileiro, solteiro, estudante, Rg.374461193-SSP/SP, CPF-000.150.932-20 residente na Rua 1º de Maio nº195, Bairro Baixada, CEP.:68.720-000, Santarém Novo, Pará, O Conselho Comunitário eleito na mesma ocasião e para o mesmo período de mandato, ficou assim constituído por seus membros representando suas respectivas entidades: 1) **BOTAFOGO ESPORTE CLUB– CNPJ- 00-992.395/0001-56** – Josias Farias Dias, brasileiro, casado, autonomo, Rg.2036917-PC/PA, CPF-277.873.462-72, residente

TABELIONATO
Rachel de Oliveira Pinheiro Rolim
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Sede de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: E
Confere com o Original
005.370.383
Rachel de Oliveira Pinheiro Rolim

na Vila Jutai Grande, s/n, Cep.68.720-000, Santarém Novo, Pará, 2) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DE SANTO ANTONIO DE TROMBETAS – CNPJ-11.770.839/0001-25 – Edilson Ferreira Lopes, brasileiro, solteiro, agricultor, Rg. 1788351-SSP/PA, CPF – 318.405.742-91, residente na Trav. Segunda, s/n , CEP.:68.720-000, Santarém Novo, Pará, 3) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTAREM NOVO – CNPJ-05.164.058/0001-94 – João Feliciano de Loureiro, brasileiro, casado, agricultor, Rg.1995045 PC/PA, CPF-222.273002-30, residente na Trav. Segunda, s/n, bairro Centro, CEP.68.720-000, Santarém Novo, Pará, 4) GREMIO ESPORTE CLUB – CNPJ- 04.173.770/0001-97 – Valmir da Cunha Machado, brasileiro, solteiro, autônomo, Rg. 2343743-PC/PA, residente na Passagem São Raimundo, s/n Santo Antonio, CEP.:68.720-000, Santarém Novo, Pará 5) JUVENTOS CLUB DO PARÁ – CNPJ-04.173.754/0001-02 – Raimundo Constantino da Paixão, brasileiro, solteiro, autônomo, Rg.1995788 2ºVIA-PC/PA, CPF-356.367.982-00, residente na Rd Pa Setenta e Três, 73 Santo Antonio, CEP.:68.720-000, Santarém Novo, Pará. Logo em seguida os membros da Diretoria e Conselho Comunitário, foram empossados para administrar a Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme prevê no Estatuto. Finalmente o presidente da AG voltando a utilizar-se da palavra, agradeceu a todos pela ajuda e participação demonstrada durante os trabalhos e deu por encerrada a presente Assembléia, pedindo a mim Francisco Armando da Silva Junior que lavrasse e fizesse assinar a presente ATA. Santarém Novo, Pará, Tv. São Sebastião, nº152, Bairro Centro, CEP.:68.720-0000, Santarém Novo Pará.

Presidente da Assembléia: Maria de Fatima Farias da Silva

Secretário da Assembléia: Francisco Armando da Silva Junior

Diretores Eleitos:

Diretor Presidente: Maria de Fátima Farias da Silva

Diretor Administrativo: Sammy de Lima Batata

Diretor de Operações: Francisco Armando da Silva Junior

Conselho Comunitário:

Membro: João

Membro: Edilson Ferreira Lopes

Membro: João Feliciano de Loureiro

Membro: Valmir da Cunha Machado

Membro: Raimundo Constantino da Paixão

Demais Presentes:

Rachel do Socorro Pinheiro Rolim
Oficiala Interina

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 20

Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária
ESTATUTO SOCIAL

I- DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º- A Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária, doravante denominada pela sigla ASRC é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, com sede provisória na Tv. São Sebastião, nº152, Bairro Centro, CEP.:68.720-000, Santarém Novo, Pará.

Parágrafo Único- A Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária utilizará como denominação fantasia Amigos Santarenos e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária** - ASRC, tem por objetivo EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:
I- Beneficiar a comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade;
b) Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II- Respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração a comunidade atendida;
d) inação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-idário e condição social nas relações comunitárias.

§1º- É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º- Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º- Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 pg. 21

Art.3º- Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens, ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II- DOS ASSOCIADOS

Art.5º- Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art.6º- A ASRC, será composta pelas seguintes categorias de associados:
I- Fundadores - Formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
II- Contribuintes ou Efetivos - Pessoas físicas ou jurídicas, admitidas ao quadro social da instituição mediante proposta aprovada pela diretoria "ad referendum" da Assembléia Geral, os quais poderão, ou não, contribuir financeiramente ou com trabalho voluntário para a entidade;
III- Honorários - Pessoas físicas ou jurídicas que contribuam eventualmente com recursos financeiros ou serviços voluntários para a consecução dos objetivos da instituição.

Art.7º- As contribuições dos associados serão em assembléia Geral.

Art.8º- São direitos e deveres dos associados:
a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art.12;
b) Freqüentar as dependências da entidade com espontânea liberalidade;
c) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;
d) Colaborar com as atividades da entidade;

Art.9º- São passíveis de punição temporária ou exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão, devendo ser considerada a decisão da maioria absoluta dos membros presentes.

III- DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art.10º- São órgãos da ASRC:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art.11º- A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASRC, será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 31 de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 05 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 22

para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§1°- A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por 1/3 dos associados fundadores ou, no mínimo 1/5 dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes a Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em 1ª convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de 1/3 nas convocações seguintes.

§2°- A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASRC e estúdio, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3°- A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, 30 minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4°- A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art.12°- A Diretoria da ASRC, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 05 (cinco) anos, permitida a reeleição.

§1°- A Diretoria da ASRC poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§2°- Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 [illegible] maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na [illegible]dade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício [illegible]tivo que lhes assegurem imunidade parlamentar ou função da qual [illegible]pecial.

[illegible]buições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ASRC em atos públicos ou internos;
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ASRC;
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, a cerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 23

II) De cada dirigente:
a) Ao Presidente compete: representar a ASRC, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral, praticar todos os atos necessários a administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos, participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ASRC, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes ao serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão, promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art.14º- O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral, para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único- O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV- DAS ELEIÇÕES

...ipas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da ...ral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral, acompanhada de ...pleta e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem ...endum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º- É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º- A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da AG.

V- DA PROGRAMAÇÃO

Art.16º- A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

TABELIONATO
Rachel do Socorro Pinheiro Rolim
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICAÇÃO
Nº 805.370.388

Parágrafo Único- Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI- DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art.17º- O Patrimônio e Receita da ASRC, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único- Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII- DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art.18º- Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art.19º- A dissolução da ASRC ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII- DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.20º- Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art.21º- O presente estatuto foi aprovado na AG de 07 de Outubro de 2010 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Santarém Novo (PA), 07 de Outubro de 2010.

Maria de Fátima Farias da Silva

Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária
Maria de Fátima Farias da Silva
Diretor Presidente

Rachel do Socorro Pinheiro Rolim
Oficiala Interina

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 25

SSCE - Comunicações
26
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A GREMIO ESPORTE CLUB Inscrita no CNPJ sob o nº 04173770 /0001 - 97, com sede na VL SANTO ANTONIO S/N - INTERIOR - CEP 68720-000 - STAREM NOVO, na cidade de Santarém Novo, Estado do Pará, CEP 68.720 -000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-PA, 09 de OUTUBRO de 2010

Valmir da Cunha Machado
assinatura do Presidente

Nome do representante legal: VALMIR DA CUNHA MACHADO

CPF: 455.546.922-49

F. CPF

Receita Federal

M. das Comunicações SSCE - Fls: 27 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.173.770/0001-97
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/11/2000

NOME EMPRESARIAL
GREMIO ESPORTE CLUBE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO
VL SANTO ANTONIO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
68.720-000

BAIRRO/DISTRITO
INTERIOR

MUNICÍPIO
SANTAREM NOVO

UF
PA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **16/10/2010** às **14:33:42** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/10/2010

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 27

28 A 2

Assembléia Geral ordinária do Grêmio Esporte Clube de Santo Antônio do Trombetas realizada às nove horas do dia Onze do mês de Março de 2008 na Sede Social do Grêmio Esporte Clube após ter dado por iniciada a Eleição e a posse o Sr. Presidente do Grêmio Esporte Clube. O Sr. Eduardo Ferreira Lopes pediu a Secretária a Sra. Edneuza da Silva Corrêa, que lesse os ítens da pauta os presentes - eleição da nova Diretoria e posse do Grêmio Esporte clube e Conselho fiscal Efetivo. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente enfatizou a necessidade da eleição uma vez que o período de seu mandato já estava se esgotando apresentando em seguida duas chapas para concorrer a eleição e posse a chapa - apresentada denominada, chápa nº (1) "Renovação e Trabalho" chapa nº (2) "União e Trabalho". O Sr. Presidente convidou os sócios e os representante da entidade para fazer a contagem dos votos que deu o seguinte resultado a chapa nº (1) Renovação e Trabalho 24 votos e a chapa nº (2) União e Trabalho 9. votos. Em seguida o Sr. Presidente proclamou a devida chapa eleita "Renovação e Trabalho para o ano Dois mil e Oito a Dois mil e Dez conforme dispõe o estatuto da entidade. Depois das assinaturas na lista de presença, constatou-se que comparecam os - associados do clube. Em seguida de acordo com o Estatuto o Presidente da Assembléia geral declarou eleito e empocado para o período do ano - Dois mil e Oito e Dois mil e dez, a nova direção da entidade que ficou assim Constituida: Presidente: Valmir da Cunha Machado, Vice - Presidente: Ilair de Souza Almeida, Secretário: Jonete Vera Cruz, Diretor de Esporte: Jader Corrêa, Tesoureiro:

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 28

Souza Loureiro, Diretor de Patrimônio: Genivaldo dos Santos Elias, Conselho fiscal Efetivo: Mauro José de Souza e Silva, Odinelson Lopes Almeida, Naldo Sales da Silva. Suplentes: Erivaldo Monteiro da Costa, Luis Dias de Souza Neto, Elizeu Dias de Souza. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu o respeito e a confiança que todos depositaram em sua pessoa e que sempre foi parcial nas suas decissões e que nunca pensou ou fez alguma coisa para prejudicar qualquer clube sempre trabalhou para o bem do Esporte desenvolvendo atividades que obtiveram êxitos dentro da entidade envolvendo todo o Municipio e outros. O Sr. Presidente eleito e empoçado usando a palavra agradeceu a todos a confiança nele depositada e sendo pela terceira vez que está recebendo um cargo dessa maneira faria de tudo para desenvolver um bom trabalho pelo Esporte e que vai precisar do apoio de todos aqui presentes. Finalmente o Presidente da eleição fazendo uso da palavra novamente agradeceu a todos pela participação e por encerrada os trabalhos, Eu Jonete Vera Cruz, lavrei a presente ata que aqui termina assinada pelos presentes:

Presidente: Valmir da Cunha Machado
Vice-Presidente: Flair de Souza Almeida
Secretário: Jonete Vera Cruz
Diretor de Esporte: Jacles Correia
Tesoureiro: Waldiney da Cunha Machado
Diretor de Patrimonio: Genivaldo dos Santos Elias
Procurador: Tomé de Souza Loureiro
Conselho fiscal:
1º Titular: Mauro J. de Souza e Silva.
2º Titular: Odinelson Lopes Almeida
3º Titular: Naldo Sales da Silva
4º Suplente: [illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4383441) - SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 29

29
3

2º Suplente: Louis Dias de Souza Neto
3º Suplente: Eliseu Dias de Souza

SSCE - Comunicações
Fls.: 30
Rubrica:

ESTATUTO SOCIAL DO Grêmio E. Clube
VILA DE SANTO ANTÔNIO DO TROMBETAS
MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SÉDE E FORO, OBJETIVOS E DURAÇÃO

Art. 1º - O Grêmio E. Clube Foi fundado em 28 de AGOSTO de 1982, é uma sociedade Civil, sem fins lucrativos e reger-se-á pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º - A sede e administração do clube localiza-se nesta vila de Stº Antônio, neste município de Santarém Novo, Estado do Pará.

Parágrafo 2º - O foro Judiciário fica localizado nesta comarca.

Parágrafo 3º - O Clube terá prazo de duração indeterminado e ano social compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro.

Parágrafo 4º - O Clube tem como objetivo, o desenvolvimento do esporte e lazer proporcionando a integração da comunidade.

CAPÍTULO II
DOS SÓCIOS

Art. 2º - Os Sócios classificam-se nas seguintes categorias:

a) - Fundadores - São os que participaram da fundação e assinaram a Ata de constituição do Clube.

b) - Efetivos - São aqueles que associarem-se posteriormente.

Art. 3º - Tanto os sócios fundadores quanto os efetivos terão os mesmos direitos e deveres.

Parágrafo 1º - Todos os Sócios pagarão taxa de mensalidades estipulada pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO III
DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

Artigo 4º - São direitos dos Sócios:

a) - votar e ser votado

b) - tomar parte da Assembléia Geral

c) - recorrer ao Clube quando prejudicado em seus direitos de sócio.

d) - convocar Assembléia Geral, juntamente com 20% dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 31

SSCE - Mapa Comunicações
Fls. 31
Rubrica: SA

Art. 5º - São Deveres dos Sócios:

a) - Pagar em dias suas mensalidades para que tenha direito de votar e ser votado [illegible] como ter pleno direito em todas as ações do clube.
b) - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.
c) - Acatar as determinações dos orgãos de direção e fiscalização do Clube.
d) - [illegible] encargos que lhes forem conferidos com presteza e dedicação.
e) - Acatar as determinações dos Orgãos de direção e fiscalização do Clube.
f) - [illegible] pelo patrimônio material e moral do clube, zelando pela ordem em [illegible].

CAPITULO IV
DA SUSPENSÃO DEMISSÃO OU EXCLUSÃO

Art. 6º - A suspensão, demissão ou exclusão do associado, ocorrerá nos seguintes [illegible]:

a) Quando o sócio solicitar por escrito à Diretoria.
b) Por decisão da Diretoria, por infração grave.
c) Deixar de pagar suas mensalidades por 03 (três) meses consecutivos.
d) Em caso polêmico, o mesmo será levada a decisão da Assembléia Geral.

CAPITULO V
DOS ORGÃOS DO CLUBE

Art. 7º - São orgãos dirigentes do _____
a) Assembléia Geral
b) Diretoria Executiva
c) Conselho Fiscal

Art. 8º - A Assembléia Geral, é o órgão soberano e deliberativo do clube, será [illegible] de todos os sócios em pleno direito com o clube e reunir-se-á:

a) - Ordinariamente: trimestralmente, convocada pelo presidente da Diretoria Executiva.
b) - Extraordinariamente: sempre que houver necessidade desde que convocada pelo presidente da diretoria ou a pedido de pelo menos 20% (vinte por cento) dos seus sócios.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 32

32
Rubrica

Art. 9º - A Assembléia Geral reunir-se-a, em primeira convocação com a presença de pelo menos 2/3 dos associados no gozo de seus direitos estatuídos e, em Segunda convocação com intervalo de 30 (trinta) minutos da primeira – com 50% (cinquenta por cento) dos socios quites e, em terceira convocação, com um minuto de 20% (vinte por cento) dos associados quites presentes.

§ Único - A Convocação será feita mediante edital publicado na imprensa ou fixado no quadro de avisos do clube, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 10º - Caso a Assembleia geral seja convocada a pedido de 20% (vinte por cento) dos socios, o mesmo numero de convocados devera se fazer presentes, ou então, considerar-se-a sem efeito a convocação.

Art. 11º - Dependerão de deliberação da Assembléia Geral ordinaria.

a) Aprovação dos relatórios e atos do clube, mediante prévio parecer do Conselho Fiscal.

b) A fixação do valor das contribuições dos associados.

c) A eleição e posse da diretoria sucessora.

d) A determinação de area de abrangências do clube.

e) A admissão de sócios efetivos no quadro social.

f) A aprovação do programa de Trabalho do Clube.

g) A eleição do Conselho Fiscal.

h) As decisões da Assembléia Geral serão obrigatoriamente acatadas por todos os presentes, ainda que discordantes ou ausentes.

Art. 12º - Dependerão de deliberação da Assembléia Geral Extraordinariamente:

a) A solução de assuntos que poderão comprometer a vida e a finalidade do clube.

b) Alteração deste estatuto.

c) Aprovação de atos administrativos da diretoria.

Art. 13º - A reunião de Assembléia Geral será sempre aberta pelo Presidente do clube ou na sua ausência pelos seus substitutos legais, competindo-lhe verificar a regularidade da convocação e a presença do número legal de sócios, para declarar a Assembléia Geral em condições de funcionar.

§ Único - Declarada aberta a Assembléia Geral pelo Presidente da diretoria, passará a presidência da assembléia para quem o plenário aclamar para dirigir os trabalhos, o qual escolherá para secretariá-lo um dos sócios presentes.

Art. 14º - As deliberações da Assembléia Geral são tomadas por maioria simples de votos presentes.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 33

Art. 15º - A Assembléia Geral só deliberará sobre o assunto para o qual tenha sido convocada.

CAPITULO VI
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 16º - Será administrado por uma Diretoria Executiva, composta por um presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor de Esportes, Diretor de Patrimônio e Procurador.

Art.17º - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos podendo concorrer à reeleição.

Art. 18º - As reuniões da Diretoria serão mensais e só poderão ser realizadas com a maioria de seus membros.

Art.19º - Compete a diretoria:

a) - Defender os interesses do associado.

b) - Elaborar os programas de desenvolvimento semestrais ou anuais do Clube, submetendo-os à apreciação da Assembléia Geral.

c) - Executar o programa social, cumprir e fazer cumprir o estatuto, as resoluções da Assembléia Geral e resolver todos os casos omissos ao estatuto, convocando a Assembléia Geral.

d) - Decidir sobre a convocação da Assembléia Geral.

e) - Apresentar o fluxo de caixa trimestral, semestral e anual do clube.

f) - Opinar sobre as propostas de admissão de sócios, submetendo-as nos casos especificados deste estatuto, à homologação em Assembléia Geral.

g) - Deliberar sobre a eliminação de sócios, nos casos previstos neste estatuto.

h) - Aprovar e por em execução o regime interno e o regulamento de cada setor, podendo alterá-los, no todo, ou em parte, ou ainda revoga-los, após deliberação em Assembléia Geral.

i) - Executar outras atividades correlatas

j) - Constituir comissões e assessorias que se fizerem necessárias à execução dos serviços diversos para o alcance dos seus objetivos.

Art. 20º - Compete ao presidente:

a) - Superintender e fazer cumprir o estatuto.

b) - Presidir as reuniões da diretoria e as sessões comemorativas realizadas pelo Clube.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 34

SSCE - Comunicações
Fls. 34
Rubrica

[illegible] convocar a Assembléia Geral e presidir, salvo quando se tratar de prestação [illegible]

[illegible] indicar substituto para os cargos que fizerem vagos na diretoria convocando a Assembléia Geral para a eleição dos mesmos, caso faltem 90 (noventa) dias para o término dos referidos mandatos;

[illegible] Apresentar a Assembléia Geral, os relatórios dos trabalhos do clube e as contas da administração;

[illegible] Representar o clube ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em geral [illegible] podendo para isso constituir procuradores;

[illegible] assinar juntamente com o tesoureiro, os papéis para a movimentação de fundos em bancos ou em outras instituições financeiras;

[illegible] Visar e rubricar todos os livros e documentos do clube, inclusive os de [illegible];

[illegible] Coordenar, dirigir e superintender todas as atividades do clube;

[illegible] Administrar os bens do clube de comum acordo com os demais diretores, respondendo solidariamente pelos abusos e prejuízos causados ao patrimônio do mesmo;

[illegible] Exercer outras funções correlatas.

§ 1º - Compete ao Vice-presidente:

[illegible] substituir o presidente em seus impedimentos temporários e auxiliá-lo em [illegible];

[illegible] substituí-lo em caráter eventual nos casos de impedimento, renúncia ou vacância, [illegible] convocar a Assembléia Geral, para a eleição de outro presidente, a qual deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias após a data em que assumir.

§ 2º - Compete ao Secretário:

[illegible] Secretariar as reuniões, lavrar as atas das sessões da diretoria e da Assembléia Geral;

[illegible] [illegible] e dirigir a secretaria;

[illegible] Organizar o registro geral dos sócios, zelando para que esteja sempre em dia;

[illegible] Dar conhecimento à diretoria executiva das conclusões dos seus trabalhos, [illegible] [illegible] em Assembléia Geral as irregularidade, por ventura detectadas;

[illegible] Convocar a Assembléia Geral quando houver necessidade.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 35

SSCE - Comunicações
Fls. 35
Rubrica

[illegible] superintender todo o expediente em correspondência da secretária e organizar o processo relativo à admissão de novos sócios.

g) [illegible] sobre todas as reclamações partidas dos sócios, dirigida a [illegible]

[illegible] pelo exato cumprimento das resoluções da diretoria e assumir a [illegible] do presidente e do vice-presidente.

Art. [illegible] Compete ao Tesoureiro:

[illegible] a receita geral do clube e custear as despesas autorizadas pela [illegible]

[illegible] de livros contábeis.

[illegible] Apresentar mensalmente a diretoria o balancete da receita e despesas do [illegible]

[illegible] sua guarda os respectivos saldos, recolhendo-os sempre que [illegible] de reconhecido crédito, a juízo da diretoria.

[illegible] diretoria pessoas de confiança para o cargo de procurador.

[illegible] conjuntamente com o presidente, papeis para a movimentação de [illegible] em brancos e outras organizações financeiras.

Art. [illegible] Compete ao Diretor de Esporte:

[illegible] desenvolver as atividades esportivas e LAZER NO CLUBE.

[illegible] com a Diretoria Executiva das ênfase a prática desportiva, [illegible] de desenvolvimento de modalidades esportivas diversas onde a [illegible] futebol em todas as suas Categorias.

Art. 25º - Compete ao Diretor de Patrimônio:

a) Administrar e zelar pelos móveis e imóveis do clube.

b) Formar em conjunto com a Diretoria Executiva equipe, de auxiliares para [illegible] do clube, principalmente, sede social e estádio de futebol.

Art. 26º - Compete ao Procurador:

a) Em conjunto com o tesoureiro, realizar cobranças de mensalidades de associados e outras atividades ligadas a arrecadação de fundos financeiros.

b) Prestar contas mensalmente com o tesoureiro da arrecadação conseguida.

SSCE - Mesas Comunicações
Fls.: 36
Rubrica: 50

CAPITULO VII
DO CONSELHO FISCAL

Art. 27º - O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos e três membros suplentes, todos associados e eleitos em assembléia geral e com tempo de mandato igual ao da diretoria.

Art. 28º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que houver necessidade, com a total participação de seus membros.

Art. 29º - Compete ao Conselho Fiscal:

a) - Examinar a gestão financeira do clube, emitir parecer sobre as referidas contas, por ocasião da prestação de contas à assembléia geral.
b) - Conferir mensalmente o saldo dos rendimentos em caixa.
c) - Averiguar, se existir reclamações dos associados, aos serviços prestados.

CAPITULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º - O Patrimônio e os fundos do Clube serão constituídos por:
a) Donativos de qualquer natureza a ela cedidos.
b) Bens móveis e imóveis.
c) Renda de compra e venda.
d) Auxílios e subvenções recebidas.
e) Contribuições sociais dos sócios.

Art. 31º - Será gratuito o exercício de qualquer cargo ou função para o qual for eleito algum membro do clube.

Art. 32º - Os membros da diretoria não poderão acumular cargos.

Art. 33º - A perda do mandato ocorrerá quando um membro com qualquer [illegible] deixar de comparecer três vezes nas sessões de Assembléia Geral e de [illegible] sem justificativa comprovada.

Fls. 37
Rubrica
SCOM - Comunicação

Informações ao cliente

Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas, procure sempre um eletricista.
A distribuidora não tem responsabilidade sobre instalações internas.
Não ligue fios nus ou "gambiarras" na rede elétrica.
Em caso de dúvidas, ligue para a Ouvidoria Celpa.

Ouvidoria Celpa 0800 091 85 00
Disque denúncia: 0800 091 01 96

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares
Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Agência Estadual de Regulação ARCON: 0800 286 9117

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: NOVA TIMBOTEUA

Indicadores	Resultado Jul/2010	Padrão ANEEL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	10,68	11,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	8,00	8,71
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	4,33	8,01

A Celpa compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais violações da meta dos indicadores DIC, FIC e DMIC.
É direito do consumidor solicitar apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

Acesse nossos serviços online
www.celpa.com.br
ou ligue gratuitamente para
CAC - Centro de Atendimento ao Cliente: 0800 091 01 96
Atendimento para deficientes auditivos e de fala: 0800 6481 780

Para uso do entregador:
Ausente
Mudou-se
Recusou-se a receber
Nº inexistente
Endereço insuficiente
Casa Fechada
Outros
Data _____ Hora _____
Responsável _____

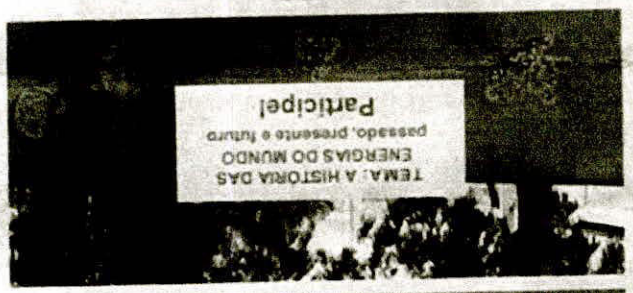

Inscrições Abertas até 30 de setembro de 2010!

concurso cultural
Energias do Mundo
arte, educação, consumo e meio ambiente
www.energiasdomundo.com.br

Celpa
REDE ENERGIA

Conta de Energia Elétrica

VALMIR DA CUNHA MACHADO

PS S RAIMUNDO, -VL SANTO ANTONIO
SANTAREM NOVO
68720-000 SANTAREM NOVO - PA

UC: 13269661

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3
www.celpa.com.br

Local/Etapa/Livro Seq 0630 / 11 / 632001-27 | Regional 0710 | Medidor 032927349 | Valor da Leitura 17163 | Seq Imp 1777

Comunicações - SSS
Fls. 38
Rubrica

2543743 23/01/92
VALMIR DA CUNHA MACHADO

BONIFACIO DOS SANTOS MACHADO
EVANILDE EMIDIA DA CUNHA MACHADO
DATA DE NASCIMENTO
SANTAREM NOVO PA 06/06/1973
C.NASC-SANTAREM NOVO PA
NUM:003596 LIV:00021 FOL:0027

56

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VALMIR DA CUNHA MACHADO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V	ZONA	SEÇÃO
06/06/1973	019930131350		033	0106

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SANTAREM NOVO/PA	03/03/1990

JUIZ ELEITORAL
Drª Rivanda R. R. Martins
Juíza Eleitoral

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Valmir da Cunha Machado

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Valmir da Cunha Machado

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

39 Rubrica

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 455.546.922-49

Nome da Pessoa Física: VALMIR DA CUNHA MACHADO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Este documento não substitui o "Comprovante de inscrição no CPF".

Comprovante emitido às: **21:24:48** do dia **17/10/2010** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **30CD.1BC1.783C.4EAB**
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 40

CPF - Comprovante de Inscrição

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
455.546.922-49

Nome
VALMIR DA CUNHA MACHADO

Nascimento
06/06/1973

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
ECFD.5DF1.5878.4FAB

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 22:37:07 do dia 17/10/2010 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 41

41

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Bota Fogo Esporte Club Inscrita no CNPJ sob o nº 00992395 /0001 - 56, com sede na Vila do Jutaí Grande - Santarém Novo - PA - CEP 68720000, na cidade de Santarém Novo, Estado do Pará, CEP 68.720 -000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-PA, 09 de outubro de 2010

X Josias Farias Dias
assinatura do Presidente

Nome do representante legal: Josias Farias Dias

CPF: 277.873.462-72

SSCE - Assessoria de Comunicações
Fls. 42
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.992.395/0001-56 MATRIZ		**18/12/1995**

NOME EMPRESARIAL **BOTAFOGO ESPORTE CLUB**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **FOGO E RACA**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**			
LOGRADOURO ********	NÚMERO ********	COMPLEMENTO ********	
CEP ********	BAIRRO/DISTRITO ********	MUNICÍPIO ********	UF **
SITUAÇÃO CADASTRAL **BAIXADA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **31/12/2008**	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL **INAPTIDAO (LEI 11.941/2009 ART.54)**			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **16/10/2010** às **18:16:55** (data e hora de Brasília).

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

Sim Não

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 43

Ata da Assembléia geral do Botafogo Esporte clube, para a alteração da Diretoria do clube fundado no dia 22 de maio de 1975.

Aos seis dias de março de dois mil e dez, nesta vila de Fátima Grande, município de Santarém Novo, na residência do senhor Josias Farias Dias, as vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do senhor Josias, reuniram-se em assembléia geral os associados do Botafogo Esporte clube, reorganização do clube, escolhendo entre os associados os componentes da diretoria executiva e o conselho fiscal. Assim como discussão e a aprovação do estatuto social do clube que a partir desta data regerá os destinos da Associação. Em seguida o senhor Presidente convidou o senhor Jaime de Jesus F. Guedes para secretariar os trabalhos autorizando o mesmo para fazer a leitura do estatuto social para a dívida discussão posterior, a aprovação do mesmo. O que foi unanimidade foi aprovado em continuidade os trabalhos passou-se então aos Processos da escolha dos integrantes da nova diretoria executiva e o conselho fiscal do clube para o mandato de dois anos conforme os normos estatutários. E como os associados por direito se reuniram e fizeram uma nova diretoria. Estas foram escolhidos pelos associados Presentes os seguintes Companheiros, para comporem a segunda diretoria executiva que foram os seguintes.

Presidente: Josias Farias Dias
Vice-Presidente: Marcelino Macedo Cordeiro
Secretário: Jaime de Jesus Freitas Guedes
Tesoureira: Márcia Martins Cordeiro
Diretor de Esporte: Marcos Martins Cordeiro
Diretor de Patrimônio: Damião Fonseca Heleno

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 44

Procurador: Irene Martins de Nazaré
Conselho Fiscal:
Efetivo: João Reis,
Adriana Farias Dias
Ronaldo Farias de Souza
Suplentes: Juvenal Farias Dias
João Evangelista Fonseca
Marcelo Martins Cordeiro

Em seguida o senhor Presidente em concordância com a assembléia geral deu por empossado a nova diretoria executiva e o conselho fiscal que a partir desta data a administração do clube por dois anos, a contar desta data. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente autorizou a lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada pela assembléia geral e vai ser assinada por mim Jaime de Jesus Farias Guedes que a secretariei os trabalhos e pelos integrantes da diretoria executiva e o conselho fiscal.

Jutaí grande, 06 de março de 2010

Presidente Josico Farias Dias
Vice Presidente. Marcelino Macedo Cordeiro
Tesoureiro JAIME DE JESUS FREITAS GUEDES, diga Secretario
Secretário, diga Tesoureiro. Marcia Martins Cordeiro
Diretor de Esporte Marcos Martins Cordeiro
Diretor de Patrimônio: Damião Fonseca Elona
Procurador: Irene Martins de Nazaré
Conselho Fiscal
Suplentes: Juvenal Farias Dias, João Evangelista Fonseca e
Marcelo Martins Cordeiro
Efetivos: João Reis, Adriana Farias Dias, Ronaldo Farias de

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 45

SSCE - M... Comunicações - Fls: 44 Rubrica: SA

ESTATUTO

BOTAFOGO = ESPORTE = CLUBE

FUNDADO = EM = 22 DE = MAIO = DE 1975

JUTA . GRANDE = MUN . C . P . O = DE = SAN

TAREM = NOVO CEP = 68-720-000

47

Rubrica

[illegible] obrigados [illegible] cartoria [illegible]
[illegible] É dever [illegible]
[illegible]
[illegible] entidades desportivas [illegible]
[illegible].

CAPÍTULO [illegible]

[illegible]
será composta dos seguintes cargos com mandato [illegible]
[illegible] mente,

CARTORIO CORREA
RECONHEÇO [redacted]

[illegible]
vice- [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Reconheço verdadeira a assinatura por conferir com outra existente em meu Cartorio.
Em test.º [illegible] de verdade.
Santarém-Novo, 20/10/1995
Ronise Nordeste Corrêa
Ronise Nordeste Corrêa
Escrevente Juramentada
CPF 376.799.582-53

em 18 de Maio [illegible]
[illegible] de Santarém [illegible]

[illegible] CORREA
[illegible]ECO [redacted]
José Capertino Correa Dimentel
Secretário [illegible] Agricultura
CPF 013 191 692-49

CARTORIO CORREA
Reconheço Verdadeira a assinatura de
José Capertino Correa
Dimentel [illegible] por
conferir com outra em meu arquivo
Em testem.º [illegible] de verdade.
Santarém-Novo, 22 de maio de 1995
Cristóvão de Jesus Corrêa
CPF 013201902-72
Tabelião

Cristóvão de Jesus Corrêa
Tabelião
[illegible]

SSCE - Comunicações
48
Rubrica

...

...

...

Fls.: 49
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2036917 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/2003

NOME JOSIAS FARIAS DIAS

FILIAÇÃO
MANOEL FARIAS DIAS
SENHORINHA FARIAS DIAS

NATURALIDADE SANTAREM NOVO PA

DATA DE NASCIMENTO 17/11/1966

DOC ORIGEM C.NASC-VILA TIMBOTEUA PA
NUM: 8553 LIV: 33 FOL: 139

CPF

Ma da Gloria R. Nascimento

ASSINATURA DO DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO 079

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Josias Farias Dias

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
Agosto/2003

CORREIOS

www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
277.873.462-72

Nome
JOSIAS FARIAS DIAS

Nascimento
17/11/1966

Fls: 50
Rubrica

Informações ao cliente

Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas, procure sempre um eletricista.

É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Unidade Consumidora e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme as normas estabelecidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (Conmetro), e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição em nossos escritórios ou no site da Aneel — **www.aneel.gov.br**.

Ouvidoria Celpa 0800 091 85 00

Disque denúncia: 0800 091 01 96

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares
Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Agência Estadual de Regulação ARCON: 0800 286 0117

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: SALINOPOLIS

Indicadores	Realizado Fev/2009	Padrão ANEEL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	0:38	43:00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	2,69	27,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	0:27	22:00

A Celpa compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais violações do meio dos indicadores DIC, FIC e DMIC.

É direito do consumidor solicitar apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

Acesse nossos serviços online: **www.celpa.com.br**

CAC - Centro de Atendimento ao Cliente
Ligue gratuitamente para
0800 091 01 96
Atendimento 24 horas

Para uso do entregador:
- Ausente
- Mudou-se
- Recusou-se a receber
- Endereço insuficiente
- Casa Fechada
- Outros
- Nº inexistente

Data: _____ Hora: _____

Responsável: _____

Celpa
REDE ENERGIA

Conta de Energia Elétrica

2966001761

ELIANA ALVES DE FREITAS

VL JUTAIZINHO, 0-SANTAREM NOVO - VL JUTAI GRANDE
JUTAIZINHO
68720-000 SANTAREM NOVO - PA

UC: 14018875

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3
www.celpa.com.br

REDE ATLETISMO

Local-Etapa/Livro-Seq 0630 / 11 /638002-52 | Regional 0710 | Medidor 00597286 | Valor da Leitura 18813 | Seq Imp 1735

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 50

Fls. 51
Rubrica
Comunicações - SSCE

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGO DE STº ANT: TROMB. inscrita no CNPJ sob o nº 11770839/0001-25, com sede na TV. SÃO RAIMUNDO SN - ZONA RURAL - CEP 68720-000 - SANTAREM NOVO, na cidade de Santarém Novo, Estado do Pará, CEP 68.720 -000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-PA, 09 de OUTUBRO de 2010

Edilson Ferreira Lopes
assinatura do Presidente

Nome do representante legal: EDILSON FERREIRA LOPES

CPF: 318.405.742-91

SBCE - M. de Comunicações
Fls. 52
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.770.839/0001-25 MATRIZ		24/03/2010

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS DE SANTO ANTONIO DE TROMBETAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ABASAT

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV SAO RAIMUNDO	SN	SANTO ANTONIO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.720-000	ZONA RURAL	SANTAREM NOVO	PA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/03/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **06/04/2010** às **08:26:43** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4336441) SEI 53000.000412/2010-18 / pg. 52

SSCE - Comunicações
Fls. 53
Rubrica

Ata da Assembléia Geral de Constituição e Organização da Associação Beneficente Amigos de Santo Antonio de Trombetas.

Às 08:30 horas do dia 28 de fevereiro de 2010, no município de Santarém- Novo, Estado do Pará, sito na Escola Municipal Santa Angélica, Rod. PA 73, CEP 68.720-000, sob a presidência Sr. Edilson Ferreira Lopes, Que chamou para secretariá-lo a Sr.ª Maria de Nazaré da Luz Costa, contando também com a presença dos moradores da comunidade. Foi instalada a **Assembléia Geral da Associação Beneficente Amigos de Santo Antonio de Trombetas. ABASAT.** Em ato continuo, o presidente solicitou que fizesse a leitura da pauta para a qual havia sido convocada a sessão, o que foi feito pela secretária, que enumerou a seguinte pauta: **I)** constituição e fundação da **Associação Beneficente Amigos de Santo Antonio de Trombetas; II)** Elaboração e aprovação do Estatuto; **III)** Eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Após a leitura da pauta, o Presidente da sessão iniciou o debate enfatizando sobre a necessidade da fundação de uma associação que viesse a suprir as necessidades da comunidade, que foi unanimemente aprovado por todos os membros presentes. Uma vez constituída a entidade e fazendo ainda o uso da palavra, o presidente colocou em votação para que fosse deliberada pela Assembléia Geral sobre a denominação e sigla da associação, ficando estabelecida a denominação **Associação Beneficente Amigos de Santo Antonio de Trombetas, ABASAT**. Em seguida, o presidente pediu à secretaria Sr.ª Maria de Nazaré da Luz Costa, para que a mesma lesse o item seguinte da pauta, que se referia à elaboração e aprovação estatutária, e como já havia um projeto do Estatuto previamente elaborado para ser debatido por esta assembléia, o mesmo foi lido e disposto capitulo por capitulo, tendo sido aprovado por unanimidade. Dando seguimento a sessão, o presidente pediu *que fosse feito a leitura do ultimo item da pauta, que versava sobre a escolha, eleição e posse* da Primeira diretoria e do Conselho Fiscal, o que foi prontamente atendido. Após a eleição por aclamação, a mesa chegou ao seguinte resultado: eleitos para Diretoria: PRESIDENTE: **EDILSON FERREIRA LOPES**, Brasileiro, Paraense, Casado, Conselheiro Tutelar, portador do RG Nº 1788351 P. CIVIL/PA, CPF Nº 318.405.742-91 residente na localidade de Santo Antonio de Trombetas, Trav. 2ª, s/n, Município de Santarém- Novo. CEP 68.720-000 VICE-PRESIDENTE: **EVANILDE EMIDIA DA CUNHA MACHADO,** Brasileira, Paraense, Viúva, Professora, Portadora do RG Nº4985979, SSP/PA, residente em Santo Antonio de Trombetas, Rod. PA-73, s/n, Município de Santarém – Novo. CEP 68.720-000. PRIMEIRA SECRETARIA: **MARIA DE NAZARÉ DA LUZ COSTA**, Brasileira, Paraense, Casada, Professora, Portadora do RG Nº 1179270 P. Civil/PA, residente em Santo Antonio de Trombetas, Rod. PA 73, s/n, Município de Santarém- Novo. CEP 68. 720-000. SEGUNDA SECRETARIA: **CARMEN DO SOCORRO FARIAS PIMENTEL**. Brasileira, Paraense, Solteira, Professora, Portadora do RG Nº1545755, CPF Nº 356.365.482-49, residente em Santo Antonio de Trombetas, na Trav, São Raimundo, s/n, Município de Santarém- Novo. CEP 68.720-000. DIRETOR DE FINANÇAS :**EULALIA NORDESTE DA CUNHA RIBEIRO,** Brasileira, Paraense, Casada, Agente de portaria, Portadora do RG Nº5823192 P.CIVIL/PA, residente em Santo Antonio de Trombetas, Rod. PA 73 Município de Santarém – Novo, CEP68.720-000. VICE-DIRETOR DE FINANÇAS: **MARCIA DE NAZARÉ DE SOUZA E SILVA**, Brasileira, Paraense, Casada, Técnica em enfermagem, Portadora do RG Nº2287893, P. CIVIL/PA, CPF Nº 400.022.682-72 residente em Santo Antonio de Trombetas, Rua Madalena, Nº 8, Município de Santarém - Novo CEP 68,720-000. DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS: **RUVELINO CORRÊA ROCHA,** Brasileiro, Paraense, Solteiro, Agricultor, Portador do RG Nº 3818008, P.CIVIL/PA, CPF Nº 887.342.262-49, residente em Santo Antonio de Trombetas, Rod, PA 73 s/n, Município de Santarém- Novo, CEP Nº 68.720-000.

CARTÓRIO PÚBLICO DA COMARCA
NOVA TIMBOTEUA
Estado do Pará - Brasil

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 53

DIRETOR DE PATRIMONIO: **RAIMUNDO MACIEL LOPES,** Brasileiro, Paraense, Casado, Agricultor, Portador do RG Nº 19945410, P.CIVIL/PA, CPF Nº 318.316.132-04, residente em Santo Antonio de Trombetas, Rod. PA 73, s/n, Município de Santarém- Novo, CEP68.720-000. VICE-DIRETOR DE PATRIMONIO: **JOSÉ MARTINS DO ROSÁRIO**, Brasileiro, Paraense, Casado, Agricultor, Portador do RG Nº 1995556, P.CIVIL/PA, CPF Nº 173.171.772-53, residente em Santo Antonio de Trombetas, na Trav. São Raimundo, s/n, Município de Santarém- Novo, CEP68.720-000. DIRETOR TECNICO: **MARCELO AUGUSTO DE SOUZA E SILVA,** Brasileiro, Paraense, Solteiro, Agente de portaria, Portador do RG Nº2370718, P.CIVIL/PA , CPF Nº 665.103.922-91, residente em Santo Antonio de Trombetas, rua São Raimundo s/n, Município de Santarém- Novo, CEP 68.720-000. DIRETOR DE ESPORTE, CULTURA E LAZER: RAIMUNDO CONSTANTINO DA PAIXÃO, Brasileiro, Paraense, Casado, Agricultor, Portador do RG N º 1995788, SSP/PA, CPF Nº 356.367.932-00 residente em Santo Antonio de Trombetas, Rod. PA 73, s/n, município de Santarém- Novo, CEP 68.720-000. VICE- DIRETOR DE ESPORTE, CULTURA E LAZER : EDUARDO FERREIRA LOPES, Brasileiro, Paraense, Solteiro,Agriculto, Portador do RG Nº3460207 P.CIVIL/PA, CPF Nº 686.398.802-04. Residente em Santo Antonio de Trombetas, TV. segundo, s/n, município de Santarém- Novo,CEP 68.720-000. DIRETOR DE ASSUNTOS JURIDICOS: **ENIO FERREIRA LOPES,** Brasileiro. Paraense, Solteiro, Comerciante, Portador do RG Nº 2400679 P.CIVIL/PA, CPF Nº 424.993.642-20, Residente em Santo Antonio de Trombetas, Rod. PA 73, s/n, Município de Santarém- Novo, CEP 68.720-000. DIRETORA DAS MULHERES: **IDENIR FLORÊNCIA DE JESUS BATISTA**, Brasileira, Paraense, Casada, Agricultora, Portadora do RG Nº 3042482 P.CIVIL/PA, CPF Nº 154.452.752-72, residente em Santo Antonio de Trombetas, Rod. PA 73, s/n, município de Santarém- Novo, CEP 68.720-000. VICE- DIRETORA DAS MULHERES: **ELIETE NORDESTE DO MAR**, Brasileira, Paraense, Solteira, Agricultora, Portadora do RG Nº1720810, P.CIVIL,/PA, CPF Nº 353.349.402-00, residente em Santo Antonio de Trombetas, Trav. São Raimundo, s/n, município de Santarém- Novo, CEP 68.720-000.

CONSELHO FISCAL

MANUEL NAZARÉ DA CUNHA, Brasileiro, Paraense, Casado, Motorista, Portador do RG Nº 5838017 P. CIVIL/PA, CPF Nº 101.103.722-04, residente Santo Antonio de Trombetas, Rod. PA 73, s/n, Município de Santarém- Novo, CEP 68.720-000. **ANTONIO VALENTIN DE JUSUS MOREIRA**, Brasileiro, Paraense, Solteiro, Agricultor, Portador do RG Nº 3517211, P.CIVIL/PA, CPF Nº 874.651.832-00, residente Santo Antonio de Trombetas, Rod. PA 73, s/n, Município de Santarém- Novo, CEP 68.720-000. BENTO DA CUNHA RIBEIRO, Brasileiro, Paraense, Casado, Motorista, Portador do RG Nº 5534409 P.CIVIL/PA, CPF Nº 590.071.842-53, residente Santo Antonio de Trombetas, Rod. PA 73, s/n, Município de Santarém- Novo, CEP 68.720-000.

SUPLENTE CONSELHO FISCAL

VALDINEI DA SILVA RIBEIRO, Brasileiro, Paraense , Solteiro, Professor, Portador do RG Nº 4241373, P.CIVIL/PA, CPF Nº 740.507.962-87, residente Santo Antonio de Trombetas, Rod. PA 73, s/n, Município de Santarém- Novo, CEP 68.720-000.**MARIA LUCIA ALEIXO DIAS**, Brasileira, Paraense, Serviços Gerais, Casada, Portadora do RG Nº1995786, P.CIVIL/PA, CPF Nº 356.316.192-53, residente em Santo Antonio de Trombetas, Trav. Raimundo Jacinto, s/n, Município de Santarém- Novo, CEP 68.720-000. **ORLANDO DE SOUZA ALMEIDA**, Brasileiro, Paraense, Casado, Agricultor, Portador do RG Nº 3818225, P.CIVIL/PA, CPF Nº 045.988.902-82, residente Santo Antonio de Trombetas, Rod. PA 73, s/n, Município de Santarém- Novo CEP 68.720-000.

Logo em seguida, os membros da Diretoria e Conselho Fiscal foram empossados para administrarem a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DE SANTO ANTONIO DE TROMBETAS Pelo período de 04 (quatro anos) conforme consta no Estatuto.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 54

SSC - Assessoria das Comunicações
Fls: 55
Rubrica

Finalmente, o presidente da sessão, voltando a utilizar-se da palavra, agradeceu a todos os presentes pela ajuda e participação demonstrada durante o trabalho e deu por encerrada a presente assembléia, pedindo a mim, MARIA DE NAZARÉ DA LUZ COSTA, que lavrasse e fizesse assinar a presente ata.

Santo Antonio de Trombetas, Município de Santarém- Novo, 28 de fevereiro de 2010.

Eduardo Ferreira Lopes
Presidente da Assembléia:

Maria de Nazare da Luz Costa
Secretário (a) da Assembléia:

LISTA DE PRESENÇA DOS MORADORES DE SANTO ANTONIO DE TROMBETAS.

1. Eduardo Ferreira Lopes
2. Maria Emilia Siqueira Dias
3. Eliete Nordeste do Mar
4. Carmem do Socorro Farias Pimentel
5. Maria de Nazare da Luz Costa
6. Raimunda Constantino da Paraia
7. IDENIR FLORENCIA DE JESUS BATISTA,
8. Mariana dos Santos Lopes
9. Angelica Silva Ribeiro
10. Luciana Valentina de Jesus Moreira
11. [illegible]
12. Manoel Nazare da Cunha
13. [illegible]
14. Ermilda Emidia da Cunha Machado
15. [illegible]
16. Bento da Cunha Ribeiro
17. Eliete Nordeste da Cunha Ribeiro
18. [illegible]
19. Ezequiel Oliveira Lopes
20. [illegible]
21. Raimundo Manoel Lopes
22. [illegible]
23. Maria de Nazare de Souza e Silva.
24. Ilmar de Paula Soares dos Santos
25. [illegible]
26. [illegible]
27. [illegible]
28. [illegible]
29. [illegible]
30. EDUARDO FERREIRA LOPES

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Apontado sob o nº 3949 do Protocolo no
Livro 1-A, fls. 185
Nova Timboteua, 24 de 03 de 10

Original
Registrado sob o nº 623 fls, 096 do
Livro B- 2
Nova Timboteua, 24 de 03 de 10

Oficial
CPF 80507282-49

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 55

SSCE - Mapas Comunicações
Fls. 56
Rubrica: 50

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA, ESTADO DO PARÁ, ETC.

C E R T I D Ã O

Certifico em virtude das atribuições que me são conferidas por lei que, revendo neste Cartório os Livros e demais papeis a meu cargo, deles verifiquei constar registrada no Livro B-2, fls. 096, sob o nº 623, em 24 de março de 2010, e protocolado no Livro 1-A, fls. 189, sob o nº 3949, na mesma data, **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DE SANTO ANTONIO DE TROMBETAS, assim como também o ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DE SANTO ANTONIO DE TROMBETAS,** registrado no Livro B-2, fls. V. 096, sob o nº 924, em 24 de março de 2010, datado de 28 de fevereiro de 2010, do município de SANTARÉM NOVO.**********

O referido é verdade e dou fé.

Nova Timboteua, 24 de março de 2010.

CARTÓRIO PÚBLICO DA COMARCA
NOVA TIMBOTEUA
Estado do Pará - Brasil

ELZEMIR CECIM ABRAÃO
OFICIAL

ESTATUTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DE SANTO ANTONIO DE TROMBETAS

SECOM - M. das Comunicações
Fls: 57
Rubrica

CAPÌTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS, FORO E DURAÇÃO.

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DE SANTO ANTONIO DE TROMBETAS, também designada pela sigla ABASAT é uma pessoa de direito privado, sem fins econômicos, constituída em 28 de fevereiro de 2010, com duração por prazo indeterminado, com sede e foro à cidade de Santarém Novo, Estado do Pará, sito Tv. São Raimundo s/n – Santo Antonio – Área Rural de Santarém Novo, CEP: 68.720-000, a ABASAT tem como finalidade:

A) **SAÚDE:** Prestação de atendimento gratuito a comunidade, através de atividades na área de saúde, com assistência médica: Clinico geral, Pediatria, Ginecologia e tratamento Odontológico, além de orientação em higiene básica e saúde bucal, atuará ainda como agente articulador das demandas sociais da comunidade nesta área.

B) **AUXILIO FUNERAL:** Articular com empresas que prestam serviços funerais, a fim de prestar um serviço com valores abaixo do mercado para a comunidade.

C) **EDUCAÇÃO:** Articulará com os segmentos voltados para a educação na promoção de cursos, palestras e oficinas. A fim de contribuir com a erradicação do analfabetismo. Atuará ainda como agente articulador das demandas sociais da comunidade nesta área.

D) **ORIENTAÇÃO JURIDICA:** Manterá equipe de advogados, que auxiliarão a comunidade com serviços de Orientação Jurídica, a fim de esclarecer a comunidade de seus direitos, informando dos equipamentos urbanos à disposição da população.

E) **ESPORTE, CULTURAE LAZER:** Promoverá competições desportivas de lazer, além de fomentar a promoção da cultura local. Atuará ainda como agente articulador das demandas sociais da comunidade desta área;

F) **CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA JOVENS E ADULTOS:** estabelecerá parcerias e convênios para desenvolver a capacitação profissional de jovens e adultos na comunidade.

G) **PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE COMBATE A POBREZA VISANDO EVITAR A DELIQUENCIA JUVENIL.**

Art. 2º - Para a realização de seus fins a **ABASAT** usará dos meios adequados especialmente:

I – Utilizará toda mídia disponível e de reuniões entre os seus membros para divulgar seus trabalhos;

II – Cooperará ou manterá convenio com instituições oficiais ou particulares, no sentido de ARRECADAR, ANGARIAR FUNDOS, VERBAS PARA A MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, bem como poderá também se filiar a organismos nacionais e internacionais relacionados com o atendimento social;

III – Realizará promoções, competições, eventos, em conjunto ou não, com outras instituições ou entidades particulares e poderes públicos, todo apoio necessário para que a ABASAT atinja seus objetivos.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a ABASAT não fará distinção quanto à raça, cor, condição social, credo religioso ou político.

Art. 4º - A admissão do sócio será mediante proposta assinada pelo interessado, ou seu representante legal devidamente identificado não podendo ser negada.

§ 1º - Serão admitidos como sócios: pessoas físicas ou jurídicas, com domicilio ou sede em qualquer município de Estado do Pará.

§ 2º - A demissão Dar-se-a a pedido do associado, mediante carta redigida e apresentada ao presidente não podendo ser negada.

§ 3º - A eliminação será aplicada pela diretoria ao associado que infligir qualquer dispositivo legal estatutário, depois do infrator ter sido notificado por escrito.

§ 4º - O atingido poderá recorrer à assembléia geral, dentro do prazo de (30) trinta dias, contado do recebimento da notificação.

§ 5º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira assembléia geral.

CARTÓRIO PÚBLICO DA COMARCA
NOVA TIMBOTEUA

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 57

§ 6º - A eliminação considera-se à definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade no prazo previsto no parágrafo quinto deste artigo:

§ 7º - A exclusão do associado ocorrerá por morte física, ou ainda por deixar de atender os requisitos exigidos para sua admissão ou permanência na associação.

Art. 5º - Os sócios signatários da Ata de Constituição da ABASAT serão denominados como sócios fundadores.

Art. 6º - São direitos dos sócios assinar ficha de cadastro da associação, comparecer e participar das reuniões e eventos programados pela ABASAT ou das quais ela participar; bem como ser votado, se maior de vinte e um anos de idade, e votar tendo condição para concorrer a qualquer cargo eletivo ao tempo de, pelo menos, um ano como associado da ABASAT.

Parágrafo Único: São deveres dos sócios conhecerem e respeitar este Estatuto e os regulamentos baixados pela Diretoria e colaborar para que a ABASAT atinja seus objetivos, assim como, desempenhar os cargos for eleito ou nomeado.

Art. 7º - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente por dividas ou obrigações sociais e responsabilidades da ABASAT, assumidas pelos órgãos diretores e administrativos e seus representantes.

Art. 8º - A ABASAT terá em seu quadro, voluntariados tantos quantos se apresentarem, exigindo-se para isso aptidão, disponibilidade, qualificação para tal função, para tanto os pretendentes passaram por treinamento e após aprovação e assinarem a declaração de voluntariado e responsabilidade será qualificado a desenvolver as atividades proposta.

CAPITULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º - São órgãos diretivos e administrativos da ABASAT:

I – A Assembléia Geral;

II – A Diretoria;

III – Conselho Fiscal.

Art. 10º - As atividades dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e das Comissões Auxiliares da Diretoria não são remuneradas, sendo vedada a distribuição de qualquer vantagem, sobre qualquer forma e a qualquer titulo.

Parágrafo Único – A ABASAT poderá contratar serviços de terceiros e manter funcionários remunerados na forma prevista na CLT.

CAPITULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 11º - A Assembléia Geral, composta por todos os associados, é o órgão soberano da ABASAT e, ordinária ou extraordinariamente, será convocada com antecedência mínima de dez dias, por carta enviada pelo correio, por protocolo assinado ou por publicação em jornal de grande circulação no município contendo a Ordem do Dia dos assuntos a serem discutidos, dia, hora e local.

§ 1º - Na data e hora determinada a Assembléia Geral tomará as deliberações constantes da convocação, estando presentes dois terços dos associados, sendo vedada representação por procuração.

§ 2º - Não havendo numero suficiente conforme o determinado no parágrafo anterior, a Assembléia Geral tomará as deliberações constantes da convocação, uma hora após o horário revisto na convocação, com qualquer numero de associados.

§ 3º - Quando o assunto versar sobre mudança no Estatuto, dissolução da ABASAT, exclusão de associados ou destituição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, a Assembléia Geral somente se instalará estando presentes dois terços de seus associados e ficando a convocação valendo para os dois dias subseqüentes para o mesmo local e hora até atingir o "*quorum*" exigido.

§ 4º - As finalidades a que se propõe a ABASAT não poderão ser objeto de mudança no Estatuto.

§ 5º - As decisões da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos e será feita uma Ata que será subscrita por todos os votantes.

CARTÓRIO PÚBLICO DA COMARCA
NOVA TIMBOTEUA

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 58

Art. 12º - A Assembléia Geral se reunirá em caráter ordinário anualmente, no mês de fevereiro, para apreciar as contas e os relatórios anuais da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e quadrienalmente para realizar eleições.

Art. 13º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente a qualquer tempo, a pedido do presidente da ABASAT, dos membros do Conselho Fiscal ou por solicitação subscrita por pelo menos um quinto dos associados.

CAPITULO V – DA DIRETORIA

Art. 14º - A diretoria será composta de cinco membros, sendo: **Presidente, Vice-Presidente, primeiro Secretário, Segundo Secretário, Diretor de finanças, Vice-Diretor de finanças, Diretor de Relações Publicas, Diretor de Patrimônio, Vice-Diretor de Patrimônio, Diretor Técnico, Diretor de Esporte Cultura e Lazer, Vice-Diretor de Esporte Cultura e Lazer, Diretor de Assuntos Jurídico, Diretor das Mulheres e Vice-Diretor das Mulheres.**

Parágrafo Único – O mandato da Diretoria será de QUATRO anos, iniciando-se no dia 28 de fevereiro de 2010, sendo permitida via eleição, única recondução ao cargo.

Art. 15º - A diretoria se reunirá ordinariamente segundo uma programação divulgada entre os associados e extraordinariamente sempre que for necessário.

§ 1º - As decisões serão tomadas por maioria simples de votos dos membros da Diretoria presentes.

§ 2º - As reuniões serão abertas a todos os associados, que poderão se manifestar, desde que autorizados pelo presidente.

Art. 16º - Compete a Diretoria: administrar e representar a ABASAT; cumprir o Estatuto; criar e extinguir Comissões Auxiliares.

Art. 17º - Compete ao presidente: Cumprir e fazer cumprir este Estatuto; representar a ABASAT ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente; convocar e presidir as reuniões, Assembléia Geral e Eleições; assinar com o primeiro Secretario as Atas das reuniões; assinar com o primeiro Tesoureiro os documentos que representem ou impliquem em movimentação de valores, contas bancárias Corrente e Poupança, recibos, pagamentos, endossos, emissões, saques ou qualquer outra responsabilidade ou obrigação com a ABASAT; nomear e destituir membros de Comissões Auxiliares.

Art. 18º - Compete ao Vice-Presidente: substituir o presidente em suas faltas, impedimentos ou vacância; elaborar relatórios e zelar pela contabilidade.

Art. 19º - Compete ao primeiro Secretário: substituir o Presidente, quando o Vice não puder fazê-lo; coordenar os trabalhos da secretaria e manter as correspondências em dia; preparar com Presidente as pautas das reuniões e Assembléia Geral, assinando-as com o Presidente.

Art. 20º - Compete ao Segundo Secretário: substituir o Primeiro Secretario em suas faltas, impedimentos ou vacância; controlar a presença dos associados nas Reuniões e Assembléia Geral e realizar os demais serviços da secretaria.

Art. 21º - Compete ao Diretor de Finanças: receber e custodiar os fundos da ABASAT; efetuar pagamentos, fazer recebimentos, controlar todo o serviço da tesouraria, bem como assinar com o Presidente todos os documentos, papeis que representem ou impliquem em movimentação de valores, contas bancárias correntes e de poupança, recibos, pagamentos, endossos, emissões, saques ou qualquer outra responsabilidade ou obrigação para com a ABASAT.

Art. 22º - Compete ao Vice-Diretor de Finanças: substituir o primeiro Tesoureiro em suas faltas, impedimentos ou vacância; manter em dia o registro das contribuições dos Associados e realizar os demais serviços da tesouraria.

Art. 23º - Compete Diretor de Relações Públicas: Coordenar os trabalhos de divulgação das atividades da ABASAT.

Art. 24º - Compete ao Diretor de Assuntos Jurídicos: Coordenar e fiscalizar os documentos da ABASAT; informar e debater todas as ações Jurídicas da ABASAT junto ao Presidente.

Art. 25º - Compete ao Diretor de Patrimônio: controlar e zelar pelo patrimônio da ABASAT, se houver.

CARTÓRIO PÚBLICO DA COMARCA
NOVA TIMBOTEUA
Esta...

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 59

Art. 26º - Compete ao Vice-Diretor de Patrimônio: substituir o Primeiro Diretor de Patrimônio em suas faltas, impedimentos ou vacância.
Art. 27º - Compete ao Diretor Técnico: coordenar os trabalhos de educação e cursos que por ventura sejam realizados pela ABASAT.
Art. 28º - Compete ao Diretor de Esporte, Cultura e Lazer: Coordenar, encaminhar, participar e debater juntos aos órgãos públicos e privados; estar em conjunto aos outros Diretores; informar e debater todas as ações ao Presidente.
Art. 29º - Compete ao Vice-Diretor de Esporte, Cultura e Lazer: substituir o Diretor titular em suas faltas, impedimentos ou vacância.
Art. 30º - Compete a Diretora das Mulheres: Coordenar, debater junto aos órgãos publico municipal e estadual, assunto referente à política publica para as mulheres da comunidade; estar integrada as ações dos Diretores; informar e debater todas as ações junto ao Presidente.
Art. 31º - Compete a Vice-Diretora das Mulheres: substituir a titular em suas faltas, impedimentos ou vacância.

CAPITULO VI – DO CONSELHO FISCAL

Art. 32º - O Conselho fiscal é constituído por três membros e três suplentes, eleitos juntamente com a Diretoria, com mandato de QUATRO anos, sendo permitida uma única recondução ao cargo, via reeleição.
Parágrafo Único – Em caso de renuncia coletiva da Diretoria, o conselho fiscal assumirá a direção da ABASAT por um prazo de até trinta dias, período este que deverá convocar Assembléia Geral Extraordinária para eleição da nova Diretoria. Realizada a eleição, a nova Diretoria tomará posse no mesmo dia para completar o mandato da Diretoria renunciante.
Art. 33º - Ao Conselho Fiscal compete: Convocar Assembléia Geral Extraordinária em caso de renuncia coletiva da Diretoria da ABASAT; deferir ou recusar o registro das chapas concorrentes a eleições, fiscalizar, fazer o escrutínio e proclamar a chapa vencedora da Eleição; examinar a qualquer tempo toda a documentação da ABASAT e fazer Atas emitindo pareceres sobre a administração da ABASAT.

CAPITULO VII – DAS COMISSÕES AUXILIARES

Art. 34º - As Comissões Auxiliares são órgãos auxiliares da Diretoria. Seus membros serão nomeados ou destituídos pelo Presidente, devendo ser registradas em Ata e o mandato não excederá ao da Diretoria que as criou.

CAPITULO VIII – DAS ELEIÇÕES

Art. 35º - As Eleições da Diretoria e do Conselho fiscal realizar-se-ão a cada Quatro anos.
Parágrafo Único – Compete ao Presidente convocar Assembléia Geral para realização das Eleições e ao Conselho fiscal conduzi-las.
Art. 36º - Só poderão participar das Eleições as chapas formadas por Diretoria e Conselho fiscal juntos.
Parágrafo Único – O Associado que concorrer a cargo eletivo só poderá participar de uma chapa e para um único cargo, com pelo menos um ano de registro como associado.
Art. 37º - A forma de votação será a direta e secreta; o voto será dado a toda chapa. Vencerá a que tiver o maior número de votos e não se admitirá o voto através de procurador.

CAPITULO IX – DO PATRIMONIO

Art. 38º - O patrimônio da ABASAT será composto por bens imóveis, moveis, papeis da divida publica, contribuições de associados, doações, subvenção de qualquer tipo e rendas de eventos sociais, esportivos, promocionais e de aplicações financeiras.

CARTÓRIO PÚBLICO DA COMARCA
NOVA TIMBOTEUA

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 60

§ 1º - Todos os bens patrimoniais da ABASAT só poderão ser aplicados nas finalidades previstas neste Estatuto.

§ 2º - Valores em dinheiro poderão ser aplicados em títulos da divida publica, ações, aplicações financeiras e cadernetas de poupança, até sua destinação definitiva dentro dos objetivos da ABASAT.

Art. 39º - Em caso de dissolução da ABASAT, o seu patrimônio será transferido para uma instituição congênere, devidamente registrada, reconhecida como de utilidade publica municipal/estadual ou uma instituição filantrópica, sem fins econômicos e reconhecidos como utilidade publica.

Art. 40º - O presente Estatuto, aprovado na Assembléia Geral no dia 28 de fevereiro de 2010, e entra em vigor na data do competente registro em cartório e ao casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral.

Santarém Novo, 28 de fevereiro de 2010.

Edilson Ferreira Lopes
PRESIDENTE

ADVOGADO-OAB/PARÁ
12.389

CARTÓRIO PÚBLICO DA COMARCA
NOVA TIMBOTEUA
Estado do Pará - Brasil

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Apontado sob o nº 3950 do Protocolo no Livro 1-A, fls. 189.
Nova Timboteua, 24 de 03 de 10
Oficial
Registrado sob o nº 624 fls. V-96 do Livro B-2
Nova Timboteua, 24 de 03 de 10
Oficial
Elzemir Cecim Abra
CPF 005072982

0800 091 01 96

Acesse também nossos serviços online: www.celpa.com.br

. Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro

Informações ao cliente

- Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas, procure sempre um eletricista.
- É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Unidade Consumidora e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (Conmetro), e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.
- As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição em nossos escritórios ou no site da Aneel — www.aneel.gov.br.

Ouvidoria Celpa 0800 091 85 00

Disque denúncia: 0800 091 01 96

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares
Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Agência Estadual de Regulação ARCON: 0800 286 9117

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: NOVA TIMBOTEUA

Indicadores	Realizado Dez/2009	Padrão ANEEL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	11,00	43,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	5,00	30,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	6,75	22,00

A Celpa compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais violações de meta dos indicadores DIC, FIC e DMIC.

É direito do consumidor solicitar apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

Acesse nossos serviços online

www.celpa.com.br

ou ligue gratuitamente para:

CAC - Centro de Atendimento ao Cliente: **0800 091 01 96**

Atendimento para deficientes auditivos e de fala: **0800 6481 780**

Para uso do entregador:
- Ausente
- Mudou-se
- Recusou-se a receber
- Nº inexistente
- Endereço insuficiente
- Casa Fechada
- Outros

Data _____ Hora _____

Responsável _____

Enquanto você lê este anúncio, 17 mil sacos plásticos foram parar na natureza. Quantos eram seus?
SACO É UM SACO.
Sacos plásticos causam enchentes, agridem o meio ambiente e comprometem o futuro do planeta. Pense nisso. Recuse, reduza, reutilize.
Ministério do Meio Ambiente
www.mma.gov.br/sacoseplasticos

Celpa REDE ENERGIA

Conta de Energia Elétrica

EDILSON FERREIRA LOPES

TV SEGUNDA, -
SANTAREM NOVO
68720-000 SANTAREM NOVO - PA

UC: 11000690

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3
www.celpa.com.br

Local/Etapa/Livro-Seq: 0630 / 11 / 632001-91 Regional: 0710 Medidor: 0001152800 Valor da Leitura: 14419 Seq Imp.: 1772

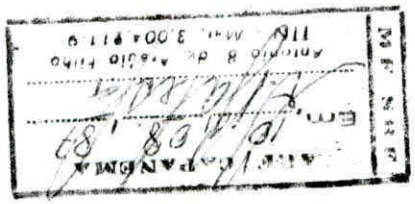

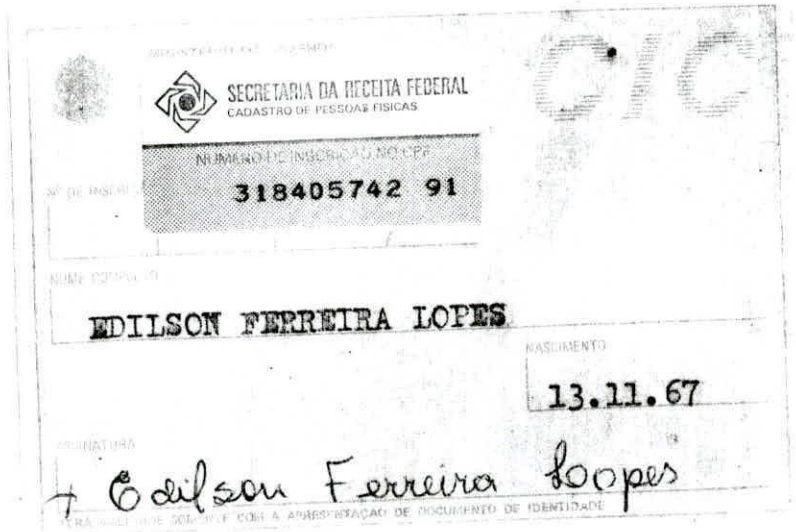

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 63

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE SANTARÉM NOVO Inscrita no CNPJ sob o nº 05164057/0001-94 com sede na R. SÃO SEBASTIÃO SN - CENTRO CEP 68720 000 - SANTAREM - NOVO - PA, na cidade de Santarém Novo, Estado do Pará, CEP 68.720 -000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7:2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-PA, 09 de OUTUBRO de 2010

João Feliciano de Loureiro
assinatura do Presidente

Nome do representante legal: JOÃO FELICIANO DE LOUREIRO

CPF: 222-273.002-30

SECE - M. das Comunicações Fls: 65 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.164.058/0001-94 MATRIZ		**05/12/1975**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTAREM NOVO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO SEBASTIAO	**S N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.720-000	**CENTRO**	**SANTAREM NOVO**	**PA**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **16/10/2010** às **18:05:52** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 65

SSC - M. das Comunicações
Fls.: 66
Rubrica:

Ata do 1º Congresso Sindical Ordinario, Eleição, Posse da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarem-NOVO, realizado no dia 19 de Fevereiro de 2010.

Aos dezenove (19) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez (2010), as nove (09) horas, no auditorio da sede Social da Entidade, situado na Travessa São Sebastião numero Cento e vinte sete (127), Cidade de Santarem-NOVO, deu-se inicio ao primeiro Congresso Sindical Ordinário do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarem-NOVO. Estiveram presentes trinta e sete delegados e delegadas. Iniciando a solenidade de abertura o Senhor Edson Barros da Silva, mestre da cerimonia, fez a composição da mesa convidando as seguintes pessoas: João Feliciano de Loureiro, presidente do Sindicato, Nanner Augusto dos Santos; Vereador da Camara Municipal de Santarém-NOVO; Angela Ruth Silva Sulaimam, representante da EMATER em Santarem-NOVO. Após a composição da mesa, passou a palavra para o presidente do Sindicato para que o fizesse a abertura oficial do Congresso. O mesmo ao congratular-se com os presentes, fez saudações dando as boas vindas aos delegados e delegadas e aos convidados presentes, declarando aberto o primeiro Congresso Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarem-NOVO. A seguir a palavra foi franqueada para as demais

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 66

pessoas que estavam compondo a mesa. Após as palavras, encerrou-se a solenidade de abertura. Atendendo o convite do Presidente do Sindicato, assumiu a coordenação da mesa dos Trabalhos o Senhor Wanier Augusto dos Santos, que convidou o senhor Edson Barros da Silva, para secretariar os trabalhos. Em seguida, iniciou a leitura do Edital de Convocação do primeiro Congresso e do Regimento interno e Eleitoral do Congresso. Após a leitura, não houve emenda e o mesmo foi aprovado por unanimidade. A seguir foi para discussão a questão da escolha da comissão Eleitoral, foi apresentado como proposta os nomes de Inarez dos Reis Silva, Francisco Alves e Josefa do Nascimento. Posto em votação os nomes apresentados, os mesmos foram aprovados por unanimidade. Continuando foi para discussão a questão do Texto base do Congresso. O presidente do Sindicato fez a leitura e uma pequena explanação a respeito do texto, o qual continha novas propostas e desafios para a nova diretoria executiva, entre as quais uma melhor política de financiamento, uma política de Assistência Técnica, uma política de Produção, Educação básica no Campo e Políticas Sociais, voltada para uma melhor Saúde ao homem do Campo. Após a leitura e apresentação dessas propostas, foi o texto colocado em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. A seguir o senhor Wanier Augusto passou a direção dos

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 67

trabalhos para a Comissão Eleitoral, que instalou-se para iniciar o processo de eleição. O presidente da Comissão Eleitoral, senhor Soares dos Reis Silva, solicitou a secretaria josefa do Nascimento que fizesse a leitura da ata dos Trabalhos da Comissão. Após a leitura, o Presidente informou à plenária que esgotado o prazo para inscrição de chapa, somente uma chapa, denominada "Unidos Venceremos" foi inscrita e a mesma estava apta a concorrer na eleição do primeiro Congresso e que em virtude disso a eleição seria realizada por aclamação, não sendo necessária votação secreta. Em seguida passou a fazer a leitura dos nomes de composição da chapa, convidando os componentes que todos ficassem de pé em frente à mesa para que todos e todas os conhecessem, conforme a seguir: Presidente: João Feliciano de Loureiro, C.P.F - 222.273.002-30, RG - 1995045 SSP/PA - endereço: Rua da Mocidade, 114, sede do Município; Vice-Presidente e Secretario de Política Agrícola, Agraria e Meio Ambiente: Nelson Correa da Costa - C.P.F - 656284702-87 RG: 3843635, SSP/PA - Endereço: Travessa Sebastião Brito, S/N, Centro; Secretaria Geral, Organização, Formação Sindical e Políticas Sociais: Luiz Maria Araujo, C.P.F - 363991 082-68, RG - 2002191, SSP/PA - Endereço: Comunidade de Bacuriteua; Secretaria de Administração, Finanças, Assalariados e Assalariadas Rurais: Ana Cleia de As-

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 68

Reis do Carmo, C.P.F - 867309752-53 - RG: 3818070, SSP/PA - Endereço: Travessa Sebastião Brito S/N, Séde; Secretaria da Mulher: Rosalina Ataide Bentes - C.P.F: 690440152 - RG: 5912658, SSP/PA - Endereço: Comunidade de Bom Jesus; Secretaria da Juventude Trabalhadora Rural: Rosilda Monteiro dos Santos - C.P.F: 887341102-91, RG - 4189437; Secretaria da Terceira Idade: Julio Correa, C.P.F - 062536572-49, RG - 3517343, SSP/PA. Endereço: Rua da boucicão, S/N. Séde; Suplentes da Diretoria: Adão Gomes Negrão, C.P.F - 673713962-00 - RG - 4988886 - SSP/PA. Endereço - Comunidade de Peri-Meri, Orelina do Nascimento Coutinho, C.P.F - 356348122-91, RG - 1995637, SSP/PA - Endereço - Comunidade de Jutaí e Felipe Neri de Almeida, CPF - (356 348122-91, RG -) digo, C.P.F. 879579652-53, RG - 1310984, SSP/PA. Endereço - Travessa do Bacuri, S/N. Séde. Conselho Fiscal Efetivo: Odorico dos Santos, C.P.F - 352581602-20, RG - 4482094, SSP/PA - Endereço - Rua da boucicão S/N. Séde, Domingos Teixeira Coutinho, C.P.F - 103683967-15, RG - 2343707 SSP/PA. Endereço - Comunidade de Jutaí e Patricia do Socorro da Costa Ribeiro C.P.F - 858750742-72, RG: 4133711-SSP/PA. Endereço - Comunidade de Santo Antonio. Suplentes do Conselho Fiscal - Davi Correa, C.P.F - 669018042-53, RG: 73479, SSP/PA. Residencia - Comunidade de Santa Maria, Marta e Costa Monteiro, C.P.F - 356358432-04, RG -

SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 69
Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441)

Fls. 68 Rubrica SSC Comunicações

3818050, SSP/PA. Residencia - Travessa São Sebastião S/N; Sede e Rosa da Costa Araujo, C.P.F. 775751 372-91, RG - 4940400, SSP/PA. Endereço - Comunidade de Liberdade. Após a leitura e apresentação da Chapa, o senhor presidente colocou em votação a mesma, obtendo como resultado a aprovação por unanimidade. A seguir o senhor presidente declarou eleita a "chapa" Unidos Venceremos" para um mandato de Quatro anos, iniciando em dezenove de (19) de Fevereiro de dois mil e dez e terminando em dezenove de Fevereiro de dois mil e Quatorze. A seguir passou a palavra para o senhor Wanderley Augusto dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Santarem - Novo, para empolgar a referida diretoria. O mesmo iniciou a sessão de posse fazendo um pronunciamento enfatizando a importancia do Sindicato nas lutas pelas Conquistas do movimento Sindical seja a nivel nacional, estadual e municipal. frizou tambem que a diretoria é um Coletivo, que não toma decisões individuais, mais sim Coletivamente. A seguir declarou EMPOSSADA a diretoria eleita para um mandato de Quatro anos. A seguir passou a palavra para o presidente eleito, que fez um rápido pronunciamento em nome da diretoria eleita e já empossada e agradeceu a confiança e a credibilidade que todos tinham depositado e firmando o Compromisso de cumprir junto com todos os Membros da diretoria o cargo que lhes foram confiados. E nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão Eleitoral, encerrou a Solenidade de Posse, agradecendo a presença

de todos e todas. E para constar, eu Edson Barros da Silva, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Diretoria Executiva Eleita. Santarém-Novo, 19 de Fevereiro de 2010. Edson Barros da Silva

RECONHEÇO João Feliciano de Coureiro

RECONHEÇO Nelson Corrêa da Costa

RECONHEÇO Luiz Maria Arango

RECONHEÇO Ana Cleia de Assis do Carmo

RECONHEÇO Rosalina Ataide Bentes

RECONHEÇO Rosilda Monteiro dos Santos

RECONHEÇO Julio Coarêa

CARTÓRIO [illegible]
Reconheço com [illegible]
07 [illegible] (s) [illegible]
outra (s) existente [illegible] cartório.
Em test.º ([illegible]) da verdade.
Santarém Novo [illegible] 26 02 2010
P.P. Nadja Marques da Cota
Ronise [illegible]
CPF: 378.[illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 71

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SANTARÉM NOVO/PA

Fundado em 18.10.1973 - CNPJ: 05.164.058/0001-94
End.: Travessa São Sebastião nº 127 - Centro

ESTATUTO SOCIAL

Santarém Novo

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 72

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTARÉM NOVO

ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES (AS) RURAIS DE SANTAREM NOVO - PA

CAPÍTULO I

Art. 1º - O SINDICATO DOS TRABALHADORES (AS) RURAIS DE SANTAREM NOVO, entidade de primeiro grau, com sede fórum na cidade de Santarem Novo, Estado do Pará, e base territorial no município de Santarem Novo é constituído para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal de sua categoria profissional, desenvolvendo a formação política, econômica e social da categoria representada. Busca desenvolver um sindicalismo combativo, classista, de massa, democrático, pluralista e organizado apartir dos locais de trabalho e moradia.

Art. 2º - SÃO PRERROGATIVAS DO SINDICATO:

a) Organizar os seus associados (as) para proteção dos seus direitos individuais e coletivos e representar os interesses de sua categoria profissional perante as autoridades administrativas e jurídicas em todos os níveis;

b) Desenvolver uma política sindical de conscientização, formação e organização da categoria representada que possibilite sua interferência nas políticas públicas em vista de assegurar o cumprimento dos direitos constitucionais assegurados e lutar por novos direitos em vista de satisfazer em conquistas progressivas as necessidades materiais e espirituais básicas de seus associados(as) e do conjunto da classe trabalhadora;

c) Estabelecer relações de colaboração mútua com as demais entidades, categorias profissionais de trabalhadores(as) e movimentos populares em vista da defesa dos interesses da categoria profissional e do conjunto das classes trabalhadoras, inclusive aliando-se a organização sindical de âmbito municipal, estadual e nacional coerente com os princípios e prática do sindicalismo Combativo, Classista, de Massas, Democrático, Pluralista e Organizado a partir dos locais de trabalho e moradia;

d) Celebrar convenções ou contrato coletivo de trabalho;

e) Estabelecer contribuições a todos os integrantes da categoria representada, bem como mensalidades e outras contribuições aos associados(as) na forma estabelecida pelo presente estatuto;

f) Fundar núcleos sindicais na sua base territorial com o fim de maior coordenação e conhecimento da realidade de vida e trabalho, das aspirações da categoria representada.

Art. 3º - SÃO DEVERES DO SINDICATO:

a) Constituir serviços de assistência e promoção em todos os níveis objetivando melhor cumprimento de suas finalidades, podendo para tanto firmar convênios com instituições públicas, privadas e organizações, governamentais e não governamentais;

b) Instaurar e fiscalizar dissídios coletivos, promover convenções e acordos coletivos e individuais de trabalho no âmbito da categoria representada;

c) Promover a criação de formas de cooperativas, departamento e/ou secretarias, tantas quantos forem necessárias para concretização dos objetivos definidos neste estatuto.

Art. 4º - SÃO CONDIÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DO SINDICATO:

a) A gratuidade no exercício de cargos eletivos, ressalvada a hipótese de afastamento de trabalho no forma que dispõe este estatuto;

b) Manutenção em sua sede de um livro para registro de associados (as), autenticado pela diretoria do sindicato, no qual deverá constar todos os dados indispensáveis a identificação do trabalhador.

CAPÍTULO II

Art. 5º - DA ADMISSÃO NO QUADRO SOCIAL:

a) A todo individuo(a) sem distinção de sexo, credo religioso ou convicção política, maior de 16 anos de idade que por atividade profissional na base territorial do sindicato, integre a categoria profissional dos trabalhadores(as) rurais é garantido o direito de ser admitido como sócio do Sindicato.

§ 1º - Para efeito do disposto neste artigo, são considerados trabalhadores(as) rurais os pequenos produtores(as), proprietários(as) ou não, os sem terras(as), os posseiros(as), os que exercem atividades rurais individualmente ou em regime de economia familiar, executando em condições de mútua dependência e colaboração, com a ajuda eventual de terceiros os que exercem atividades na agricultura, pecuária e similares na produção extrativista rural;

§ 2º - No caso de ser recusada a admissão, caberá recurso para assembléia geral.

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS (AS)

Art. 6º - SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS (AS):

a) Tomar parte votar e ser votado(a) nas Assembléias Gerais desde que estejam inscritos(as) no quadro social da entidade a mais de 03 (três) meses e em pleno gozo de seus direitos sindicais;

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 73

Fls: 71 Rubrica

b) Pleitear cargos eletivos do sindicato, desde que esteja inscrito(a) no quadro social e exerça atividade rural na base territorial do sindicato a mais de um ano e esteja em pleno gozo de seus direitos sindicais na forma do presente estatuto;

c) Requerer medidas para solução de seus interesses;

d) Propor a diretoria medidas de interesses do sindicato desde que a proposição seja amparada pelas assinaturas de mais de vinte sócios(as) em pleno gozo dos seus direitos sindicais previsto no presente estatuto;

e) Exigir cumprimento dos objetivos e determinação deste estatuto e o respeito e obediência da Diretoria às decisões da Assembléia Geral.

Art. 7º - SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS (AS):

a) Pagar pontualmente a mensalidade no valor de até 2% (dois por cento) do salário mínimo;

b) Prestigiar o sindicato por todos os meios a seu alcance;

c) Comparecer as Assembléias e reuniões convocadas pela Diretoria e acatar as decisões da maioria;

d) Votar para escolha da diretoria do sindicato.

DAS PENALIDADES

Art. 8º - OS ASSOCIADOS (AS) ESTÃO SUJEITOS A SUSPENSÃO E/OU ELIMINAÇÃO DO QUADRO SOCIAL:

§ 1º - Serão suspenso os direitos dos associados (as):

a) Desobedecer os preceitos deste estatuto;

b) Atrasar, sem motivo justificado, o pagamento das mensalidades por mais de 90 dias;

c) Quando não comparecer a três Assembléias gerais consecutivas sem justa causa.

§ 2º - Serão eliminados (as) do quadro social:

a) Os que atuarem comprovadamente contra as decisões do sindicato que visem a defesa dos interesses da categoria;

b) Os que cometerem grave violação deste estatuto;

c) Os que lesarem o patrimônio da entidade;

d) Os que por qualquer motivo deixarem o exercício da categoria profissional exceto nos casos de aposentadoria, desemprego e convocação para o serviço militar obrigatório; ou ainda quando estiver exercendo atividades do Movimento Sindical;

e) Os que se filiarem ou derem apoio ostensivos a entidades e organização de cunho patronal de qualquer forma antagônica às políticas do sindicato.

§ 3º - As penalidades serão determinadas pela diretoria homologada pela Assembléia Geral que se julgar necessário designará uma comissão de ética para averiguar os fatos, dar parecer e propor encaminhamento.

§ 4º – À Aplicação das penalidades serão comunicadas por escrito para o associado que, apartir da comunicação terá prazo de 15 (quinze) dias para recorrer da decisão.

§ 5º - No caso de eliminação o associado (a) poderá reingressar no quadro social desde que se reabilite a juízo da assembléia geral.

§ 6º - Nos casos de suspensão, terão suas penalidades suspensas desde que comprovem sua recuperação ou tenha quitado seu débito, em se tratando de atraso no pagamento de suas mensalidades.

CAPÍTULO III

Art. 9º - SÃO ÓRGÃOS DO SINDICATO:

a) O Congresso da categoria;

b) A Assembléia Geral;

c) O Conselho Deliberativo;

d) A Diretoria;

e) O Conselho Fiscal.

DO CONGRESSO DA CATEGORIA

Art. 10 - O Congresso da categoria de Trabalhadores (as) Rurais de Santarem Novo, será realizado a cada 04 (quatro) anos em caráter ordinário, para:

a) Avaliar a situação real da categoria;

b) As condições de funcionamento e desenvolvimento da sociedade brasileira;

c) Definição do programa de trabalho do sindicato;

d) Eleger a Diretoria, o Conselho fiscal e alterar o estatuto se for o caso.

§ 1º - O Congresso poderá ser convocado em caráter extraordinário quando se fizer necessário;

§ 2º - O Congresso será convocado por edital de convocação com antecedência máxima de 90 (noventa) dias e mínimo de 30 (trinta) dias antes do término do mandato.

§ 3º - O regimento interno deverá ser aprovado no Congresso. Os critérios de participação do Congresso serão aprovados pelo Conselho Deliberativo; podendo para tanto nomear uma comissão eleitoral que se encarregará de todo o processo eletivo;

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 74

Fls. 72

§ 4º - O Congresso será convocado e coordenado pela diretoria ou pelo conselho deliberativo. Caso a diretoria ou conselho deliberativo não convocarem em tempo hábil, bem como em caráter extraordinário, este deverá ser convocado pela assembléia geral ou 10% dos sócios quites.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 11 - As assembléias gerais são soberanas nas suas resoluções em considerações às determinações do congresso e deste estatuto.

§ 1º - A convocação da assembléia geral será feita por edital de convocação publicada com antecedência de 10 (dez) dias em boletim da categoria na base territorial do Sindicato, afixado nos locais de trabalho ouvindo, nestes casos, os responsáveis pelo estabelecimento, bem como na sede social do sindicato e nos núcleos sindicais.

§ 2º - O quorum para instalação para a Assembléia Geral será de maioria absoluta em primeira convocação e com qualquer número de associados (as) em segunda convocação, suas deliberações serão por maioria simples salvo as exceções contidas neste estatuto.

Art. 12 - As assembléias gerais ordinárias, serão realizadas anualmente para prestação de contas e aprovação da previsão orçamentária e extraordinária quando convocada pela diretoria, pelo Conselho Deliberativo ou por 10% dos sócios quites.

Art. 13 - A convocação feita pelos associados (as) será mediante requerimento especificando os motivos da convocação o qual não poderá se opor à diretoria, que deverá convocar a Assembléia em prazo mínimo de 10 dias, a contar da entrega do requerimento a Secretaria.

§ 1º - Na falta de convocação pelo presidente e expirado o prazo marcado neste artigo, aqueles que deliberarem realizá-la com a presença de representante da Central e Federação que a entidade estiver filiada.

§ 2º - As Assembléias Extraordinárias só poderão tratar dos assuntos para o qual foram convocados;.

§ 3º - Deverá comparecer a respectiva assembléia sob penas de nulidade da mesma a maioria dos que aprovarem.

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 14 - O Conselho Deliberativo será formado pelos membros efetivos e suplentes da Diretoria, pelo Conselho Fiscal e pelos delegados sindicais.

§ 1º - AO CONSELHO DELIBERATIVO COMPETE:

a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, bem como as deliberações da categoria em todas as instâncias;

b) Elaborar os regulamentos dos serviços previstos neste estatuto, dos departamentos ou assessorias que vierem a ser criadas;

c) Aplicar as penalidades previstas neste estatuto;

d) Determinar as despesas extraordinárias, não prevista no orçamento aprovado;

e) Propor alterações no estatuto;

f) Criar e extinguir vagas de delegados (as) sindicais, bem como baixar regulamentação para suas eleições, submetendo-as à assembléia geral.

§ 2º - O conselho deliberativo será instalado com a presença da maioria de seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria dos votos dos presentes.

§ 3º - O conselho deliberativo reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e extraordinariamente quando se fizer necessário.

DA DIRETORIA

Art. 15 - A diretoria efetiva do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Santarem Novo terá o mandato de 04 (quatro) anos e serão composta dos seguintes membros:

a) Presidente(a),
b) Secretario(a) de Organização e Previdência Social, -
c) Secretario(a) de Administração e Finanças,
d) Secretário(a) de Política Agrícola e Agrária,
e) Secretaria da Mulher,
f) E 03 (três) suplentes.

§ 1º - A Diretoria executiva é composta de: Presidente (a), Secretário(a) de Organização e Previdência Social, Secretário(a) de Administração Finanças, Secretário(a) de Política Agrícola e Agrária e Secretária da Mulher;

§ 2º - A Diretoria na sua composição deverá obedecer a cota mínima de 30% (trinta por cento) de mulheres;

§ 3º - Em caso de vacância o primeiro suplente assumirá a vaga.

Art. 16 - COMPETE A DIRETORIA:

a) Administrar o sindicato de acordo com o presente estatuto, garantindo o pleno exercício da democracia interna da entidade, o zelo pelo patrimônio e a fidelidade aos princípios expressos neste estatuto.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 75

Fls: 73 Rubrica

Art. 17 - COMPETE AO PRESIDENTE:

a) Representar o sindicato perante o poder público e a sociedade como um todo, visar as atas das seções, propor orçamento anual e visar cheques de contas bancárias e outras que dependem de sua assinatura bem como rubricar os livros da tesouraria ordenando as despesas autorizadas;

b) Convocar as seções da diretoria e assembléia geral;

c) Propor com aprovação da diretoria a criação de comissões permanentes e especiais convocando para integrá–las os membros da diretoria, o conselho fiscal, ou de quadro de associados(as) cujo o concurso seja reputado necessário;

d) Designar com a provação da diretoria as pessoas que devem dirigir os serviços administrativos, escolhidos entre os componentes da própria diretoria ou do quadro de associados (as).

§ Único - Em caso de impedimento do presidente, qualquer membro da executiva poderá representar o sindicato

Art. 18 - Em caso de impedimento do presidente (a) será convocado o secretário (a) e demais diretores (as) observado a ordem dos cargos e seus suplentes

Art. 19 - COMPETE AO SECRETÁRIO (a) DE ORGANIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL:

a) Dirigir e fiscalizar os serviços da secretaria;
b) Diligenciar para a boa guarda do arquivo da entidade;
c) Representar o Sindicato perante a Previdência Social;
d) Encaminhar os pedidos de benefícios previdenciários;
e) Substituir o presidente(a) nos seus impedimentos;
f) Ter sob sua guarda e responsabilidade o arquivo, os livros e demais papeis do Sindicato;
g) Secretariar os Congressos, Assembléias e Reuniões.

Art. 20 - COMPETE AO SECRETÁRIO (A) DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

a) Ter sob sua guarda e responsabilidade os valores do sindicato;
b) Assinar com o presidente os cheques e efetuar os pagamentos e recebimentos autorizados;
c) Dirigir e fiscalizar os trabalhos da tesouraria;
d) Apresentar ao conselho fiscal balancetes mensais e um balanço anual;
e) Recolher as disponibilidades do sindicato nos bancos designados pela diretoria;
f) Substituir o secretário de Organização e Previdência social em seus impedimentos.

Art. 21- COMPETE AO SECRETÁRIO DE POLÍTICAS AGRÍCOLA E AGRÁRIA:

a) Conduzir todos os trabalhos de atividades ligadas a área das Políticas Agrícola e Agrária;
b) Representar o sindicato e os interesses da categoria junto aos órgãos afins;
c) Implementar políticas de regularização fundiárias;
d) Implementar políticas e lutas em busca de créditos para os agricultores e preços para os produtos;
e) Substituir o secretário de Política Agrícola e Agrária em seus impedimentos.

Art. 22 – COMPETE A SECRETARIA DA MULHER:

a) Desenvolver políticas e atividades voltadas para os interesses das mulheres trabalhadoras rurais;
b) Implementar formas alternativas e especificas de organização e mobilização das mulheres;
c) Representar o Sindicato diante de instituições e Fóruns específicos;
d) Substituir o secretário de Política Agrícola e Agrária em seus impedimentos.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 23 – O Conselho Fiscal é constituído de três membros efetivos e três suplentes, eleitos juntamente com a Diretoria para o mandato de 04 (quatro) anos.

§ 1° - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente de 3 em 3 meses e extraordinariamente sempre que se fizer necessário;

§ 2° - O Conselho fiscal elegerá entre seus membros um presidente(a) e um(a) secretário(a) e em livro próprio lavrará as atas de suas reuniões;

§ 3° - Em caso de vacância o primeiro suplente assumirá a vaga.

Art. 24 - COMPETE AO CONSELHO FISCAL:

a) Fiscalizar a gestão financeira da diretoria;
b) Imitir parecer para Assembléia Geral;
c) Fiscalizar e zelar pelo patrimônio do sindicato.

DA PERDA DO MANDATO

Art. 25 - PERDERÁ O MANDATO OS MEMBROS DE QUALQUER ORDEM DA ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO DO SINDICATO NOS SEGUINTES CASOS:

a) Malversação e dilapidação do patrimônio do sindicato;
b) Grave violação deste estatuto;
c) Ausência injustificada a três reuniões consecutivas de sua instância, quando considerar-se-á abandono de cargo, efetivando-se o suplente;
d) Aceitação de transferência de domicílio ou abandono das atividades rurais;
e) Por abaixo assinado de 2/3 (dois terços) dos sócios(a) quites.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 76

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTARÉM NOVO

Art. 26 - A PERDA DO MANDATO SERÁ DECLARADA PELO CONSELHO DELIBERATIVO:

§ Único: Todo caso de substituição de cargos administrativo deverá ser precedido de notificação que assegure ao interessado o pleno direito de defesa, cabendo recurso a assembléia geral.

DO PATRIMÔNIO

Art. 27 - Constitui patrimônio do Sindicato:

a) As contribuições daqueles que participam da categoria representada;
b) As doações e legados;
c) Os bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidas;
a) Os aluguéis de juros, títulos e depósitos;
b) As multas e outras rendas eventuais.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 - Os títulos de rendas e os bens imóveis só poderão ser alienados mediante permissão expressa da assembléia Geral, na forma estatutária.

Art. 29 - No caso de dissolução do Sindicato, pago as dividas sob sua responsabilidade seus bens serão incorporados ao patrimônio das entidades de trabalhadores (a), devidamente escolhido (a) em assembléia geral.

Art. 30 - O presente Estatuto só poderá ser reformado ou alterado por um Congresso ou Assembléia Geral cuja convocatória conste como ponto de pauta específica.

Art. 31- Os casos omissos ou duvidosos serão dirimidos pela Assembléia Geral e pelo Congresso da categoria.

Art. 32 - O presente Estatuto entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Santarem Novo/PA, 17 de novembro de 2002

João Feliciano de Barreiro
Presidente(a)

Nelson Corrêa da Costa
Sec(a) de Adm. e Finanças

Ana Cleia de Assis do Carmo
Sec.(a) de Org. e Previ. Social

Domingos Santos da Conceição
Sec.(a) de Política Agrícola e Agrária

Rosalina Ataide Bentes
Secretaria da Mulher

Estado do Pará
Poder Judiciário
Selo de Segurança
Reconhecimento de Firma
Série: BN
Nº 001579433

CARTÓRIO CORRÊA
Reconhecimento de Firma
Em testº (...) da verdade
Santarém Novo/PA 04/07/06
Louise Nordeste Corrêa
Tabeliã
CPF 376.790.[illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 77

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1995045 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 02/07/2007

NOME JOÃO FELICIANO DE LOUREIRO

FILIAÇÃO

CLEMENTINO LOUREIRO

MAIR CARRERA DE LOUREIRO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SANTAREM NOVO PA 09/06/1948

DOC. ORIGEM C.CASAMEN-SANTAREM NOVO PA

NUM:000293 LIV:005 B FOL:0098

CPF 222273002-30 FAS1703276726-3

PARTE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

João Feliciano de Loureiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSCE - Assessoria de Comunicações
Fls. 76
Rubrica

0800 091 01 96

Acesse também nossos serviços online: www.celpa.com.br

. Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.

Informações ao cliente

•Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas, procure sempre um eletricista.
•É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Unidade Consumidora e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (Conmetro), e das normas e padrões da concessionária postos à disposição do interessado.
•As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição em nossos escritórios ou no site da Aneel — **www.aneel.gov.br**.

Ouvidoria Celpa 0800 091 85 00
Disque denúncia: 0800 091 01 96

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares
Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Agência Estadual de Regulação ARCON: 0800 286 9117

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: NOVA TIMBOTEUA		
Indicadores	Realizado Dez/2009	Padrão ANEEL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	11,97	45,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	3,50	30,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	4,79	22,00

A Celpa compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais violações da meta dos indicadores DIC, FIC e DMIC.
É direito do consumidor solicitar apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

Acesse nossos serviços online
www.celpa.com.br
ou ligue gratuitamente para:
CAC - Centro de Atendimento ao Cliente: **0800 091 01 96**
Atendimento para deficientes auditivos e de fala: **0800 6481 780**

Para uso do entregador:
- Ausente
- Mudou-se
- Recusou-se a receber
- Endereço insuficiente
- Casa Fechada
- Nº inexistente
- Outros

Data: _____ Hora: _____
Responsável: _____

Celpa REDEENERGIA

Conta de Energia Elétrica

EDILSON FERREIRA LOPES

TV SEGUNDA, -
SANTAREM NOVO
68720-000 SANTAREM NOVO - PA

UC: 11000690

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3
www.celpa.com.br

Local/Etapa/Livro-Seq: 0630 / 11 /632001-91 Regional: 0710 Medidor: 0001152800 Valor da Leitura: 14419 Seq Imp.: 1772

Receita Federal

Fls. 78 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.173.754/0001-02
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
16/11/2000

NOME EMPRESARIAL
JUVENTUS CLUB DO PARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL SANTA ANTONIO	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.720-000	**INTERIOR**	**SANTAREM NOVO**	**PA**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **16/10/2010** às **14:37:45** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/10/2010

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 80

SSC - Mídias Comunicações
Fls.: 79
Rubrica: SA

Ata da Assembléia Geral do Juventus Clube do Pará para a renovação da diretória do clube fundado no dia 10/03/96. Realizado no dia 19 de Janeiro de 2009 Aos dezenove do mês de Janeiro de dois mil e nove, nesta Vila de Santo Antônio do Trombetas município de Santarém-Novo no centro educacional desta vila as 20:00 hs sob a presidência do Sr: Raimundo Constantino da Paixão, reuniram-se em assembléia geral os associados do Juventus Clube do Pará para renovação da diretória do nosso clube escolhendo entre os associados presentes os componentes da diretoria executiva o conselho fiscal. Assim com a discursão e aprovação do estatuto social do clube que apartir desta data regera o destino ~~Em~~ do clube. Em seguida o Sr: presidente convidou o Sr: Juvenal da Costa Paixão para secretariar os trabalhos autorizados o mesmo para fazer a leitura da lista de presença constando os que assinaram a lista de presença tendo (30) associados e como foi alcançado o quorom desejado o Sr: presidente autorizou o secretário a fazer a leitura do Estatuto social para a devida discursão e posterior aprovação do mesmo e por unanimidade foi aprovado. Em continuidade aos trabalhos passou-se então ao processo da escolha dos integrantes da nova diretoria executiva e do conselho fiscal do clube para o mandato de dois anos conforme as normas estabelecidas (digo) estatuarias E como de acordo foram escolhidas pelos associados presentes os seguintes componentes. Presidente Raimundo Constantino da Paixão, Vice José Martins do Rosário Secretário Juvenal da Costa Paixão. Tesoureiro José Augusto Nordeste da Costa, diretor de esporte Manuel Luiz Aleixo Dias diretor de patrocínio Jairo Lisboa da Costa procurador Fábio Júnior Aleixo Dias, para o Conselho fiscal foram escolhidos os seguintes companheiros membros efetivos José Andrei Paixão de Souza, Jucelino Costa da Paixão e

SSCE - Comunicações
Fls. 80
Rubrica

José Roberto Paixão do Rosário: Suplentes Joelson Lourenço da Costa Ribeiro e Rodrigo Souza da Silva Em seguida o Sr. presidente em concordância com a assembléia geral deu por empossada a nova diretória executiva e o conselho fiscal que apartir desta data administrarão o Clube por um período de dois anos apartir desta data Nada mais havendo a ser tratado o Sr. presidente autorizou a lavratura da presente ata que depois lida e aprovada pela assembléia geral vai ser assinada por mim Juvenal da Costa Paixão que secretariei os trabalhos e pelos integrantes da diretoria executiva e conselho fiscal empossados.

Santo Antônio do Trombetas 20 de Janeiro de 2009

Diretoria executiva

Presidente = Raimundo Constantino da Paixão
Vice-Presidente = José Martins do Rosario
Secretário = Juvenal Costa Paixão
Tesoureiro = José Augusto Nogueira da Costa
Diretor de Esporte = Manoel Luiz Alves Dias
Diretor de Patrimônio = Jairo Lisboa do Costa
Procurador = [illegible] Alexo Dias

Conselho Fiscal

Efetivos = José Andrei Paixão de Souza
José Roberto Paixão do Rosario
Juscelino Costa da Paixão

Suplentes =
Joelson Lourenço da C Ribeiro
Elton Santana dos Reis
Rodrigo Souza da Silva

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 82

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 81
Rubrica:

ESTATUTO SOCIAL DO JUVENTUS CLUB DO PARÁ
VILA DE SANTO ANTONIO DO TROMBETAS
MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SÉDE E FORO, OBJETIVOS E DURAÇÃO

JUVENTUS CLUB DO PARÁ fundado em 10 (dez) de MARÇO de 1986 é uma sociedade Civil, sem fins lucrativos, [illegible] Estatuto Social.

Parágrafo 1º - A sede e administração do clube localiza-se nesta vila de Sto. Antonio, neste município de Santarém Novo, Estado do Pará.

Parágrafo 2º - O foro Judiciário fica localizado nesta comarca.

Parágrafo 3º - O Clube terá prazo de duração indeterminado e ano social [illegible] 1º de janeiro e 31 de dezembro.

Parágrafo 4º - O clube tem como objetivo, o desenvolvimento do esporte e lazer [illegible] a integração da comunidade.

CAPÍTULO II
DOS SÓCIOS

Art. 2º - Os sócios classificam-se nas seguintes categorias:

[illegible] - São os que participarem da fundação e assinarem [illegible]

[illegible] que associarem-se posteriormente.

[illegible] sócios fundadores quanto os efetivos terão os mesmos [illegible]

[illegible] os sócios pagarão taxa de mensalidades [illegible] Geral.

CAPÍTULO III
DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

Artigo 5º - São direitos dos Sócios.

[illegible]

[illegible] Assembléia Geral

[illegible] quando prejudicado em seus direitos de sócio.

[illegible] Assembléia Geral, juntamente com 20% dos associados [illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 84

Fls. 82
Rubrica

Art. 5º - São Deveres dos Sócios:

a) - Pagar em dias suas mensalidades para que tenha direito de votar e ser votado, assim como ter pleno direito em todas as ações do clube.

b) - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.

c) - Acatar as determinações dos órgãos de direção e fiscalização do Clube.

d) - Desempenhar encargos que lhes forem conferidos com presteza e dedicação.

e) - Acatar as determinações dos Órgãos de direção e fiscalização do Clube.

f) - Zelar pelo patrimônio material e moral do clube, seguindo pela ordem em que estão escritos e acima.

CAPITULO IV
DA SUSPENSÃO DEMISSÃO OU EXCLUSÃO

Art. 6º - A suspensão, demissão ou exclusão do associado, ocorrera nos seguintes casos:

a) - Quando o sócio solicitar por escrito a Diretoria.

b) - Por decisão da Diretoria, por infração grave.

c) - Quando deixar de pagar suas mensalidades por 03 (três) meses consecutivos.

d) - Por ação criminosa, e mesmo sendo levada a decisão da Assembleia Geral.

CAPITULO V
DOS ÓRGÃOS DO CLUBE

Art. 7º - São órgãos dirigentes do **JUVENTUS CLUBE DO PARÁ:**

a) - Assembleia Geral
b) - Diretoria Executiva
c) - Conselho Fiscal

Art. 8º - A Assembléia Geral, é o órgão soberano e deliberativo do clube, será composta de todos os sócios em pleno direito com o clube e reunir-se-á:

a) - Ordinariamente: trimestralmente, convocada pelo presidente da Diretoria.

b) - Extraordinariamente: sempre que houver necessidade desde que convocada pela diretoria ou a pedido de pelo menos 20% (vinte por cento) dos sócios.

Art. 9º - A Assembléia Geral reunir-se-á, em primeira convocação com a presença de pelo menos [illegible] dos associados no gozo de seus direitos estatuídos e, em Segunda convocação, com intervalo de 30 (trinta) minutos da primeira – com 50% (cinquenta por cento) dos sócios quites e, em terceira convocação, com um minuto de 20% (vinte por cento) dos associados quites presentes.

Art. 10º - A Convocação será feita mediante edital publicado na imprensa ou [illegible] com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 11º - Caso a Assembléia geral seja convocada a pedido de 20% (vinte por cento) dos sócios, o mesmo número de convocados deverá se fazer presentes, ou então, [illegible] a convocação.

Art. 12º - Dependerão de deliberação da Assembléia Geral ordinária.

a) A aprovação dos relatórios e atos do clube, mediante prévio parecer do Conselho Fiscal.

b) A [illegible] do valor das contribuições dos associados.

c) A eleição e posse da diretoria sucessiva.

d) A delimitação da área de abrangências do clube.

e) A admissão de sócios efetivos no quadro social.

f) A aprovação do programa de Trabalho do Clube.

g) A eleição do Conselho Fiscal.

h) As decisões da Assembléia Geral serão obrigatoriamente acatadas por todos [illegible] discordantes ou ausentes.

Art. 13º - Dependerão de deliberação da Assembléia Geral Extraordinariamente:

a) A solução de assuntos que poderão comprometer a vida e a finalidade do [illegible]

b) Alteração deste estatuto.

c) Apuração de atos administrativos da diretoria.

Art. 14º - A reunião de Assembléia Geral será sempre aberta pelo Presidente do [illegible] na ausência pelos seus substitutos legais, competindo-lhe verificar a regularidade da convocação e a presença do número legal de sócios, para declarar a Assembléia Geral em condições de funcionar.

Único - Declarada aberta a Assembléia Geral pelo Presidente da diretoria, passará a presidência da Assembléia para quem o plenário aclamar para dirigir os trabalhos, e [illegible] para secretariá-lo um dos sócios presentes.

Art. 15º - As deliberações da Assembléia Geral são tomadas por maioria simples de [illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 85

Min. das Comunicações - SSC
Fl. 84
Rubrica

Art. 15º - A Assembléia Geral só deliberará sobre o assunto para o qual tenha sido convocada.

CAPÍTULO VI
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 16º - O Clube será administrado por uma Diretoria Executiva, composta por um presidente, 1 vice-presidente, 1 secretário, 1 tesoureiro, Diretor de Esportes, Diretor de Patrimônio e 1 procurador.

Art. 17º - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos podendo concorrer à reeleição.

Art. 18º - As reuniões da Diretoria serão mensais e só poderão ser realizadas com a maioria de seus membros.

Art. 19º - Compete à diretoria:

I - Defender os interesses do associado.

II - Elaborar os programas de desenvolvimento semestrais ou anuais do Clube, submetendo à aprovação da Assembléia Geral.

III - Executar o programa social, cumprir e fazer cumprir o estatuto, as resoluções da Assembléia Geral e resolver todos os casos omissos do estatuto, convocando a Assembléia Geral.

IV - Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral.

V - Apresentar o balanço financeiro mensal, semestral e anual do clube.

VI - Deliberar sobre as propostas de admissão de sócios, submetendo-as nos casos necessários à homologação em Assembléia Geral.

VII - Deliberar sobre a eliminação de sócios, nos casos previstos neste estatuto.

VIII - Aprovar e pôr em execução o regime interno e o regulamento de cada esporte, podendo alterá-los, no todo, ou em parte, ou ainda revogá-los, após deliberação da Assembléia Geral.

IX - Executar outras atividades correlatas.

X - Criar comissões, comissões e assessorias que se fizerem necessárias à execução dos seus encargos e ao alcance dos seus objetivos.

Art. 20º - Compete ao presidente:

I - Cumprir e fazer cumprir o estatuto.

II - Presidir as reuniões da diretoria e as sessões comemorativas realizadas pelo clube.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 86

Fls. 85
Rubrica

convocar a Assembléia Geral e presidir, salvo quando se tratar de prestação

indicar substituto para os cargos que tiverem vagos na diretoria, convocando Assembléia Geral para a eleição dos mesmos, caso faltem 90 (noventa) dias para o término dos referidos mandatos;

– apresentar a Assembléia Geral, os relatórios dos trabalhos do clube e

– Representar o clube ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e em geral nos seus negócios, com terceiros, podendo para isso constituir procuradores;

– assinar juntamente com o tesoureiro, os papéis para a movimentação de fundos em bancos ou, em outras instituições financeiras;

– Visar e rubricar todos os livros e documentos do clube, inclusive os de escrituração contábil;

– dirigir, dirigir e supervisionar todas as atividades do clube;

– Administrar os bens do clube de comum acordo com os demais diretores, respondendo solidariamente pelos abusos e prejuízos causados ao patrimônio do mesmo;

– exercer outras funções correlatas.

Art. 31º - Compete ao Vice-presidente:

– substituir o presidente em seus impedimentos temporários e auxiliá-lo em suas atribuições;

– Assumir a presidência nos casos de impedimento, renuncia ou vacância, devendo convocar Assembléia Geral, para a eleição de outro presidente, a qual deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias após a data em que assumiu.

Art. 32º - Compete ao Secretário:

– Secretariar as reuniões, lavrar as atas das sessões da diretoria e da Assembléia Geral;

– organizar e dirigir a secretaria;

– organizar o registro geral dos sócios, zelando para que esteja sempre em dia;

– Dar conhecimento à diretoria executiva das conclusões dos seus trabalhos;

– Mencionar em Assembléia Geral as irregularidade, por ventura detectadas;

– Convocar a Assembléia Geral quando houver necessidade.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 87

Fls: 86
Rubrica

... todo o expediente em correspondência da secretaria e organizar ...
... admissão de novos sócios.
... todas as reclamações partidas dos sócios, dirigida a ...
... cumprimento das resoluções da diretoria e assumir a ...
... ausência do presidente e do vice-presidente.

... Compete ao Tesoureiro:

... arrecadar a receita geral do clube e custear as despesas autorizadas pela ...
... escrituração de livros contábeis.
... apresentar mensalmente a diretoria o balancete da receita e despesas do ...
... sob sua guarda os respectivos saldos, recolhendo-os sempre que ...
... de reconhecido crédito, a juízo da diretoria.
... a diretoria pessoas de confiança para o cargo de procurador.
... assinar conjuntamente com o presidente, papéis para a movimentação de ...
... e outras organizações financeiras.

... Compete ao Diretor de Esporte:

... desenvolver as atividades esportivas e LAZER NO CLUBE ...
... com a Diretoria Executiva das ênfase a prática desportiva ...
... envolvimento de modalidades esportivas diversas onde o ...
... em todas as suas Categorias.

... Compete ao Diretor de Patrimônio:

Administrar e zelar pelos móveis e imóveis do clube.
Formar em conjunto com a Diretoria Executiva equipe, de auxiliares para ...
... do clube, principalmente, sede social e estádio de futebol.

... Compete ao Procurador:

... em conjunto com o tesoureiro, realizar cobranças de mensalidades ...
... outras atividades ligadas a arrecadação de fundos financeiros.
... prestar contas mensalmente com o tesoureiro da arrecadação conseguida.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 88

SSCE - Fls. 87 Rubrica: SA

CAPÍTULO VII
DO CONSELHO FISCAL

Art. 27º - O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos e três membros suplentes, todos associados e eleitos em assembléia geral e com tempo de [illegible] igual ao da diretoria.

Art. 28º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que houver necessidade, com a total participação de seus membros.

Art. 29º - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Examinar a gestão financeira do clube, emitir parecer sobre as [illegible] por ocasião da prestação de contas à assembléia geral.
b) Conferir mensalmente o saldo dos rendimentos em caixa.
c) Averiguar, se existir reclamações dos associados, aos serviços prestados.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º - O Patrimônio e os fundos do Clube serão constituídos por:
a) Donativos de qualquer natureza a ele cedidos.
b) [illegible]
c) Renda de [illegible] venda.
d) [illegible] recebidas.
e) Contribuições [illegible] dos sócios.

Art. 31º - Será gratuito o exercício de qualquer cargo ou função para o qual for eleito algum membro do clube.

Art. 32º - Os membros da diretoria não poderão acumular cargos.

Art. 33º - A perda do mandato ocorrerá quando um membro com qualquer [illegible] deixar de comparecer três vezes nas sessões de Assembléia Geral e de [illegible] justificativa comprovada.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS

Apresentado
851 ...do
01 ...trado no
"A" 130
16 NOVEMBRO 2000

Mauricio Roberto Silva de Oliveira
ESCREVENTE JURAMENTADO

(PAC)
0800 280 7670

SSCE - Mesa Comunicações
Fls.: 88
Rubrica:

Art. 34º - Em caso de candidatura de um membro da diretoria do clube a [illegible] cargo eletivo, o mesmo deverá se afastar do cargo três meses antes do pleito.

Art. 35º - É vedado abrir a sócios ou a membros da diretoria sob qualquer [illegible] ou financeira do patrimônio do clube.

Art. 36º - As eleições serão organizadas por uma comissão eleitoral constituída [illegible] na Assembléia Geral que ocorrer 90 (dias) antes do final de cada [illegible].

Art. 37º - As eleições serão feitas por voto secreto, individualmente, para cada [illegible] sendo chamado a votar, os sócios, por ordem numérica do livro [illegible].

Art. 38º - Cada sócio terá direito a um votos apenas, não sendo aceito voto por [illegible] em caso de empate, será proclamado eleito o mais idoso.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 39º - O presente estatuto somente poderá ser reformulado no tocante à [illegible] em Assembléia Geral extraordinária especialmente convocada para este fim.

Art. 40º - Os casos omissos serão resolvidos por maioria absoluta de votos [illegible] por deliberação na Assembléia Geral Extraordinária especialmente [illegible].

Art. 41º - Fica eleito o foro deste Município para qualquer ação fundada deste [illegible].

Santarém Novo, 20 de Agosto de 2000

CARTÓRIO CORRE[illegible] RECONHEÇO [illegible] Cláudio Alves Corrêa
PRESIDENTE

CARTÓRIO CORRE[illegible] RECONHEÇO [illegible] Raimundo Constantino da Paixão
SECRETÁRIO

Reconheço verdadeiras as assinaturas por conferir com o existente em meu cartório
Em Test. da verdade
Santarém Novo 21.12.00
[illegible]

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 89
Rubrica

Acesse também nossos serviços online: www.celpa.com.br

órgãos de proteção ao crédito SPC e SERASA

Informações ao cliente

Energia elétrica oferece perigo. Para manter suas instalações elétricas, procure sempre um eletricista.
É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Unidade Consumidora e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.
As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição em nossos escritórios ou no site da Aneel — www.aneel.gov.br

Ouvidoria Celpa 0800 091 85 00
Disque denúncia: 0800 091 01 96

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares
Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Agência Estadual de Regulação ARCON: 0800 286 9117

Indicadores da Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: NOVA TIMBOTEUA

Indicadores	Realizado Jun/2010	Padrão ANEEL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	10,78	14,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	6,00	9,71
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	3,97	8,01

A Celpa compensa, por meio do crédito na conta de luz, eventuais violações da meta dos indicadores DIC, FIC e DMIC.
É direito do consumidor solicitar apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

Acesse nossos serviços online
www.celpa.com.br
ou ligue gratuitamente para
CAC - Centro de Atendimento ao Cliente: 0800 091 01 96
Atendimento para deficientes auditivos e de fala: 0800 6481 780

Para uso do entregador
Ausente
Mudou-se
Recusou-se a receber
Nº inexistente
Endereço insuficiente
Casa Fechada
Outros

Data _____ Hora _____
Responsável _____

Conta de Energia Elétrica

Celpa REDEENERGIA

RAIMUNDO CONSTANTINO DA PAIXAO

RD PA SETENTA E TRES, 73-MD 2233605
STO ANTONIO
68720-000 SANTAREM NOVO - PA

UC: **94487218**

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3
www.celpa.com.br

Local/Etapa/Livro-Seq: 0630 / 11 /630001-183 Regional: 0710 Medidor: 2233605 Valor da Leitura: 1087 Seq Imp: 1848

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 92

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 90
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1995788 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 07/02/2002

NOME RAIMUNDO CONSTANTINO DA PAIXAO

FILIAÇÃO
RAIMUNDO CIRIACO DA PAIXAO
FRANCISCA ANSELMO DA PAIXAO

NATURALIDADE SANTAREM NOVO PA DATA DE NASCIMENTO 27/07/1957

DOC ORIGEM C.NASC-SANTAREM NOVO PARA
NUM.[illegible] LIV:0006A FOL:0116

CPF 356367932-00

Nº 7 116 DE 29/06/83

Diretora I. Identificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Raimundo Constantino da Paixão
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Reclamações sobre Consumo ou pedido de Ovalizamento

Data

Para falar com a Celpa, ligue gratuitamente para

0800 091 01 96

Acesse também nossos serviços online: www.celpa.com.br

O pagamento da conta de luz:

Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado.
Procure o mais próximo de você.
Essa fatura não pode ser paga com cheque.
Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.
Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você está sujeito a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito SPC e SERASA

SSCE - Mesa das Comunicações
Fls. 91
Rubrica:

Informações ao cliente

Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas, procure sempre um eletricista.

www.aneel.gov.br

Ouvidoria Celpa 0800 091 85 00

Disque denúncia 0800 091 01 96

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Agência Estadual de Regulação ARCON 0800 286 9117

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conforme: NOVA TARIFA

Indicadores	Realizado Jun/2010	Padrão ANEEL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	12,00	9,24
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	6,00	5,50
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	3,87	6,99

A Celpa compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais violações do meio dos indicadores DIC, FIC e DMIC.
O direito de consumidor solicitar apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

Acesse nossos serviços online

www.celpa.com.br

CAC - Centro de Atendimento ao Cliente 0800 091 01 96

Atendimento para pessoas quilíveis e de fala 0800 6481 780

Para uso do entregador

www.energiasdomundo.com.br

Energias do Mundo

arte, educação, consumo e meio ambiente

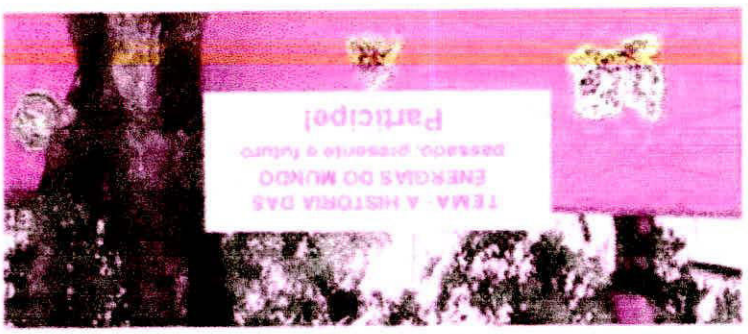

Inscrições Abertas até 30 de setembro de 2010!

Celpa REDE

Conta de Energia Elétrica

JOSE NADILSON MARQUES

RIMOCIDADE, DA - BAIRRO CENTRO
SANTAREM NOVO
68720-000 SANTAREM NOVO - PA

UC. 83805886

Centrais Elétricas do Pará S.A.

www.celpa.com.br

COMPROVANTES DE END. DA DIRETORIA

Acesse também nossos serviços online: www.celpa.com.br

Informações ao cliente

- Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas, procure sempre um eletricista.
- É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Unidade Consumidora e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (Conmetro) e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.
- As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição em nossos escritórios ou no site da Aneel — www.aneel.gov.br

Ouvidoria Celpa 0800 091 85 00

Disque denúncia: 0800 091 01 96

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares
Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Agência Estadual de Regulação ARCON: 0800 286 9117

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: NOVA TIMBOTEUA

Indicadores	Realizado Jun/2010	Padrão ANEEL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)		0,24
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)		0,30
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)		4,00

A Celpa compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais violações da meta dos indicadores DIC, FIC e DMIC.
É direito do consumidor solicitar apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

Acesse nossos serviços online
www.celpa.com.br
ou ligue gratuitamente para
CAC - Centro de Atendimento ao Cliente: 0800 091 01 96
Atendimento para deficientes auditivos e de fala: 0800 6481 780

Para uso do entregador
Ausente
Mudou-se
Recusou-se a receber
Data
Hora
Responsável

Nº inexistente
Endereço insuficiente
Casa Fechada
Outros

SSCE - Comunicações
Fls.: 92
Rubrica

Enquanto você lê este anúncio, 17 mil sacos plásticos foram parar na natureza. Quantos eram seus?

SACO É UM SACO.

Sacos plásticos causam enchentes, agridem o meio ambiente e comprometem o futuro do planeta. Pense nisso. Recuse, reduza, reutilize.

Ministério do Meio Ambiente
www.mma.gov.br/sacoteaplasticos

Celpa REDE ENERGIA

Conta de Energia Elétrica

IRONILDO J DE JESUS

R S SEBASTIAO, 0-SANTAREM NOVO
SANTAREM NOVO
68720-000 SANTAREM NOVO - PA

UC: 6273610

Centrais Elétricas do Pará S/A
Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 - Belém - PA
CNPJ: 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual: 15.071.480-3
www.celpa.com.br

Local/Etapa/Livro-Seq: 0600 712 / 630000 113 Regional: 0713 Medidor: 02228579 Valor da Leitura: 17819 Seq.Imp.: 2554

Reclamações sobre Consumo ou pedido de Desligamento

Data

Para falar com a Celpa, ligue gratuitamente para

0800 091 01 96

Acesse também nossos serviços online: www.celpa.com.br

O pagamento da conta da luz

Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado. Procure o mais próximo de você.
Essa fatura não pode ser paga com cheque.
Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.
Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você está sujeito a inclusão em órgãos de proteção ao crédito SPC e SERASA

SSC - Comunicações - Rubrica 93

Informações ao cliente

A energia elétrica oferece perigo. Para maiores instalações elétricas, procure sempre um eletricista.

www.aneel.gov.br

Ouvidoria Celpa 0800 091 85 00

Disque denúncia 0800 091 01 96

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
1421 Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares
Site da ANEEL www.aneel.gov.br

Agência Estadual de Regulação ARCON 0800 286 9117

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: NOVA TAMBUTEUA

Indicadores	Realizado	Padrão ANEEL
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	[illegible]	[illegible]
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	[illegible]	[illegible]
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	[illegible]	[illegible]

A Celpa compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais violações do mês dos indicadores DIC, FIC e DMIC.
É direito do consumidor solicitar apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

Acesse nossos serviços online

www.celpa.com.br

CAC - Centro de Atendimento ao Cliente: 0800 091 01 96

Atendimento para deficientes auditivos e de fala: 0800 6481 780

Para uso do entregador

www.energiasdomundo.com.br

Energias do Mundo

Inscrições Abertas até 30 de setembro de 2010!

Celpa

Conta de Energia Elétrica

ANA VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA

R S SEBASTIAO, 152-UC ALT 6252885
SANTAREM NOVO
68720-000 SANTAREM NOVO - PA

UC 6273076

Centrais Elétricas do Pará S.A.
Rodovia Augusto Montenegro Km 5,5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Inscr. Estadual 15.374.452-3
www.celpa.com.br

Unidade/Tipo/Conta Seq. 0830 112 [illegible] Regional [illegible] Medidor [illegible] Vaca da Leitura 2.006 Seq. Imp. 2603

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Nair do Amaral Mendeiros	624840	Iraquara - Para Nº 222	[illegible]
	Joaquim Machado de Melo	6711281	Santa Terezinha Nº 626	[illegible]
	Valzirene Ribeiro de Souza	64211076	Santo Antônio Nº 626	Valzirene R.
	Joaquim Pimentel do Reis	8224508	Santo Antonio Nº 444	[illegible]
	Nazare B. Costa Gomes	6248205	Santarém Novo Nº 666	Nazare B. Costa
	Joaquis dos S. Amaral da Costa	6226810	Rua principal Nº 211	Nazaré Santo
	Nazare Sta Brigida Dias	6245810	Santo Antônio Nº 334	[illegible]
	Jonha Lenno Marques	2112358	Rua: Pricipla Nº 97	Jonha Lenno
	Neides Patricia Costa de Lauro	62004621	Santarém Novo Nº 100	Neides Patricia Costa
	Jonthas Borges Soares	8214615	Rua: Pricipla Nº 101	Jonthas Borges S.
	Nelson R. Freitas	6240658	Santarém Novo	Nelson de Ne
	Jonielson de Nazares Barro	6246810	Tv. São Sebastião Nº 157	[illegible]
	Nilson Damasceno Fonseca	6220446	Priri - Miri	Nilson Roberto Nazaré
	Jonilson Roberto Nazare	2200116	Rodovia para Nº 73 Km 8	Jonilson Roberto N.
	Nizentes Carmo de Jesus	6882046	Santarém Novo	Nizetes Carmo
	José Aldir de Oliveira	1234820	Rua: Sebastião Brito 105	[illegible]

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 94 - Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	João vale da Silva	7402200	Jutaizinho S/N	
	Manoel N. Farias	2002400	Pedrinhos S/N	
	Adson Alves Furtado	124681	Jutaizinho 4205	Adson Alves Furtado
	José Lima	2077663	Iraquara S/N	José Lima
	Adriana Barros Gaia	3515170	Pari - Neri S/N	Adriana Barros Gaia
	Manoel F. F. dos Reis	404066	Santa Terezinha	
	Carlos Soares Maia	7766981	Jutaizinho S/N	
	José B. Andrade	969696	Jutaizinho S/N	
	Alexo F. de Almeida	1000480	Jutaizinho S/N	
	Margarida A. da Silva	7204401	Jutaizinho S/N	Margarida A. Almeida
	José da Silva Maia	5002505	Jutaizinho 473	
	Alana Costa e Costa	9999100	Santo Antônio 515	Alana Costa
	Marcelino V. Costa	1006691	Jutaizinho S/N	
	José F. Rodrigues	439764	Pedrinhos 415	José F. Rod
	Bernadina Corrêa	467934	Iraquara S/N	
	José dos Santos Cruz	9342001	Pedrinhos 418	José dos Santos Cruz

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 98

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Raimundo Cooper	400330	Santa Terezinha 206	[illegible]
	José M. J. Moreira	733000	Rd PA Setenta e três, S/N	[illegible]
	Zenaide de Sousa	877441	Pau Amarelo S/N	Zenaide de Sousa
	Raimundo S. da Costa	9347936	Iraquara S/N	Raimundo S. da Costa
	Wanda Corrêa	1093600	Santarém Novo 7140	[illegible]
	Tadaomi Owada	1121347	Rua Principal 560	Tadaomi Owada
	Willemiers Correa	12793600	Santarém Novo - 760	[illegible]
	Rosangela Aleixo	13400363	Ps. São Raimundo S/N	[illegible]
	Luiz Correa Dias	420000	Rua Bacuri 760	[illegible]
	Juvenal Bents	17403224	Rua Principal S/N	Juvenal Bents
	Zairo Pimentel dos Reis	4412471	Jutaizinho S/N	Zairo Pimentel dos Reis
	João Batista Gomes	8204103	Rua Principal S/N	[illegible]
	Mais de Assis Alves	840220	~~400~~ Jutaizinho S/N	
	Estudito Reis Pimentel	4002094	Santarém Novo S/N	Estudito [illegible]
	Vanuza Maia Martins	1994183	Santo Antônio 723	[illegible]
	Elsa Farias de Barros	820067	Piratatuba	Elsa Farias

SSCE - M. das Comunicações - R. 96

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	Antonio Conceição Teixeira	5320129	Jutazinho	Antonio Conceição Teixeira
2	Alexandra Nunes Coutinho	9963210	Vila Cearense	[illegible]
3	Fabiano Jose Pereira Correia	025344	Jutai Grande	Fabiano José P. Correia
4	João Romualdo de Jesus	5340489	Santo Antonio	José Romualdo de J.
5	Luiz A. Silva	9900210	Peri-meri	Luis A. Silva
6	Antonio da Silva	0000221	Jutaizinho	[illegible]
7	João Costa do Nascimento	257891	Pirateua	João Costa do Nas.
8	Fabricio Pimentel Correia	1123584	Santarém novo	Fabricio Pimentel C.
9	João Feliciano de Loureiro	5929605	Pirateua	João Feli[illegible]
10	Luiz dos Santos S. Correia	6632102	Jutaizinho	Luiz dos Santos S. C.
11	Antonio Francilina	2209234	Jutai Grande	[illegible]
12	Manoel Correia do Nascimento	9421378	Santarém Novo	Manoel Correia
13	Fabio Sales Silva	3256410	Jutaizinho	[illegible]
14	Luiz Guilherme S. Rodrigues	5662200	Santa Terezinha	Luiz Guilherme
	Antonia Jose Lopes Santa	1113578	Bom Jesus	Antonio José Lopes
	Maria Adelaide da R. Ferreira	869664	Iraquara	[illegible]

SSCE - M. de Comunicações - Anta 97

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	Cladionor Pereira Reis	5918408	Peri-Peri	Cladianor Pereira
2	Dailsam da Silva Pimento	6756236	Jutai Grande	[illegible]
3	Antonio Barnabe Nascimento	4687598	Jutaizinho	Antonio B.
4	Fabio José Pereira Correia	6888084	Santa Terezinha	Fabio José Pereira
5	Clara Ana Ferreira Rodrigues	6448417	Jutaizinho	[illegible]
6	Ezequiel C. Braga	356.337	Santo Antonio	Ezequiel C. Braga
7	Antonio Carlos R. do Santos	777279	Santa Terezinha	Antonio Carlos R. do
8	Davi Correa	014994	Jutaizinho	[illegible]
9	Ezequiel Oliveira Lopes	879142	Santarém Novo	Ezequiel O.
10	Claudionor da Silva Pereira	019054	Santarém Novo	Antonio
11	Jaqueline Grazielle Ferreira	014994	Jutai Grande	Jaqueline Grazielle
12	Antonio Coimbra	966651	Iraquara	Antonio Coimbra
13	Jenesio Araujo Braga	951565	Pacuja	Jenesio [illegible]
14	Claudio dos Santos Pires	2210568	Santarem	Claudio dos S.
15	João Rodrigues Figueiredo	403352	Jutai Grande	João Rodrigues
16	Everaldo Jorge M. da Costa	253304	Iraquara	[illegible]

SSCE - M. das Comunicações - Rua 98

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Fernando Assis dos Santos	709237	Rua Bruno Corrêa de Lima	Fernando A. dos S.
	Silvana Batista Gama	369201	Rua da Mocidade	Silvana Batista Gama
	Benedita Andrade Melo	374870	Rua Gilberto Amaral Dias	Benedita Andrade
	Jeovana Farias Alves.	178156	Rua São Pedro	Jeovana F. Alves
	Bennerson Pimentel dos Santos	367082	Tv. São Sebastião	[illegible]
	Daniela Marques Batista	259216	Rua São Raimundo	Daniela Marques Batista
	Maria Antonia Vale Anselmo	367596	Tv. São Sebastião	Maria Antonia
	Joana Andrade Oliveira	379617	Santarem - Novo	Joana Andrade Oliveira
	Gabriel da Costa Farias	819447	Rua Gilberto Amaral Dias	Gabriel da Costa Farias
	Evandro Monteiro Martins	366953	Tv. São Sebastião	Evandro
	Angela Andrade Silveira	701867	Rua São Pedro	Angela Andrade Silveira
	Raimundo Chaves Marques	174080	Rua Bruno Corrêa de Lima	Raimundo C Marques
	Francisco Chavier Braga.	369085	Rua São Pedro	[illegible] Chaves.
	Valeria Martins Elias	384965	Tv. São Sebastião	Valeria Martins E.
	Cleise Anselmo Castro	1767947	Santarem - Novo	[illegible]
	Tayane Silva Ferreira	369470	Rua São Raimundo	Tayane Silva Ferreira

SSCE - Comunicações - Fls. 99 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Domingos do Carmo	755315	Jutaizinho	Domingos do Carmo
	Donato Araujo Correa	270930	Santarém Novo	Donato Araújo Correa
	Edelson Monteiro Costa	792517	Santo Antonio	Adelson Monteiro Costa
	Eli Alves do Carmo	193220	Jutaizinho	[illegible]
	Gilman Araujo	118773	Pau amarelo	Gilman Araújo
	Gilman Pereira Ferreira	894317	Amapazinho	Gilman Pereira Ferreira
	Hildene Ribeiro Guimarães	499312	Jutaí Grande	Hildene Ribeiro
	Edilson Ferreira Lopes	294313	Santo Antonio	Edilson Ferreira Lopes
	Izabel dos Santos	856409	Trombetinha	Izabel dos Santos
	Francisco S Correa	402932	Jutaizinho	[illegible]
	João do Rosario Nogueira	497213	Santarém Novo	João do R. Nogueira
	Jair da Silva Aleixo	867226	Santarém Novo	Jair da Silva Aleixo
	Ademar Serafim de Souza	470026	Santarem Novo	Ademar Serafim de S.
	Aldilene de Souza e Souza	892613	Santo Antonio	[illegible]
	Maria Zélia dos Santos	492730	Santo Antonio	Maria Zélia
	Nagila Pimentel Almeida	179133	Santarém Novo	[illegible]

SSCE - Comunicações
Fls. 100
Rubrica: 50

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Miguel dos Santos	037143	Jutaizinho	Miguel dos Santos
	Francisca Conceição da S.	899907	Jutaizinho	Francisca Conceição
	Geozinene do Vale Anselmo	417202	Arapazinho	
	Paulo Genivan dos Santos	861007	Santo Antonio	Maria R. F. de Souza
	Rania Raimunda F. de Souza	817827	Santanén Novo	
	Evandro Lima	360512	Jutaizinho	
	Bruno F. Alvez dos Santos	387919	Pau Amarelo	
	Carlos Braga Xavier	658262	Jutaizinho	
	Antonio Geraldo M. Ferreira	998217	Pirateua	
	Dario Helio do Carmo	041827	Santanén Novo	Anderson da Costa Farias
	Anderson da Costa Farias	428117	Jutaizinho	
	Luciana R. da Silva	862613	Vista Alegre	
	Silvana Francisca S. dos S.	810947	Santo Antonio	Silvana F. Silva dos S.
	Valdemira da Costa Farias	460196	Santo Antonio	
	Tania Maria dos Santos	915643	Bragueirao	
	Francisco Assis dos Santos	917307	Faustina	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 104

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Gezia do Vale Anselmo	273942	TV. São Sebastião	Gezia do Vale Anselmo
	Gilmar Araújo Braga	539837	Rua Bruno de Lima Correa	Gilmar Araujo Braga
	Haroldo Da Costa Oliveira	689101	Rua 2ª travessa	[illegible]
	Irineu Farias Fonseca	174361	Vila Jutaizinho	Irineu F. Fonseca
	Domingos do Carmo	359270	Santarem - Novo.	Domingos do Carmo
	Jacicleide Marques Sota	383659	Rua da Grameira	Jacicleide Marques
	Elane Lisboa de Souza	370352	Rua Bruno de Lima	[illegible]
	Isabel Correa Negrão	329438	Santarem Novo	Isabel Correa N.
	Joana Marta dos Anjos	179153	Rua 2ª travessa	Joana Marta dos Anjos
	Alba de Fátima Marques	569297	Santarem Novo	Alba de Fátima Marques
	Edmir S. Farias Bentes	374895	TV. São Sebastião	Edmir S. Farias B.
	Ivone de Souza e Silva	702893	TV. Josias Nogueira	Ivone de Souza e S.
	Francisdalva dos Santos	407370	Rua São Raimundo	[illegible]
	Doracy Silva do Nascimento	179831	TV. São Sebastião	[illegible]
	Hosana do Socorro Raid	366918	Rua da Mocidade	[illegible]
	Arlete de Souza Ribeiro	612047	Rua São Sebastião	[illegible]

SSCE - M. das Comunicações - Fls.: 102 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Colleuza da Costa Melo	819237	Rua Josias Nogueira	
	Alexandra da Silva Bentes	172584	Santarém - Novo	Alexandra da Silva B.
	Raimunda dos Santos Neves	366507	Rua Principal s/n	Aposentada dos 9. Neves
	Apostina dos Santos	267188	Rua São Raimundo	
	Hedmar Peixe lima	179217	Rua Severino Samuel Borges	Hedmar Peixe Lima
	Fernanda Lisboa Gaia	265297	Ramal Bacuritena	Fernanda Lisboa
	Geyse Pimentel Correa	274268	Rua da Granheira	Geyse Pimentel C.
	Edson Carlos de Souza Cardoso	284821	Santarem - Novo	
	Helenor Teixeira do Rosário	260970	Rua 1º Maio	Helenor T. do Rosário
	Pedro Calixto Dantas	259365	Rua Principal	Pedro Calixto Dantas
	João Correa dos Santos	174295	Rua Josias Nogueira	João Correa dos Santos
	Adriana Paixão de	178214	Rua da Granheira	
	Gerson Monteiro Dos Santos	197096	Santarem - Novo	Gerson M. dos S.
	Quintina B. da Silva	368481	Rua 1º de Maio	Quintina B. da Silva
	João Paulo de Jesus Maia	384686	Santarem Novo	João Paulo de J. Maia
	Alberto Ancelmo Tobias.	174887	Ramal Bacuritena	Alberto Ancelmo

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 106

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Dedo S Monteiro	7039347	Faustina 703	[illegible]
	Sueli da Silva Lopes	3901450	Pedrinhos S/N	[illegible]
	Juscelia Teixeira	3515500	Piratua 391	Juscelia Teixeira
	Elizeu Barros Gaia	2513500	Jutaizinho S/N	[illegible]
	Daurival S. Dias	7035175	Pedrinhos 529	[illegible]
	Eumiro C. da Silva	9487263	Jutaizinho 40045	Eumiro C. da Silva
	Eleza Farias de Barro	3679843	Piratua S/N	Eleza Farias de Barros
	Evanil Ferreira Lopes	4215751	Santo Antônio 767	Evanil Ferr Lopes
	Ducival J da Silva	2151350	Vista Alegre S/N	Ducival J da Silva
	Rubens Ramos Dias	0531551	Santarém novo 3497	[illegible]
	Reginaldo C. Carvalho	3151510	Vista Alegre S/N	Reginaldo C. Carvalho
	Deoncio Correa Dias	4001736	Faustina 343	[illegible]
	Sebastião Aluxo	5002505	Santa Terezinha 5015	Sebastião Aluxo
	Rosa C. Correa	1255135	Jutaizinho 344	Rosa C. Correa
	Raudimir A. Silva	5511350	Jutaizinho S/N	[illegible]
	Júlio A. Braga	1774000	Jutai Grande 347	Júlio A. Braga

SCE - Mesa Comunicações - Rubrica 104

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	José G da Silva	2406340	Peri-Meri 240	José G da Silva
	Manoel T. de Sousa	7603505	Lutai Grande 815	Manoel T. de Sousa
	José Dima	410205	Lutaizinho 204	
	Rosemira Pereira Correa	3640205	Santarém Novo S/N	
	Cesar Dias Santana	10350175	Piratuba S/N	
	Givanete Alves dos Santos	0146470	Santo Antônio 5001	Givanete Alves dos Santos
	Gladistone Cabral de Oliveira	2406503	Santo Antonio 3640	
	Bruno dos Santos Pires	3621124	Santarém Novo S/N	
	Isabel Correa Negrão	8204103	Santa Terezinha S/N	
	Gledison do Vale Correa	2004035	Santarem Novo S/N	Gledison do Vale Correa
	Benilce C. C Bernardo	4621170	Pau Amarelo 415	
	Raimundo Bhagos Gomes	3824150	Fragoeira 154	
	Pedro G. Paz	9203105	Lutaizinho S/N	Pedro G Paz
	Benedito Bentes	1559661	Bom Jesus S/N	Benedito Bentes
	Raimundo Braga da Costa	7663105	Peri-Meri S/N	Raimundo Braga da Costa
	Ivan Soares Brito	1276704	Trabetinha 420	Ivan Soares Brito

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 108

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Nizete pereira cunha	036.170	Jutai grande	orlando de sousa
	Adalberto Braggas	501.670	Pedrinhas	[illegible]
	Marta Helena dos anjos	501.670	Jutai grande	Otavio nacimento
	Orlando de sousa	302.340	Pau amarelo	orlando de jesus
	Monica Maria correa	501 670	Jutaizinho	mauro rima
	Aires correa da silva	923 670	Faustina	Adriana Paixão
	Normagrande celia	536.701	Santarem novo	Marta helena
	Adneia de Sousa	235.670	Pau amarelo	monica Maria
	Mauro rimon vasconcelo	501 032	Pirimirim	Aires correa
	Adriana Paixão	823.342	Pirimirim	Adalberto Braggas
	Fabricio Teixeira	567 801	Pirimirim	Adneia de Sousa
	Ademona costa nelo	128.1314	Jutaizinho	Normagrande
	Maria Marlene Braggas	156.176	Santo Antonio	Maria Marlene
	Francisca Vieira lopes	926.192	Santo Antonio	Nizete pereira
	Otavio nacimento	501-070	Pedrinhas	[illegible]
	Orlando de jesus	376.701	Jutai grande	Maria Marlene

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 109

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Fabricio teixeira da silva	036.021	Pirimirim	Fabricio teixeira da silva
	Felipe hugo sota	372.610	Santarem novo	Felipe hugo sota
	Jaqueline dos santos co.	510.690	Santo Antonio	[illegible]
	Domingos do carmo	907.161	Lutaizinho	Domingos do Carmo
	Jailson dos santos correa	923.617	Lutaizinho	Jailson dos Santos Correa
	Edmilson da silva	026.717	Santo Antonio	Edmilson da silva
	Genivone martins	036.670	Pedrinhas	Genivone martins
	Eliana marcia oliveira	507.661	Santarem novo	Eliane Marcia O
	Jair Pimentel	567.102	Faustina	[illegible]
	Ruan Ramos Pinheiro	362.670	Eline de oliveira	Ruan Ramos P
	Francisco da costa	123.671	Rua Amarela	Francisco da Costa
	Eliels nina de Azevedo	501.614	Bom Jesus	Elias nina Azevedo
	Jair Oliveira da costa	902.617	Pirimirim	[illegible]
	Edvaldo da silva Bento	125.670	Piratuno	[illegible]
	Gabriel oliveira	507.670	Santarem novo	Gabriel Oliveira
	Edileza da costa	507.023	Sutai granate	Edileza da Costa

Comunicações - SSDE - Rubrica: 102

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Luciene dos Santos Braga	874850	Jutozinho	[illegible]
	Ingred Rafaela M. Correa	887330	Santarem Novo	Ingred Rafaela M. Correa
	Artene da Costa Lopes	016776	Jutozinho	Artene da Costa Lopes
	Julio Costa Lima	592902	Pirateua	Julio Costa Lima
	Marlene Braga Moreira	000498	Santo Antonio	[illegible]
	Mariza Dias Santos	590189	Jutai grande	[illegible]
	Renato da Costa Chaves	897208	Faustina	Renato da Costa Chaves
	Sueli Maria P. Reis	689701	Vista alegre	Sueli Maria P. Reis
	Luis Domingos da C. Correa	785912	Iraguara	Luiz Domingos da C. Correa
	Robson Correa Rocha	495938	Pedrinha	Robson C. Rocha
	Iranildo J. de Jesus do Carmo	920684	Santarém Novo	Iranildo J. Jesus Carmo
	Negrão de Sousa Lopes	687204	Sam Jesus	[illegible]
	Osana Maria Correa	942729	Jutozinho	Osana Maria Correa
	Santa Brigida Lopes	591393	Vista alegre	Santa Brigida Lopes
	Nelson Gomes da Silva	855384	Jutozinho	[illegible]
	Ranildo Teixeira Alves	683406	Pirateua	[illegible]

SSCE - Mª das Comunicações

108

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Maria O Bezerra Dias	032 615	Santo Antonio	Maior Paulo
	Osmar Ramos Pastorna	079 660	Iraguara	Francisco correa
	Francisca correa de A	902 032	Santarém Novo	Afonso carvalho
	Nagila Pimentel Almeida	709 561	Santarém Novo	maiar paulo
	Jesus Olinda Marques	110 092	Santarém Novo	Raimundo conceição
	Xavier Francisco Silva	401 310	Jutozinho	maria obezerra
	Maia Paulo	105 101	Santo Antonio	Jesus olinda
	Adenor Dezeeira do Rosario	607 501	Pedrinha	Mariza Dias
	Mariza Dias Santos	120 082	Jutai grande	pedro Mª de sousa
	Patricia Sousa de Almeida	351 313	Santarém Novo	[illegible]
	Pedro M de Sousa	481 060	Jutozinho	Mariazia
	Afonso C carvalho	815 701	Santo terezinha	Jesus olinda
	Raimundo M conceição	617 192	Santo terezinha	Osmar Ramos
	Adriana Barros Saia	514 501	Santo terezinha	[illegible]
	Francisco Evandro Lima	214 023	Jutozinho	Francisco
	Adenir correa dos Santos	821 013	Jutai grande	Nacila pimentel

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Dulcineia da Silva dos S	6365203	Jutai Grande S/N	[illegible]
	Edmilson Maia Nascimento	0171022	Santo Antonio S/N	Edmilson Maia Nascimento
	Tereza B. Ferreira	9925810	Jutaizinho S/N	Tereza Ruto Ferreira
	Duquinho N. Silva de Jesus	7752511	Iraquia S/N	[illegible]
	Valdenir Costa Guimares	1625375	Santa Terezinha S/N	[illegible]
	Rosilda Alves da S. Lobo	4736052	Pirí-miri S/N	Rosilda Alves
	Sandro Abreu de Oliveira	4252005	Santarém-novo S/N	Sandro Oliveira
	Valdileia Ribeiro de Almeida	4988890	Jutai Grande S/N	Valdileia Ribeiro de Al
	Edelucia do P. Socorro Nascimento	6902229	Jutai Grande S/N	[illegible]
	Tereza Marques	5523328	Bom Jesus S/N	Tezereza Marques
	Ruth Maria M. de Souza	6889862	Santo Antonio S/N	[illegible]
	Vicente de Lima Negrão	4189419	Piraleira S/N	Vicente de Lima
	Rosilene Lopes Teixeira	8626881	Jutaizinho S/N	Rosilene Lopes Teixeira
	Valdecir da Cunha Ribeiro	0110288	Piraleira S/N	Valdecir Cunha
	Thais Correa de Almeida	7010388	Jutaizinho S/N	Tais Correa
	Eliana Costa Aleixo	8283470	Pirí-miri S/N	[illegible]

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
	Evilenza Lisboa da Silva	5755176	Rua ela Costa Ferreira	S/N	Evilenza Lisboa da Silva
	Raimunda Augusta Morais	6547514	Piri - miri	S/N	
	Pedro Soureiro de Araujo	4252004	Piri - miri	S/N	Pedro Soureiro de Araujo
	Raimunda Cassia dos Santos	49 88100	Iraquara	S/N	Raimunda Santos
	Raimunda Rodrigues de Sousa	1982300	Santarém - Novo	S/N	
	Edmir Dias da Silva	5885123	Santarém - Novo	S/N	
	Raimunda Chagas Bomes	3801555	Trabetinha	S/N	Raimunda Chag Bomes
	Taymara Nazare de Jesus L.	2123100	Pau amarelo	S/N	
	Vagner Oliveira Reis	285340	Bom Jesus	S/N	Vagner Oliveira Reis
	Vera L. dos Santos Neves	1908015	Pau amarelo	S/N	
	Elias Ataide de Sousa	1001210	Bom Jesus	S/N	
	Vitorina Amaro Dias	199402	Vista Alegre	S/N	Vitorina Amaro Dias
	Valdir A Braga	1702941	São Antonio	S/N	Valdir A Braga
	Tereza Farias do Carmo	1252491	Brasiliense	S/N	Tereza Farias
	Wakeline Amaro Dias	1242521	Bom Jesus	S/N	
	Vanessa Dias Teixeira	8845510	São Antonio	S/N	Vanessa Dias Teixeira

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 114

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
	Luiz a Silva	4104333	Vista Alegre	S/N	Luiz a Silva
	Luiz Carlos Araujo de Farias	887336	Paulo Amarelo	S/N	
	Luiz de Jesus Coutinho	6792343	Jutaizinho	S/N	
	Paulo Ferreira da Cruz	4184419	Bom Jesus	S/N	Paulo Ferreira da Cruz
	Luiz dias	5103888	Santarém	S/N	Luiz dias
	Raimunda celia C. Dias	3563451	Pau amarelo	S/N	Raimunda Célia
	Pedro Barros de Araujo	8873431	Pau amarelo	S/N	Pedro Barros de Araujo
	Paulo Maia	4567275	Santo Antônio	S/N	Paulo Maia
	Tatiane da Socorro Ferreira	5808012	Piratuba	652	Tatiane da Socorro Ferreira
	Joaquim dos Santos	644 6837	Santo Terezinho	325	Joaquim dos S.
	Nairton Pereira Ravelj.	4020700	Uiaquara	S/N	Nairton Ravel
	Olimpio F Cardoso	6761709	Santarém Novo - Sede	S/N	Olimpio
	Paula Farias de Barros	4267889	Santarém Novo - sede	510	
	Joaquim Nunes Ribeiro	3818622	Santo Antonio	S/N	Joaquim Nunes Ribeiro
	Osvaldo C. Brito	8045232	Peri - Meri	388	
	Maria Laercia Costa Loureiro	5759355	Peri - Meri	S/N	Maria Laercia Costa Loureiro

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 115

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
	Donal B Damasceno	4567275	Santa terezinha	801	[illegible]
	Edilene Alves da Silva	0136099	Pirateua	S/N	[illegible]
	terezinha de Jesus Barata	1326509	Pau amarelo	S/N	[illegible]
	terezinha Pontes de Jesus	6972491	Brasileiro	310	Terezinha Pontes de Jesus
	Edson Barros da Silva	6488443	Piri-miri	S/N	Edson Silva
	Valdir correa da Costa	0485145	Pau amarelo	85	[illegible]
	Rosilene Perreira Reis	0153832	Brasileiro	190	Rosilene Reis
	Donato Araujo Correa	2525024	Peri-miri	S/N	[illegible]
	Vandesley Correa da Costa	2448322	Pau amarelo	S/N	Vandesley Costa
	Rosilene Barcem Dos Santos	3864029	Brasileiro	S/N	Rosilene Correa da Costa
	Severino dos Ramos de Moura	4989106	Vista Alegre	S/N	Severino Moura
	Vera lucia da S. Rocha	6089538	Vista Alegre	S/N	[illegible]
	Rosilda dos Santos Costa	6556729	Santo Antonio	S/N	Rosilda dos Santos Costa
	Sabrina Muniz Braga	0166988	Santo Antonio	S/N	Sabrina Braga
	Vitor Renan Farias Correa	9720666	Brasileiro	S/N	[illegible]
	Silveria de Jesus Louveiro	7336906	Brasileiro	S/N	Silveria de Jesus Louveiro

Comunicações - SBCE - Rubrica 113

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Izabel M. Monteiro	660-317	Santa Terezinha	Francisca Nogueira
	Izabel Sousa Pena	716 523	Peri-Meri	[illegible]
	Izone de Andrade Maia	892.670	Jutaizinho	Izone de Andrade M
	Izodorio Farias dos Santos	507-031	Santo Antonio	João Araujo
	João Araujo Braga	032 410	Jatai grande	[illegible]
	Genivaldo dos Santos Elias	513.670	Santo Antonio	Genivaldo dos Santos Elias
	Francisca Nogueira P.	507 670	Santo Antonio	Ivonete Soares
	Joana de Falconere Sousa	526 331	Santo Antonio	Joana de F. Sousa
	Ivanete Soares Brito	807-150	Tropetinha	Antonio Bospel
	Rosana do Socorro R. Leão	707-901	Santarém novo	[illegible]
	Gabriel Oliveira da Costa	823-850	Santo Antonio	Izabel Sousa
	Antonio Lopes dos Santos	346-110	Tropetinha	Antonio B. Santos
	Ercules Ruiz N. Maura	501.670	Jutai grande	[illegible]
	Ivete Oliveira do Carmo	507.810	Jutai grande	Ivete O. do Carmo
	Gezia do Vale Anselio	210-825	Amapazinho	[illegible]
	Quezia Lopes	031-053	Amapazinho	[illegible]

Fls. 114

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Antônio leite correa	090.320.462	rua. da castanheira S/N	Antonio leite C.
	Antônio amadeu do carmo	534.005	rua - Principal Ramal depedra	
	Cleia teixeira correa	356.663	rua. do bacuriteua, S/N	Cleia Teixeira Correia
	Cleice vale da silva	899.646	rua. da castanheiro Nº 345	Cleice Vale da Silva
	Antônia Bento	004.503	rua. pricipal ramal da predeira	Antonia Bento
	conceição marques dos santos	508.453	rua do bacuriteu Nº 343	Conceição Borges
	darian ricardo de souza	462.397	rua. Plicipal ramal da predeira	Darian Ricardo
	darliene maria de Jesus	822.310	rua. da castanheiro Nº 314	Darliene Maria
	maria aldenora Gomes de sous	812.708	rua. principal ramal da predeira	
	maria Amelia Ribeiro	938.7046	rua. do bacuriteu Nº 323	Maria Amelia
	terezinha da silva souza	899.646	rua. Plicipal ramal da predeira	terezinha da Silva souza
	Vitalino da costa	534.005	rua pricipal ramal da predeira	Vitalino da Costa
	Benzo da cunha bebeino	772.203	rua do bacuriteu Nº 245	Antonio P. da Costa
	Antonia P. da Costa	462.397	rua da castanheiro Nº 712	Catarina da Costa
	Catarina da Costa topes	222.708	rua Principal ramal da predeira	
	Raimundo Loureiro sous	518.704	rua do bacuriteu Nº 345	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 118

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	maria adriana do carmo sot	871.228	Rua. da mocidade. Nº 222	maria adriana
	Antônio aleixo correa	693-115	rua. da mocidade ramal Nº 391	
	maria amelia ribeiro	808-579	rua da mocidade Nº 412	Maria Amelia R.
*	Antonio walberson de f. correa	775.251	rua da principal Nº 534	
	Apolinario correa da costa	490 688	rua. mocidade. Nº 521	Antônio walberson
	Arinaldo borgem dos santos	591.793	rua. principal Nº 675	
	Arlexson dos santos cardoso	474-387	rua do bacuriteu S/N	Arlexson dos S.
	Arnaldo oliveira da costa	498758	rua do castanheiro S/N	
	Assunsão guedes correa	871-228	rua. mocidade Nº 321	Assunção G.
	Maria adriana do carmo	531.431	rua principal. S/N	Maria Adriana C.
	Ana da costa melo	843.745	rua. carneiro Nº 314	Arinaldo borgem
	Antonia brito dos santos	432.567	rua bacuriteu. Nº 731	
	Anderson correa pereira	670-123	rua principal Nº 812	Anderson Correa
	Lucival j da silva	429.914	rua mocidade Nº 314	
	Luis domingos da costa	536-723	rua pricipal ramal do prede	Luis Domingos
	Jose maria pontes de jesus	763-520	rua da carneiro. Nº 314	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 119

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	jose Anselmo costa junio	62821046	Rua: Sebastião Brito 18	[illegible]
	Ediana de cassio farias	68246670	Rua: da mocidade. S/60	[illegible]
	josé Elias de souza Santos	62468102	Ramal pedrinhas Nº 17	José Elias
	Editane farias dos Santos	67285167	Rua: Sebastião Brito 18	[illegible]
	jose Augusto Pereira correa	2281676	Rua: principal Nº 97	[illegible]
	josé Alexande Pereira corre	6246216	Rua: principla Nº 28	[illegible]
	Rosinaldo Pereira de lauri		Santarém novo N27	[illegible]
	jose Inauro conceição	62001467	Rua: Sebastião Brito Nº 21	José Inauro
	Sandra maria da silveira		Santarém novo Nº 28	Sandra Maria S.
	jose joão costa e silva	6268469	Santarém novo Nº 82	[illegible]
	Sarah Helena correa da conta	1224682	Rua: pricipla Nº 81	Sarah Helena C. C.
	jose junior correa Ramos	8113458	Rua: Sebastião Brito 20	Junior Correa
	Sebastião Humbertos S.	9128620	Rua da macidade Nº 21	[illegible]
	jose marcos pimentel	0682161	Rua da macidade Nº 26	José Marcos
	Tania Rosalia teixeira	9333571	santarém novo N28	Tania Rosalia T
	jose maria dias da costa	988023	Sebastião Brito N25	José Maria Dias C.

SOCE. M. das Comunidades
Fls. 117

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Ezequias da Silva N.	7003612 7	Rua Principal S/N	Ezequias da Silva
	Antonio J. Lopes Santos	3632612	ramal de Padinhas	Antonio
	Damiana Borcem S.	2063451	São Antonio 26	
	Enadil de Jesus M.	6325413	R 2 P Setenia S/n	Enadil Borcem
	Antonio J. Brigida	3003249 2	Santo Terezinho 32	
	Clara dos Silva	2364359	Rua da Mocidade 6	Clara dos Costa
	Fabia Oliveira Mafra	6326111	Rua Principal 1/26	
	Denilso da costa	3004161	São Jaao 36	Denilso da C.
	Terezinha da Silva	4321691	São Jaao 37	
	cosmo M Sanchos	7003611	Rua Principal S/N	
	Agnaldo Oliveira da costa	4213491	Rua Principal 39	Cosmo M. S.
	V. Tatiana dal costa	3366712	ramal de Padinha 40	Agnaldo dal costa
	Manoel da cunha B.	4463813	Rua Mocidade 42	Manoel cunha
	Domingos correia	3677816	Rua Principal 43	Domingos Correia
	Bento da Luiz R.	3767013	ramal Principal 45	
	Joaõ ribeiro Leal	4461704	São Joaõ	Joaõ ribeiro

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 121

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Eliezer da costa Melo	3676307	Rua do Porta 12	Elizer da Costa
	Antonio Monteiro	9182613	Santarém novo	Antonio Monteiro
	Maria edilene costa	8063612	Pirateua	Maria edilene Costa
	Denison do costo	8712281	Jutai Grande	Denison do Costo
	Elizabeth M. Arres	6768307	Rua 14 de Março	[illegible]
	Raimundo N Batista da Silva	806542	Tv. visto Antonio	Raimundo
	Maria Ana Araujo Bento	363592	Bom Jesus	Maria Ana Araujo
	cosmo G costa	887333	Santa Terezinha	[illegible]
	Elizangela Raiol	6360031	Rua da Grameira S/N	Elizangela Raiol
	Dione cruz Farias	9420055	Iraquiara	Dione Cruz Farias
	Cleiciane Gautinha	9004163	Jutaizinho	Cleiciane Gautinha
	Elza F. de Barros	70031397	Praça igreja S/N	Elza F. de Barros
	Rosa Ferreira dos Santos	5587896	Jutaizinho	Rosa Ferreira dos
	Maria Angela S. dos Remedios	9206842	Vista Alegre	Maria Angela
	Luiza de Pereira da Costa Farias	9420041	Jutai Grande	Luiza d Pereira da Costa
	Raimundo Nonato Carneiro	4906881	Santo Antonio	Raimundo Nonato

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 122

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Gezia do vale Anselmo	801130	trabetinha S/N	Gezia do vale.
	Benedito da Silva Brito	811234	Juatenzinho	[illegible]
	Gilberto do vale Anselmo	008595	trabetinha 802	Gilberto do vale
	Benedido C. Negão.	858585	pau amarelo.	[illegible]
	Gilmar Araujo. Barago.	102219	Santarem novo. 112	Gilma de Jesus.
	Celestina de Jesus. Brito	031010	Santo Antonio 320	[illegible]
	Haroldo da C. Oliveira.	281109	Santarem novo. 332	Haroldo da C. A
	Cintia de Lima.	201130	+ V. São Sebastião 105	[illegible]
	Hilario M. do Carmo.	301130	Santarem novo. 402.	Hilario M. do Carmo
	Celina N. da Costa.	302212	Rua 14 de março 100	[illegible]
	Lordete Ferreira. Teixeira.	301212	Santarem novo 302	Celina N. da Costa
	Celia Regina A. Lopes.	301202	Faustino, ~~[illegible]~~ 880	Lordete Ferreira
	Ironiy Correa.	301100	Santarem novo S/N	[illegible]
	Carmelita da S.S.	000101	Rua 14. de março S/N	[illegible]
	Ivan Soares Brito	202040	trabetinha S/N	[illegible]
	Benedito F Reis.	304122.	Santarem novo. S/N	[illegible]

SSCE - M. Dos Comunicações - Sec. Comunicação - 120 - SA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Rosalino Ataide Santos	802040	Bom Jesus.	[illegible]
	Lania Rosalina Teixeira	802042	Bom Jesus.	Lania Rosalinas
	Roxane Maria Pimentel	304420	Santarem novo	[illegible]
	Tatiane de Souza Silva	808544	Rua principal.	Tatiane
	Rosilda Alves da S. Costa	443031.	Bom Jesus.	Rosilda Alves
	Sulli das Silva Lopes.	304844	Rua principal.	[illegible]
	Rosenhede Alves da Silva.	243310	Jutaizinho	Rosenhede Alves
	Mario Osamo Correia	442433	Jutaizinho	Mario Osamo
	Sei Ohage.	808594	Visto Alegre.	[illegible]
	Maxima Correia.	856924	Bom Jesus.	Maxima Correa
	Severini S da Cruz.	334438	Jutaizinho	[illegible]
	Maises G. Ramos.	334420	Visto Alegre	[illegible]
	Severini S. Ramos.	690222	Santarem	[illegible]
	Maises P. Correia.	2011208	Visto Alegre.	Maises A. Correa.
	Tamyres Diana M. de Lima	443035	Santo Antonio	[illegible]
	Maria Marcos de S. M	2001100	Santarem novo.	Maria Marcos de S. M.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
17	Paula suelen da c. machado	413373	Santarém nova - sede	Paula S. C. machado
18	Quezia nordeste correia.	018.301.	Jutaizinho N/S	Quezia nordeste
19	Raimundo celia correia.	819.302	Bom Jesus. 202	Raimunda celia
20	Paula dos santos monteiro	548549	Pacijo 301	PAULA DAS SONTOS
21	Luis A Silva	555227	Vista Alegre 302.	MARIA CORREA
22.	Maria correia pereira.	445151	Jutaizinho SIN	[illegible]
23	Luz Guilherme soares Rodrigues	554511	Santarem nova SIN	[illegible]
24	Joaquim A. dos Santos	396.378	Peri meri 301.	[illegible]
25	Joaquim dos Santos.	301302	Santo Antonio 302.	Lucielio teixeira
26	Luscilio teixeira.	553402	Pirateua 400.	[illegible]
27	José Maria Pontes Jesus.	240012	Santarem nova - 402.	[illegible]
28	Laise Cristiane A.S.	301301.	Santarem nova. 308	Laise cristiano
29	Juliano teixeira alves.	304122.	Santarem nova. SIN	Julia d. da S.C
30	Luis domingos da C.C.	304138	Iraquara SIN.	Luiz domingo
31	Luciene Costa Pinheiro	304242	Jutaizinho SIN.	Luciene costa
32	Juscilio teixeira	401336	Santo Antonio.	[illegible]

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 122 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	maxmo correa dias	802544	peri-meri.	maxmo correa
02	michel briz correa.	853545	santarem novo.	michel briz.
03	Elizangela. de J. Raid	853325	Rua J. de maio 195	elizangela
04	mauricio dias Ferreira	853689	~~bom~~ jesus.	mauricio D.F
05	estudito Reis Pementel	443025	santarem novo.	estudito reis.
06	matthew. nadilan.	202400	jutaizinho	mattheu nadilan
07	Evaroldo jorge m.c.	201011	santarem novo.	evaroldo jorge
08	Eulalia. N. da Cunha	201121	santarem novo	[illegible]
09	Ezequias da S. maia	301120	Bom jesus.	ezequias
10	Fabio soles silva	006985	Peri. meri	Celia. N. S maia.
11	Fabricio Pementel C.	854430	santarem. novo.	Fabricio P.
12	Ezequiel C. Bargas	301130	Rua de maio 165	Ezequiel C.B.
13	maria natalia sousa	301120	Bom jesus.	maria. natalia
14	Ana castro silva.	302210	Santarem. novo	Ana castro de
15	Blenda carvalho s.	22-0885	jutaizinho.	Blenda. carvalho
16	maria josé dos santos	85587	Bom jesus.	maria josé

Comunicações
123

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
-	José Paulo Ferreira Nogueira	9900768	Santarém Novo - sede - S/N	José Paulo Ferreira
-	Pedro Alencar Coutinho	103769	Probetinha - 990	Pedro Alencar
-	Felipe P. dos Santos	7031076	Santarem Novo - sede - 443	[illegible]
-	José Pio Correia	763409	Santarem Novo - sede - S/N	José Pio Correia
	Pedro Barros de Araújo	107698	Pau Amarelo - 773	Pedro Barros A.
-	José Vandison Nascimento Lopes	3400910	Jutaizinho - 330	José Vandison N.
-	Pedro C. Braga	469003	Pau Amarelo - 701	Pedro C. Braga
+ -	Fernando Edson dos S. Loureiro	463769	Santarém Novo - 461	Fernando Edson
	José Veríssimo Sampaio	700109	Juntaizinho - 340	José Veríssimo
	Raimunda Elicélia Monteiro da Costa	469730	Santo Antonio S/N	Raimunda Elicelia
	Pedro C. Braga	33769	Pau Amarelo - 730	[illegible]
	Josiane Farias da Silva	330910	Rua da Mocidade 480	Josiane F.
	Fernando Lisboa Gaia	463769	Jutaizinho - S/N	Fernando Lisboa
	Raimunda Conceição do Vale	763469	Probetinha - 356	[illegible]
	Josiane Marques Ferreira	101073	Ramal de Pedrinhas S/N	[illegible]
	Gilsergio do Vale anselmo	309330	Ramal Bacurateua S/N	Gilsergio do Vale

Mudas Comunicações - SSD - Fls. 124

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	José Maria Pontes de Jesus	2400103	Iraquara 752	José Maria Pontes
	José Marques Ferreira	103249	Piratuba - 480	José Marques Ferreira
	José Monteiro	757643	Jutaizinho - 769	José Monteiro
	José Nadilson Marques	36910	Rua da mocidade, 222	José Nadilson M.
	Paulo Neves de Campos	3187300	Pacujá - 001	Paulo Neves de Campos
	Flavio José Correia Ramos	346910	Tv São Sebastião, 105	Flavio José Correia
	Paulo Ronaldo Lima	769107	Pacujá - 002	
	Franca M.C. Dias	330769	Jutaí Grande - 0310	
	Raimunda M. Conceição	310769	Santa Terezinha - 2702	Raimunda
	Paulo Sérgio Queiroz da Silva	703769	Trobatinha - 862	Paulo Sérgio Queiroz
	Raimundo da Costa	763469	Jutaizinho - 031	Raimundo
	Gilvan Barros Marinho dos Santos	463769	Jutaí Grande - 103	Gilvan Barros
	Paulo Victor Pimentel da Silva	733098	Rua Severino Manoel Barcam, 04	Paulo Victor Pimentel
	Geziene do vale Abrelino	469107	Trobatinha 966	
	Ioana R. Nascimento	187630	Santo Antonio - 564	
	Eliana Alves de Freitas	107693	Peri - Meri - S/N	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 128

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Adriana da Cruz Pires	951-202	R: da Grameira S/N	Adriana da Cruz Pires
	Maria Adriana do Carmo Soto	760-346	R: da Mocidade nº: 222	Mª Adriana do Carmo
	Everaldo Correa	458-122	Santo Antonio S/Nº	Everaldo Correa
	Marcia Martins Cordeiro	628-782	Rua do Campo nº: 320	Marcia M. Cordeiro
	Alberino da Maia	234-780	R: da Pedrinhas S/N	
	Fabio Sales Silva	498-921	Tv: São Sebastião nº 04	Fabio Sales Silva
	Emildes M. C. Silva	429401-4	R: do Bacuri	Emilde M.C.S.
	Marcilene Pena Peixoto	254-712	Jutaizinho S/N	Marcilene P. Peixoto
	Afonso C. Carvalho	952-691	Ramal Bacuritena nº:654	Afonso C. Carvalho
	Ely Dias Lisboa	810-700	Praça da Igreja nº: 1056	Ely Dias Lisboa
	Dari Correa	962-356	R: João da Mata	Dari correa
	Manoel Pereira	954-202	R: Severino Manoel Barcem	manoel Pereira
	Creuzete G. Costa	651-944	Ramal das Pedrinhas nº 122	Creuzete G. Costa
	Adriane Barros Caia	315-122	R: da Grameira S/N	Adriane B.
	Elizeu Barros Caia	338-413	R: 1º de Maio nº 195	
	Fabio Sales Silva	345-628	Tv: São Sebastião S/N	

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 129

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Edinamar do P. Socorro Nascimento	318505	Jutaí Grande 463	Edinamar do P.
	Raimundo de Souza	463760	Jutaizinho - S/N	Raimundo de Souza
	Jucival J. da Silva	731098	Vila Alegre	Jucival J. da Silva
	Simão Lopes Machado	880391	Iraquara - 884	
	Verpasiano Anselmo do Vale	100343	Trobatinha - 469	Verpasiano Anselmo do Vale
	Eliene de Oliveira Carmo	706030	Jutaí Grande - 437.	Eliene de Oliveira
	Raimundo Fulano de Sena	4003769	Bom Jesus - S/N	Raimundo Fulano de S.
	Lorena Lopes dos S. de Loureiro	987763	Rod. PA73, Km 8. (Santo Antonio)	Lorena
	Vanner Cirilo Marques Correa	330105	Rua da Mocidade, 204	
	Maria Suely da Costa Chaves	569109	Faustina - 330	Maria Suely da Costa
	Ronaldo de Jesus dos Santos Farias	463769	Jutaí Grande - 920	Ronaldo de Jesus dos Santos
	Silva Irlene Chaves Correa	803761	Santa Terezinha - S/N	Silva Irlene Chaves
	Veridiano Mendes de Souza	10057	Jutaizinho - S/N	Veridiano M.
	Lucilene Nascimento da Silva	70589	Santo Antonio - 887	Lucilene Nascimento
	Silvanei Araujo da Costa	33000	Santo Antonio 873	Silvanei Araujo
	Rosa Negrão de Souza	463769	Jutaizinho S/N	Rosa Negrão

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 130

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Raimundo F. do Carmo	4691033	Jutaí Grande	Raimundo F. do Carmo
	Laise Cristina Almeida da Silva	198763	Santarem novo - sede 469	Laise Cristina Almeida S.
	Suziany do Socorro Lopes Almeida	109817	Rua Principal - S/N	Suziane
	Verediano M. de Souza	10569	Vista Alegre - S/N	
	Rejane Correa Alves	4600310	Rua da Mocidade - 155	Rejane Correa Alves
	Lino Nunes de Souza	105788	Santo Antonio - S/N	Lino Nunes de Souza
	Valdino de Araújo Correa	88003	Rua da Mocidade - 204	
	Edenge Araujo Correa	10578	Santarem novo - sede S/N	
	Terezinha de Jesus Nunes Monteiro	910769	Santarem Novo - sede S/N	Terezinha de Jesus
	Mauricio Dias Ferreira	105000	Peri Meri 813	Mauricio Dias Ferreira
	Martha Nilvia Correa Pina	910769	Fragoara - S/N	Martha Nilvia
	Romualdo M. Nascimento	775251	Jutaizinho, 22	Raimundo M.
	Vanilza Ribeiro de Almeida	999000	Santo Antonio, S/N	Vanilza Ribeiro
	Silvia Irlene Chaves Correa	709503	Santa Terezinha S/N	Silvia Irlene
	Leudiane Aleixo Monteiro	550391	Santarem Novo - sede.	Leudiane Aleixo
	Raimundo Farias de Souza	469900	Jutaí Grande 449	Raimundo Farias

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 131

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Manoel Paulo Correa	1401040	Santa Terezinha nº 130	Manoel Paulo
	Izabele M. Monteiro	301014	Peri - Meri nº 140	Izabele M. M.
	Alex José Lisboa do Lago	310840	Santo Antonio nº 150	Alex M. Monteiro
	José Oliveira Carreira	301010	Peri - Meri nº 1	José Oliveira Carreira
	Maria de Lourdes dos S.	401401	Faustina nº 10	[illegible]
	Alex Vinicius Moreira S.	501342	Santo Antonio nº 35	[illegible]
	Lucas Ribeiro dos S.	101242	Jutaizinho nº 134	Lucas Ribeiro dos S.
	Isane de Andrade Maia	8181791	Faustina nº 145	Isane de Andrade
	Jair A Feitoso	7010101	Peri Meri nº 101	Isane de Andrade
	Americo Duarte de Sousa	301010	Santarem. Novo nº 140	[illegible]
	Ana Claudia Pereira Reis	199478	Santarem. Novo nº 350	Ana Claudia P.
	Claudiano Pereira Reis	1101990	Pedrinhas nº 345	Claudiano Pereira R
	Daibson dos S. Pimentel	199414	Pedrinhas nº 301	Daibson
	Claudio dos Santos P.	419198	Pau Amarelo nº 180	Claudio dos Santos
	Joana Maria do Carmo Sota	141995	Peri Meri nº 201	Joana Maria
	Isabela Sousa Pena	553828	Pau Amarelo nº 34	JOANA MARIA

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 132

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1.	Julietimar de Jesus	1104104	Santarém Novo - sede	Julietimar
2.	Augusto Maraes Monteiro	510150	Jutaizinho N: 145	Augusto Maraes
3.	Aurimar Braga de Jesus	302101	Pacuja N: 130	Aurimar B. de Jesus
4	Auto Carrea Costa de Laureiro	102034	Pau Amarelo S/N	Aurimar Braga
5.	Belarice Neves dos Santos	130180	Santarém Novo S/N	Belarice N. dos Santos
6	Carlos Alberto Ferreira Pimentel	130102	Jutaizinho N: 154	Carlos Alberto
7	Auta Carrea Costa de Laureiro	140104	Jutaizinho N: 140	Auta Carrea Costa
8	Benedito B. Ferreira	150140	Pau Amarelo N: 1	Benedito B. Ferreira
9	Paulo Fernandes S.	150150	Bom Jesus N: 34	Paulo Fernandes
10	Carlos da Silva Nascimento	160150	Santa Terezinha N: 25	Carlos Silva F.
11	Benedito F. Reis	102346	Santarém Novo	Benedito F. Reis
12	Cintia de Lima Pinheiro	610108	Santa Terezinha	Cintia de Lima Negro
13	Benedito C. Negro	610801	Pau Amarelo	Benedito C. Negro
14	Carlos Alberto Coutinho	1080108	Jutaizinho	Carlos Alberto C
15	Cassimira Carrea Ferreira	110102	Iraquara	Cassi
16	Bernadinha Carrea S.	110810	Bom Jesus	Bernadinha

SSOE - M. das Comunicações
Fls. 130

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
1	Jairo Cesar Castro de Oliveira	140105	Victor Alegre nº 130	Jairo Cesar
2	Luiz A. Silva	130804	Rua Amarelo S/N	Luiz A. Silva
3	Maria Correa Pereira	801073	Jutaizinho nº 140	Maria Correa Pereira
4	Luiz Dias dos Santos	1992113	Santo Antonio S/N	Luiz Dias
5	Marcelino V Costa	1677-04	Jutaizinho S/N	[illegible]
6	Joana S. Costa	130198	Santo Antonio 102	Joana S. Costa
7	Manoel Luiz Alves Dias	101701	Santarem nº 704	[illegible]
8	Jean Correa Pinheiro	801378	Santarem nº 1052	Jean Correa
9	Antonio S. de Moraes	101810	Santo Antonio S/N	Antonio S. de Moraes
10	Lindomara Dias da Costa	3071084	Santa Terezinha S/N	Lindomara Dias
11	Luciano de Andrade Dias	1170440	Santa Terezinha S/N	[illegible]
12	Glaucione Martins do Castro	3070568	Santo Antonio S/N	[illegible]
13	Jessica de Maria Martins	1408518	Peri - Peri nº 01	Jessica de M. Martins
14	Magalone das Anjos Lima	1087643	Jutai Grande nº 704	[illegible]
15	Jacilene de Souza S.	1211789	Peri - Peri nº 230	Jacilene de Souza
16	Luiz Otavio da Costa Farias	101712	Jutaizinho S/N	Luiz Otavio S

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 134

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Elizeth Carmo de Jesus	0880012	Rua da Mocidade, S/N	Elizeth Carmo
	Josiram dos Reis S.	220085	Ramal de pedrinhas	Josiram
	Erivan Carlos Reis do Carmo	4113378	Peri-Meri	[illegible]
	Antonia Edilene F. da Rocha	4006670	Ramal Bo-curiteua	Antonia Edilene
	Carlos da Silva Mello	633001	Rua da Mocidade	Carlos da Silva
	Altamira Duarte dos	7006643	Ramal de pedrinhas	Altamira
	Etilene da Silva	9110064	Peri-Meri	Elinete da Silva
	Aline Pontes da Silva	434001	Rua da Mocidade	Aline Pontes
	Maria José da Costa	5667004	Rua da Mocidade	Maria José da Costa
	Anatias Pimentel Dias	6611302	Peri-Meri	Anatias Pimentel Dias
	Fabiano dos Reis	0055641	Iraquara S/N	Fabiano dos Reis
	Dário Ferreira de Lima	1133001	Ramal de pedrinhas	Dario F. Ferreira de Lima
	Angelo Soarez de Almeida	3311002	Rua da Mocidade	Angelo Soarez de Almeida
	Welington da Silva	8866001	Santarém Novo-Sede	Welington da Silva
	Mônica Farias	9570076	Jutaisinho	Monica da Costa Melo
	Ana da Costa Melo	4900661	Peri-Meri S/N	Ana da Costa Melo

Comunicações - Rua Rubens 132 - 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Terezo da Silva	880067	Rua da Mocidade, 282	Terezo da S.
	Ezequiel de Sousa Silva	8007441	Ramal de pedrinhas	[illegible]
	Mario de Sousa	1166400	Rua da Mocidade S/N	Mario de Sousa
	Fabricio Seles Silva	007411	Ramal de pedrinhas	[illegible]
	Emilio C da Silva	3300221	Rua da Mocidade	Emilio C. da Silva
	Fabio Jose Pereira C.	001332	Ramal de pedrinhas	Fabio J. Pereira
	Lúcia Teixeira	0011200	Rua da Mocidade	[illegible]
	Maria Fabiane S. e Silva	6663001	Rua da Mocidade 25	Maria Fabiane S
	Lucilene dos Santos C.	1100334	Ramal de pedrinhas	Lucilene dos Santos
	Fátima Farias Silva	886660	Rua da Mocidade	Fatima Farias
	Lino Nones de Sousa	3008813	Ramal de pedrinhas	[illegible]
	Evanilde Tome Anselmo	8002113	Ramal de pedrinhas	Evanilde Tomo A.
	Evanil Ferreira Lopes	0011756	Rua da Mocidade S/N	Evanil Fer
	Luane S. Santos	366789	Ramal de pedrinhas	Luane Ferrea S.
	Evaraldo Correa	1143300	Rua da Mocidade S/N	[illegible]
	Marcos Melo de Lima	0076601	Ramal de pedrinhas	Marcos Melo Lima

Comunicações - M. Fls. 133 - Sobrina

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Alex José Lisboa	8822007	Rua principal, S/nº	Alex José Lisboa
	Terezinha da Silva Souza	0066433	Rua da Igreja, S/n	Terezinha da S.
	Alex Vinicius Sousa	5523256	Ramal Bacurilua, S/n	Alex Vinicius Sousa
	Bento da Cunha Ribeiro	1133700	Rod PA Setenta e Três, S/n	Bento da Cunha S.
	Manoel de S Almeida	0088674	TV primavera, S/n	[illegible]
	Alice Maria Silveira M.	8880076	Ramal Bacurilua S/n	Alice M. Silveira
	Oscarina da Costa Lopes	7333007	TV primavera	Oscarina da C. Lopes
	Vitalino da Z. Costa	7999801	TV primavera, S/n	[illegible]
	Alice Teixeira da Silva	6660031	Rua da Mocidade, S/n	Alice Teixeira
	Raimundo Loureiro Sousa	6600767	TV primavera Igreja S/n	Alice Teixeira da Silva
	Sotério Antônio Lopes	6600431	Rua da	Antonio Lopes
	João Nicodemos da S	1100666	TV primavera	[illegible]
	Mario José da Costa	7434001	Ramal Bacurilua, Km	Maria José da Costa
	Fátima Farias M.	833007	Rua da Igreja	[illegible]
	Osvaldo da Silva	900883	TV primavera	Osvaldo da Silva
	Aline Miranda Dias	0074667	Rua principal	Aline Miranda Dias

134

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Abaixo-Assinado)

Nós, abaixo - assinados, nos termos de que trata o subitem 2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, Que em por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
	Abel da Costa	181-692	Santo Antônio nº: 01	Abel da Costa
	Abrão Pereira de Souza Correa	803-789	Santa Terezinha S/N	Abrão Pereira de S.
	Manoel Farias Dias	802-912	R: Nª Sª da Conceição nº S/N	Manoel Farias Dias
	João Araújo Braga	688-8150	Tv. São Sebastião nº 21	João Araújo Braga
	João B. Ferreira	092-300	Brasileiro S/N	João B. Ferreira
	Aires Correa da Silva	234-567	Peri-Meri nº: S/Nº	
	Lucas Rosario Nogueira	180-273	R: Principal S/Nº	Lucas Rosario N.
	Luiz A. Silva	235-078	R: do Campo nº: 3470	Luiz A. Silva
	Aleixo J. de Almeida	223-456	Jutaizinho nº 506	Aleixo J. de Almeida
	Jair A. Feitosa	092-343	R: Principal S/Nº	Jair A. Feitosa
	Manoel Elias do Rego	441-553	R: do Campo S/N	Manoel Elias
	Isabel M. Monteiro	888-025	Santa Terezinha	Isabel M. Monteiro
	Luiz Dias	370-423	Ramal das Pedrinhas S/N	Luiz Dias
	Alete Pereira Correa e Correa	1495691	R: Josias Nogueira nº: 13	Alete Pereira C.
	Izone de A. Maria	273-155	Peri-Meri S/N	
	Julio Romualdo de Jesus	223-002	Ramal Braço Grande S/N	Julio Romualdo de J.

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 138

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eumiro C. da Silva portador da carteira de identidade nº 9489763, residente na Futaizenho 40045

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - M. das Com... Fls.: 136 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizeu Barros Gaia portador da carteira de identidade nº 2513500, residente na Jutaizinho S/N na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 140

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sueli da Silva Lopes portador da carteira de identidade nº. 3961450, residente na Pedrinhos SN na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 141

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Chaurival S. Dias portador da carteira de identidade nº 7035155, residente na Pedrinhos 529

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - Comunicações - Rubrica 139

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jocelia Teixeira portador da carteira de identidade nº 3515500, residente na Piratuba 394

na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 143

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro S. Monteiro portador da carteira de identidade nº 2039 347, residente na Faustina 203

na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 144

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benedito Bentes portador da carteira de identidade nº 155 9661, residente na Bom Jesus S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

Benedito Bentes
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 145

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Chagas Gomes portador da carteira de identidade nº 3824150, residente na. Iraquara, 145 na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 146

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gleidson do Vale Correa portador da carteira de identidade nº 200 4035, residente na Santarem Novo S/N na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 147

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bruno dos Santos Reis portador da carteira de identidade nº 3612124, residente na Santarém Novo, 121

na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - M. Aas... Fls: 145 Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 148

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Givanete Alves dos Santos portador da carteira de identidade nº. 0746470, residente na Santo Antônio 5001 na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 149

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cazimira Pereira Correa portador da carteira de identidade nº 3604205, residente na Santarém, 1220

na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 150

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel T. de Souza portador da carteira de identidade nº 760 3505, residente na Jutaí Grande 815 na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 151

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lilia A. Braga portador da carteira de identidade nº 1774000, residente na Jutaí Grande 347 na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

SSC - Comunicações - Fls. 149

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 152

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosa G. Correia portador da carteira de identidade nº 1255135, residente na Jutaizinho 344 na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

Rosa G. Correia

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 153

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rubens Ramos Dias portador da carteira de identidade nº 0333150, residente na Vista Alegre na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 154

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Evanil Ferreira Lopes portador da carteira de identidade nº 4215 751, residente na Santo Antônio 760 na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 155

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro G. Paz portador da carteira de identidade nº 9203105, residente na Jutaizenho S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 156

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benilce C. C. Bernardo portador da carteira de identidade nº 4621170, residente na Pau Amarelo, 415 na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

Benilce C. C. Bernardo
assinatura

SSCE - Autoriz... Fls. 154

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 157

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Isabel Correa Negrão portador da carteira de identidade nº 3204123, residente na Santa Terezinha, S/N na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

Isabel Correa Negrão
assinatura

SSCE - Comunicações 155

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 158

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gladstone Cabral de Oliveira portador da carteira de identidade nº 240 6503, residente na Santo Antônio 3640

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

Gladstone Cabral Oliveira
assinatura

SSCE - Mesa Comunicações - Prefeitura 156

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 159

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cézar Dias Santana portador da carteira de identidade nº 1035075, residente na Piratuba S/N na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 160

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Lima portador da carteira de identidade nº. 4102 05, residente na Santarém Novo S/N na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 161

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Gida Silva portador da carteira de identidade nº 24063400, residente na Deri Meri 740

na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

José Gida Silva
assinatura

SSCE - Comunicações
159

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raudimir A. Silva portador da carteira de identidade nº 5511350, residente na Jutaizeiro S/N na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

Raudimir A. Silva
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 163

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sebastião Alexo portador da carteira de identidade nº 5002505, residente na Santa Terezinha 505

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

Sebastião Alexo
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 164

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucival T. da Silva portador da carteira de identidade nº 2151350, residente na Vista Alegre, S/N na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 165

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elza Farias de Barro portador da carteira de identidade nº 3629843, residente na Diretoria S/N

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

Elza Farias de Barro
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 166

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bento da cunha beleiro portador da carteira de identidade nº 542.6230, residente na rua bacuriteu SN na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

Bento da cunha beleiro
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 167

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José F. Rodrigues portador da carteira de identidade nº 4892 64, residente na Predinhos 415 na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

José F. Rodrigues
assinatura

SSCE - M. das C... Fls: 165 Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 168

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel S.F. dos Reis portador da carteira de identidade nº 4040661, residente na Santa Terezinha

na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

Manoel S.F dos Reis

Assinatura

SSCE - M. de Rub. Pa. 166

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Lima portador da carteira de identidade nº 2077 663, residente na Fraguara S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

José Lima
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 170

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel M. Farias portador da carteira de identidade nº 200400, residente na Sutaizinho, SN na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 171

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivan Soares Brito portador da carteira de identidade nº 177 6709, residente na Trombetinha 420

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

Ivan Soares Brito
Assinatura

SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

terezinha da silva souza portador da carteira de identidade nº 5123 - 6329, residente na rua principal ramal da piedeira nº 356 na cidade de SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 04 de outubro de 2010

terezinha da silva souz
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 173

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcelino A. da Silva portador da carteira de identidade nº [illegible], residente na Jutaizeiro 151 VI na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 174

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriana Barro Gaia portador da carteira de identidade nº 3515 170, residente na Beri Beri na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

Adriana Barro Gaia
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 175

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adson Alves Furtado portador da carteira de identidade nº 1246870, residente na Pedrinhas SN na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 176

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Vale da Silva portador da carteira de identidade nº 7407200, residente na Jutaizinho S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

João Vale da Silva

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. 1 (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 177

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Braga da Costa portador da carteira de identidade nº 266 3105, residente na Peri-Meri S/N

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

Raimundo Braga da Costa
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 178

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônia amadeu do carmo portador da carteira de identidade nº 521.346, residente na rua principal da prede na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 04 de outubro de 2010

Antônia amadeu do carmo
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 179

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cleice vale da silva portador da carteira de identidade nº 314-5061, residente na rua da castanheiro S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 04 de outubro de 2010

Cleice vale da silva
Assinatura

SSCE - M.
Fls. 177
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Conceição Marques dos Santos portador da carteira de identidade nº 842 - 542, residente na rua Principal ramal da Piedeira na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 04 de Outubro de 2010

Conceição Marques dos Santos
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 181

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

darliene maria de jesus portador da carteira de identidade nº 542.323, residente na rua bacuriteu Nº 323 na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 04 de outubro de 2010

darliene maria de jesus
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 182

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio leixo correia portador da carteira de identidade nº 149 - 345, residente na rua da castanheiro Nº 352 na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 04 de outubro de 2010

Antônio leixo correia
Assinatura

SSCE - Comunicações - 180

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

cleia teixeira correa portador da carteira de identidade nº 145 - 314, residente na rua principal Nº 131 na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 04 de outubro de 2010

cleia teixeira correa
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 184

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônia Barros portador da carteira de identidade nº _____, residente na rua principal ramal da predeira Nº 352 na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 04 de outubro de 2010

Antônia Barros
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 185

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

darian ricardo de souz portador da carteira de identidade nº 3613617, residente na rua principal ramal da pedreira na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 04 de outubro de 2010

darian ricardo de souz
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 186

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonia brito dos santos portador da carteira de identidade nº 363 - 634, residente na rua bacuriteu nº 316 na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 04 de outubro de 2010

Antônio brito dos santos
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 187

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio aleixo correia portador da carteira de identidade nº 693.115, residente na rua da mocidade ramal nº 323 na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 04 de outubro de 2010

Antônio aleixo correia
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 188

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Walberson de F. Correia portador da carteira de identidade nº 750 - 257, residente na rua mocidade Nº 334 na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 04 de outubro de 2010

Antonio Walberson de F. Correia
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 189

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Arivaldo borgem dos santos portador da carteira de identidade nº 163-503, residente na Rua do castanheiro Nº 315 na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 04 de outubro de 2010

Arivaldo borgem dos santos
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 190

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Analdo oliveira da Costa portador da carteira de identidade nº 145 - 673, residente na Rua castanheiro Nº 135 na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 04 de outubro de 2010

Analdo oliveira da Costa
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 191

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucival da Silva portador da carteira de identidade nº 175 - 326, residente na rua mocidade na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 04 de outubro de 2010

Lucival da Silva
Assinatura

SSCE - Comunicações - Fls. 189

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 192

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria adriana do carmo portador da carteira de identidade nº 316 - 614, residente na rua carvalheiro Nº 345 na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 04 de outubro de 2010

Maria adriana do carmo
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 193

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José maria pontes de jesus portador da carteira de identidade nº 136. 203, residente na rua do castanheiro Nº 1/36 na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 04 de outubro de 2010

José maria pontes de jesus
Assinatura

191

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 194

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana da costa melo portador da carteira de identidade nº 136-714, residente na rua bacuruteu Nº 513 na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 04 de outubro de 2010

Ana da costa melo
Assinatura

SSCE - Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

maria adriana do carmo santo portador da carteira de identidade nº 1452 - 314, residente na rua da mocidade nº 349 na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 04 de outubro de 2010

maria adriana do carmo santo
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 196

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

maria amelia ribeiro portador da carteira de identidade nº 808.579, residente na rua da mocidade SN na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 04 de outubro de 2010

maria amelia ribeiro
assinatura

SSC Comunicações 194

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Apolinario correa da costa portador da carteira de identidade nº 495.634, residente na rua principal na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 04 de outubro de 2010

Apolinario correa da costa
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 198

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Arlexson dos santos Quaresma portador da carteira de identidade nº 333-456, residente na rua principal Nº 314 na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 04 de outubro de 2010

Arlexson dos santos Quaresma
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 199

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Anderson Correia Pereira portador da carteira de identidade nº 132-560, residente na rua principal

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 04 de outubro de 2010

Anderson Correia Pereira
Assinatura

SSCU - Mesa de Comunicações - Fls. 197

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Assunção guesdes correia portador da carteira de identidade nº 262 - 4530, residente na rua Principal

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 04 de outubro de 2010

Assunção guesdes correia
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 201

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luis domingos da Costa portador da carteira de identidade nº 123.673, residente na Rua Principal ramal Nº 373 na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 04 de outubro de 2010

Luis domingos da Costa
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 202

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sueli Maria P. Reis portador da carteira de identidade nº 884701, residente na Rosta Alegre na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Sueli Maria P. Reis
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Robson Correa Rocha portador da carteira de identidade nº 4198938, residente na Pedrinha na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 15 de outubro de 2010

ROBSON CORREA ROCHA
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 204

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Negão de Souza Lopes portador da carteira de identidade nº 6872-04, residente na Bom Jesus na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - M. das Com. Fls. 202 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Santo Brígido Lopes portador da carteira de identidade nº 859384, residente na Autuzinho na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Santo B. Lopes
assinatura

SSCE - M. das C. Fls. 203 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Romildo Ferreira Alves portador da carteira de identidade nº 683706, residente na Pirateua na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

Romildo Ferreira Alves
assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Pa. Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Correa de A portador da carteira de identidade nº 902.032, residente na Santarem Novo na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Francisco Correa de A
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 208

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Francisco Silva portador da carteira de identidade nº 401 310, residente na Antoninho na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 209

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adenor Teixeira dos Rosario portador da carteira de identidade nº 607501, residente na Pedrinho na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 18 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 210

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro M. de Sousa portador da carteira de identidade nº 481060, residente na Jutozinho na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 8 de outubro de 2010

Pedro M. de Sousa
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ademir Correa dos Santos portador da carteira de identidade nº 821031, residente na Jutozinho na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Ademir Correa dos Santos
assinatura

SSCE - Rubrica Fls. 309

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Araujo Braga portador da carteira de identidade nº 5/3440, residente na Jatoni Grande na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

João Araujo Braga
assinatura

SSCE - M. de Comunicações - Fls: 210 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

_____ portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____

_____

na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 15 de outubro de 2010

_____
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 214

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renato da costa Chaves portador da carteira de identidade nº 89 72.08, residente na Faustina na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 18 de outubro de 2010

RENATO DA COSTA CHAVES
assinatura

SSCE - Comunicações - Rubrica 8/8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Domingos da C. Correa portador da carteira de identidade nº 783912, residente na Mosqueiro na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 28 de outubro de 2010

Luiz Domingos da C. Correa
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 216

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco J. de Jesus Correa portador da carteira de identidade nº 92 0614, residente na Santarém Novo na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 19 de outubro de 2010

assinatura

Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 217

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Osmar Maria Correa portador da carteira de identidade nº 942729, residente na Futuzinho na cidade de **SANTARÉM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 18 de outubro de 2010

Osmar M. Correa
assinatura

SSCE - M. de Comunicações - Fls. 215 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria O. Bezerra Dias portador da carteira de identidade nº 632076, residente na Santo Antonio na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Maria O. Bezerra Dias
assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 96 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Osmar Ramos Pantoja portador da carteira de identidade nº 079 660, residente na Iraquara na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Osmar Ramos Pantoja
assinatura

SSCE - Serviço de Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 220

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jesus Olinda Marques portador da carteira de identidade nº 709 561 7, residente na Santarém Novos na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Jesus Olinda Marques
assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Rubrica 218

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Paula portador da carteira de identidade nº 1685101, residente na Santo Antonio na cidade de **SANTARÉM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - Comunicações - Fls. 222

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 222

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Patricia Souza de Almeida portador da carteira de identidade nº 351085, residente na Jatozinho na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 18 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - M... Comunicações - Fls. 220 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriana Barros Sara portador da carteira de identidade nº 3149023 D, residente na Santa Terezinha na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Adriana B Sara
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 224

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Izabel M. Monteiro portador da carteira de identidade nº 3066790, residente na Santa Terezinha na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Izabel M. Monteiro
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 225

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivete O. do Carmo portador da carteira de identidade nº 823850, residente na _____

na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 15 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Rubrica Nº 223

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mariza Dias Santos portador da carteira de identidade nº 590589, residente na Jutai - grande na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 15 de outubro de 2010

Mariza Dias Santos
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliel rina de Azevedo portador da carteira de identidade nº 037.670, residente na Bom Jesus

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de Outubro de 2010

assinatura

SSCE - Rua 225

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gabriel Oliveira portador da carteira de identidade nº 102.670, residente na Santarem novo

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

Gabriel Oliveira
assinatura

SSCE - M. das Comunicações
Fl. 226
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ingrid Rafaela M. Correa portador da carteira de identidade nº 88 4330, residente na Santarém Novo na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Ingrid Rafaela M. Correa
assinatura

SSCE - M. das Co... Fls. 227 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Julio Costa Lima portador da carteira de identidade nº 592902, residente na Rivaterra na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - M. das ... Fls. 228 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco da costa. portador da carteira de identidade nº 034 - 6470, residente na rua Amarelo

na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

Francisco da costa
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 232

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jair Oliveira da costa, portador da carteira de identidade nº 105 670, residente na primavera, na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 233

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciane dos Santos Borges portador da carteira de identidade nº 874850, residente na Jutozinho na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 13 de outubro de 2010

Luciane dos Santos Borges
assinatura

SSCE - M. Ass. Comunicações
Fls. 231
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio da Costa Lopes portador da carteira de identidade nº 59 67 20, residente na Sitio Zinho na cidade de **SANTARÉM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 23 de outubro de 2010

Antonio da Costa Lopes
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 235

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marlene Braga Moreira portador da carteira de identidade nº 0000965, residente na Santo Antonio na cidade de **SANTARÉM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 18 de outubro de 2010

Marlene Braga Moreira
assinatura

ESCE Comunicação Pública

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 236

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Orlando de Jesus portador da carteira de identidade nº 150.670, residente na Jutaí grande na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

Orlando de Jesus
assinatura

SSCE Fls. 239

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca Viera Lopes portador da carteira de identidade nº 105 707, residente na Santo Antonio

na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado.Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 238

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fabrício Teixeira portador da carteira de identidade nº 135 670, residente na Pirimirim

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Rubrica Pág. 236

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Odneia de Sousa portador da carteira de identidade nº 032- 6120, residente na Pau Amarelo

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - M. ... Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adalberto Bragas portador da carteira de identidade nº 032 6720, residente na Pedrinhas na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

SSCE

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 241

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nizete Pereira cunha portador da carteira de identidade nº 036 710, residente na Jutaí grande

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

Nizete Pereira cunha
assinatura

SSCE - M... Comunicações - Rubrica 239

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Felipe hugo santo portador da carteira de identidade nº 105 670, residente na Santarem novo

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

Felipe hugo santo
assinatura

SSCE - Comunicações - Rubrica 240

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Domingos do Carmo portador da carteira de identidade nº 137.670, residente na Santo Antonio

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 244

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edmilson da Silva portador da carteira de identidade nº 100 670, residente na Jatuazinho na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 245

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliane Oliveira portador da carteira de identidade nº 1031 670, residente na pedreira na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 246

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ruon Ramos portador da carteira de identidade nº 165 071, residente na Faustina

na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

Ruon Ramos

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 247

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Otavio nascimento, portador da carteira de identidade nº 150.701, residente na Pedreira

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

Otavio nascimento
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) / SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 248

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ademona costa melo portador da carteira de identidade nº 670-201, residente na Futaizinho na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

Ademona costa melo
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 249

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriana Paixão portador da carteira de identidade nº 031 - 6720, residente na Perimetral na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

Adriana Paixão
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 250

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Normagrande Oliveira portador da carteira de identidade nº 132.690, residente na Santarem novo na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

Normagrande Oliveira
assinatura

SSCE - Comunicações - Fls. 247 - Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 251

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marta Helena das anjos portador da carteira de identidade nº 0410 - 370, residente na Jutaí grande na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de Outubro de 2010

Marta Helena das anjos
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 252

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edileuza da costa portador da carteira de identidade nº 130 - 6720, residente na Sutaí grande na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 253

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fabricio Teixeira da Silva portador da carteira de identidade nº 103.617, residente na pirimirim

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

Fabricio Teixeira da Silva

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 254

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daquelina Teixeira da Silva portador da carteira de identidade nº 102.617, residente na Santo Antonio

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 255

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaibson dos Santos portador da carteira de identidade nº 056-707, residente na Jatuazinho na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

Jaibson dos Santos
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 256

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cenirone martins portador da carteira de identidade nº 057 - 923, residente na Santo Antônio na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

Cenirone martins
assinatura

SSCE - Fls. 253

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 257

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jair Pimentel portador da carteira de identidade nº 032 - 570, residente na Faustino

na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

assinatura

ESCE Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 258

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joaquim Pimentel do Reis portador da carteira de identidade nº 2224302, residente na Santa Antonio nº 444 na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 15 de dezembro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 259

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elane Lisboa de Souza portador da carteira de identidade nº 370352, residente na Rua Bruno de Lima na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da' **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 12 de Outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 260

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joana Marta dos Anjos portador da carteira de identidade nº 179153, residente na Rua 2ª Travessa

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 12 de Outubro de 2010

Joana Marta dos Anjos.
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 261

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edmir S. Farias Bentes portador da carteira de identidade nº 374895, residente na Tv. São Sebastião na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 12 de Outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 262

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisdalva dos Santos portador da carteira de identidade nº 4007370, residente na TV. São Raimundo na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 12 de Outubro de 2010

Francisdalva dos Santos.

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 263

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hosana do Socorro Raid portador da carteira de identidade nº 366918, residente na Rua da Mocidade

na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 12 de Outubro de 2010

Hosana do Socorro Raid.

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 264

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Miguel dos Santos portador da carteira de identidade nº 037193, residente na Jutaizinho na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 12 de Outubro de 2010

Miguel dos Santos
assinatura

SSCE 261

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 265

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Geozirene do Vale Anselmo portador da carteira de identidade nº 417202, residente na Amapazinho na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 12 de Outubro de 2010

Geozirene do Vale Anselmo
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 266

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Raimunda Ferreira de Souza portador da carteira de identidade nº 817827, residente na Santarém Novo

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 12 de Outubro de 2010

Maria Raimunda Ferreira de Souza.
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 267

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bruno Ferreira Alves dos Santos portador da carteira de identidade nº 387919, residente na Paul Amarelo

na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 12 de Outubro de 2010

Bruno Ferreira Alves dos Santos.

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 268

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Geraldo Medeiros Ferreira portador da carteira de identidade nº 998217, residente na Ribeirinha

na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 12 de Outubro de 2010

Antonio Geraldo Medeiros Ferreira
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 269

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aires Correa da Silva portador da carteira de identidade nº 125 620, residente na Santarem Novo na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

Aires correa da silva
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 270

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valzirene Ribeiro de Souza portador da carteira de identidade nº 6421206, residente na Santa Antonio nº 626 na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 15 de outubro de 2010

Valzirene R. de Souza
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 271

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jacicleide Marques Sota portador da carteira de identidade nº 3833659, residente na Rua da Granseira na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 12 de Outubro de 2010

Jacicleide Marques Sota
assinatura

SSCE - Comunicações - Rubrica - Fls. 268

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 272

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Isabel Corrêa Negrão portador da carteira de identidade nº 329438, residente na Santarem Novo

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 12 de Outubro de 2010

Isabel Corrêa Negrão
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 273

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alba de Fatima Marques portador da carteira de identidade nº 569297, residente na Santarem Novo na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 12 de Outubro de 2010

Alba de Fatima Marques
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 274

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivone de Souza e Silva portador da carteira de identidade nº 702893, residente na Tv. Josias Nogueira na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 12 de Outubro de 2010

Ivone de Souza e Silva.
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. 1 (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 275

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Doracy Silva do Nascimento portador da carteira de identidade nº 179831, residente na Tv. São Sebastião

na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 12 de Outubro de 2010

Doracy Silva do Nascimento
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 276

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Arlete de Souza Ribeiro portador da carteira de identidade nº 612047, residente na Rua São Sebastião

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 12 de Outubro de 2010

Arlete de Souza Ribeiro
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 277

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisca Conceição da Silva portador da carteira de identidade nº 899907, residente na Jutaizinho

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 12 de Outubro de 2010

Francisca Conceição da Silva.
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 278

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Benivan dos Santos portador da carteira de identidade nº 161007, residente na Santo Antonio

na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 12 de Outubro de 2010

Paulo Benivan dos Santos.
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 279

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Evandro Lima portador da carteira de identidade nº 360512, residente na Jutaizinho

na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 12 de Outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 280

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Braga Xavier portador da carteira de identidade nº 658262, residente na Jutuzinho na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 12 de Outubro de 2010

assinatura

SSCE - M. das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 281

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Monica Maria Correa portador da carteira de identidade nº 192.670, residente na rua amarela na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

Monica Maria Correa
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 282

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joseth Borges Soares portador da carteira de identidade nº 0 8240658, residente na Santarém Novo Nº 664 na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 15 de outubro de 2010

Joseth Borges Soares
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 283

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Islan márcio oliveira do nascimento portador da carteira de identidade nº 0620281, residente na Rua: principala

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 15 de outubro de 2010

Islan Marcio Oliveira do

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 284

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jonilson Vizinter como de Jesus portador da carteira de identidade nº 0623467, residente na Rua principal na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 15 de outubro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000,054912/2010-48 / pg. 285

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jamilson Roberto Nazare portador da carteira de identidade nº 2200364, residente na Rua principal na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 15 de outubro de 2010

Jamilson Roberto Nazaré
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 286

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joaquim machado de mila portador da carteira de identidade nº 6211282, residente na Santa terezinha Nº 626 na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 15 de outubro de 2010

Joaquim Machado de Mila
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 287

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Neides patricias costa de torre portador da carteira de identidade nº 0234842, residente na Rua pricipla na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 15 de outubro de 2010

Neides Patricia Costa de Torre
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 288

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Alder de oliveira portador da carteira de identidade nº 6274823, residente na Rua principal nº 662 na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 15 de outubro de 2010

José Alder de Oliveira
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 289

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Janilson Batista Nazare portador da carteira de identidade nº 2204682 0, residente na Rua principal Nº 666 na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 18 de outubro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 290

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nilson Damasceno Fonseca portador da carteira de identidade nº 6220446, residente na Rua prilpa

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 15 de outubro de 2010

Nilson Damasceno Fonseca

Assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Fls.: 287 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nair do Amaral Mendiras portador da carteira de identidade nº 624840, residente na Tracuateua - Para Nº 223 na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 15 de outubro de 2010

Nair do Amaral Mendiras
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 292

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joaquis do Santo Amaral da costa portador da carteira de identidade nº 6216810, residente na rua principla Nº 211 na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 15 de outubro de 2010

Joaquis do Santo Amaral da costa
Assinatura

SSCE - M. das Comunicações
Rubrica
Fls. 289

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jonelson de Nazaré Barro portador da carteira de identidade nº 6246 8202, residente na Rua principal Nº 220 na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 15 de outubro de 2010

Jonelson de Nazaré Barro
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 294

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Janha Lima Marques portador da carteira de identidade nº 2112307G, residente na Rua principal na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 15 de outubro de 2010

Janha Lima Marques
Assinatura

SSCE - Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 295

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nazare Brento costa. gomes portador da carteira de identidade nº 6248205, residente na Santárem novo Nº 666 na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 25 de outubro de 2010

Nazare preto casto comes
Assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Rubrica Fls. 292

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 296

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nelson Reis Freitas portador da carteira de identidade nº PC2345 87 N: CGC, residente na Rua principal na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 15 de outubro de 2010

Nelson Reis Freitas
Assinatura

SSCE - Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 297

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nazare Santa Brigida Dias portador da carteira de identidade nº 6246102, residente na Santa Antonio Nº334 na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 15 de outubro de 2010

Nazare Santa Brigida Dias
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 298

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco S. Correa portador da carteira de identidade nº 409932, residente na Rua Jutaizinho na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Francisco S. Correa
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 299

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jair da Silva Aleixo portador da carteira de identidade nº 867226, residente na Rua Santo Antonio na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Jair da Silva Aleixo
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 300

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Chaves Marques portador da carteira de identidade nº 17 4080, residente na Rua Bruno Correa de Lima na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Raimundo Chaves Marques
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 301

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jovana Farias Alvez portador da carteira de identidade nº 178156, residente na Rua São Pedro na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Jovana Farias Alvez
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 302

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adilene de Souza e Souza portador da carteira de identidade nº 892613, residente na Rua Santo Antonio na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Adilene de Souza e Souza
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 303

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nagila Pimentel Almeida portador da carteira de identidade nº 179133, residente na Rua Jutaizinho na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Nagila Pimentel Almeida
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 304

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daniela Marques Batista portador da carteira de identidade nº 259216, residente na Rua São Raimundo na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Daniela Marques Batista
assinatura

SSCE - M. A. - Comunicações
Rua
Fls. 301

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Evandro Monteiro Martins portador da carteira de identidade nº 369653, residente na Rua: gutaizinho na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 306

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joelma Andrade Oliveira portador da carteira de identidade nº 379617, residente na Rua Jutaizinho na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Joelma Andrade Oliveira
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 307

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edilson Ferreira Lopes portador da carteira de identidade nº 99.4313, residente na Rua Santo Antonio na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Edilson Ferreira Lopes
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 308

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilmar Pereira Ferreira portador da carteira de identidade nº 894317, residente na Rua Bragazinho na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 309

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Carrea Pereira portador da carteira de identidade nº 807013, residente na Jutazinho W-142 na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Maria Carrea Pereira
assinatura

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 306
Rub.:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Isabel dos Santos portador da carteira de identidade nº 856409, residente na Rua Trombetinha na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Isabel dos Santos
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 311

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João do Rosario Nogueira portador da carteira de identidade nº 497213, residente na Rua Jutaizinho na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

João do Rosario Nogueira
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 312

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Angela Andrade Silveira portador da carteira de identidade nº 703867, residente na Rua São Pedro

na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Angela Andrade Silveira
assinatura

SSCE - Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 313

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benedita Andrade Melo portador da carteira de identidade nº 374870, residente na Rua Gilberto Amaral Dias na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Benedita Andrade Melo
assinatura

SSCE - Comunicações - Rubrica 310

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ademar Serafim de Souza portador da carteira de identidade nº 470026, residente na Rua Amapazinho na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 315

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Zelia dos Santos portador da carteira de identidade nº 492730, residente na Rua Santo Antonio na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Maria Zelia dos Santos
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 316

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gemerson Pimentel dos Santos portador da carteira de identidade nº 367082, residente na Tv. São Sebastião

na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

assinatura

SSCE 3/3

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 317

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gabriel da Costa Farias portador da carteira de identidade nº 819447, residente na Rua Gilberto Amaral Dias na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Gabriel da Costa F.
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 318

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Antonia Vale Anselmo portador da carteira de identidade nº 367596, residente na Tv. São Sebastião na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Maria Antonia Vale Anselmo
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 319

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hildene Ribeiro Guimarães portador da carteira de identidade nº 402312, residente na Rua Jutaí Grande na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Hildene Ribeiro Guimarães
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 320

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilmar Araujo portador da carteira de identidade nº 118773, residente na Rua Para Amarelo na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Gilmar Araujo
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 321

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz A. Silva portador da carteira de identidade nº 130807 W-142, residente na Pau Amarelo na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de Outubro de 2010

Luiz A. Silva.
assinatura

SSC 318

Volume de Processo Digitalizado Vol. I (4333441) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 322

1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luscilica teixeira. portador da carteira de identidade nº 55 34 02. , residente na Pinatino 400

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Fls.: 319 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Maria Pontes Jesus, portador da carteira de identidade nº 240012, residente na Santarem Novo 402.

na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 320 Rubrica

Comunicações - SSCE - M
Fls. 321
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Barnabe Nascimento portador da carteira de identidade nº 4687598, residente na Jutarizinho

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 30 de outubro de 2010

Antonino

Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Claudionor da Silva Pereira portador da carteira de identidade nº 039054, residente na Santarém nova na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 10 de Outubro de 2010

Claudionor da Silva Pereira
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aubetimar de Jesus portador da carteira de identidade nº 1104104, residente na Santarém novo

na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de Outubro de 2010

Aubetimar de Jesus
assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Rubrica 323

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Augusto Marais Monteiro portador da carteira de identidade nº 302101, residente na Pacuja nº 130 na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de Outubro de 2010

Auto Correa Costa de Loureira
assinatura

SSCE - M. das Comunicações
Fls: 324
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ruta Correa Costa de Loureira portador da carteira de identidade nº 130180, residente na Santarem novo

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Ruta Correa Costa Loureira

assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Fls.: 325 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos da silva. nascimento portador da carteira de identidade nº 160750, residente na Santa Terezinha na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de Outubro de 2010

Carlos da silva. nascimento
assinatura

SSCE Comunicações Rubrica 336

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cintia de lima pinheiro portador da carteira de identidade nº 610108, residente na santa terezinha

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de Outubro de 2010

Cintia de lima pinheiro
assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 327 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Alberto Cautinho portador da carteira de identidade nº 110102, residente na Jutaizinho Nº 131 na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Alberto Cautinho
assinatura

SSCE - Mídias Comunicações - Fls.: 328 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bernadinho Correa Santos portador da carteira de identidade nº 4710890, residente na Bom Jesus na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de Outubro de 2010

Bernadinho Correa Santos
assinatura

SSCE - Comunicações - Fls: 329 Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edneia da costa Melo portador da carteira de identidade nº 3676307, residente na Rua do Porto 12 na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 09 de outubro de 2010

Edneia da costa
assinatura

SSCE - Rubrica 330

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 12

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiza de Pereira Costa portador da carteira de identidade nº 9220361, residente na Jutai Grande

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 09 de Outubro de 2010

Assinatura

SSCE - M. Aos Comunicações - Rubrica 331

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cleiciane Gautinha portador da carteira de identidade nº 70031327, residente na Praça igreja s/N

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 09 de outubro de 2010

Cleiciane Gautinha
Assinatura

SSCE - Comunicações - Rubrica: 332

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosa Ferreira dos Santos portador da carteira de identidade nº 5587896, residente na Jd Taizinho

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 09 de outubro de 2010

Ros Ferreira dos Santos
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizangela Raiol portador da carteira de identidade nº 6360031, residente na Rua da Gramcila

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 09 de outubro de 2010

Elizangela Raiol
Assinatura

SSCE - Mostra Comunicações - Rubrica: Fls. 334

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Ana Araujo - Bento portador da carteira de identidade nº 363592, residente na Bom Jesus

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 09 de outubro de 2010

Maria Ana Araujo Bento
Assinatura

Minas Comunicações - SSCE - Rubrica: 335

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizabeth Mª Assis portador da carteira de identidade nº 6760307, residente na Rua da Paz na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 09 de Outubro de 2010

Elizabeth Mª Assis
assinatura

SSCE - Comunicações - 336

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 18

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ezequias da Silva Moteiro portador da carteira de identidade nº 7003612F, residente na Rua Principal

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 09 de Outubro de 2010

Ezequias da Silva M.
Assinatura

ESCE - Comunicações - Fls. 327

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro C. Braga portador da carteira de identidade nº 469003, residente na Rua Amarelo 703

na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 03 de Outubro de 2010

Pedro C Braga
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Barros de Araújo portador da carteira de identidade nº 107698, residente na Praia Primavera 773 na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 03 de Outubro de 2010

Pedro Barros de Araújo
assinatura

SSCE/ANATEL Comunicações 339

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 21

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Felipe P. dos Santos portador da carteira de identidade nº 703/076, residente na Santarém novo Rede - 443

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 03 de Outubro de 2010

Felipe P. dos Santos

Assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 240 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Paulo Ferreira portador da carteira de identidade nº 9900768, residente na Santarém Novo - Setor S/N

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 03 de Outubro de 2010

José Paulo Ferreira

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 23

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Paulo Ferreira Nagueira portador da carteira de identidade nº 0300076.8., residente na Santarem novo SCW na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 03 de outubro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 24

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luis domingos da C.S. portador da carteira de identidade nº 304122., residente na Santarem novo SIN.

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Luis domingos da C.S.

Assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 343 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maximo Correa Dias. portador da carteira de identidade nº 802544, residente na Peri - Meri S/N

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Maximo Correa Dias.

assinatura

SSCE - Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 26

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizangela de silva Raiol. portador da carteira de identidade nº 853325, residente na Bom Jesus. 202.

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Elizangela de silva Raiol.
assinatura

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 345
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Matthew. Nadilam portador da carteira de identidade nº 2024 00, residente na Jutaizinho

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - Mesas Comunicações
Fls. 346
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fabio Soles Silva portador da carteira de identidade nº 0060.85, residente na Pari-Meri. SIN.

na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Assinatura

SSCE - Mídias Comunicações - Rubrica 347

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

maria jose dos santos portador da carteira de identidade nº 201230, residente na Bom Jesus. S/N.
na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

mariojose dos santos.
Assinatura

SSCE - Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Blenda Carvalho S. portador da carteira de identidade nº 22 0885, residente na Jutaizinho. S/N na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 31

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paula . Suelen da C. machado portador da carteira de identidade nº 41 3373 . , residente na Santarém novo. S/n na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Assinatura

SBCE - M. das Comunicações
Fls.: 360
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Celio. Correia. portador da carteira de identidade nº 54.85 49., residente na Bom Jesus-202.

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 33

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mario Correio Pereira portador da carteira de identidade nº 445151, residente na Jutaizinha. S/N.
na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 34

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joaquim A. dos Santos portador da carteira de identidade nº 39.30.32, residente na Santo Antonio S/N.

na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Assinatura

SBCE - M. das Comunicações - Fls: 353 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José maria pontes jesus. portador da carteira de identidade nº 240012, residente na Santarem novo 402.

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Fls.: 354 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fabiano José Pereira Correia portador da carteira de identidade nº 6888084, residente na Santa Terezinha

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 10 de outubro de 2010

Fabio José P. Correia
Assinatura

SSCE - Comunicações - Rubrica 355

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaqueline Graziella Ferreira portador da carteira de identidade nº 054994, residente na Jutai Grande

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 10 de Outubro de 2010

Jaqueline

Assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 556 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz dias dos santos portador da carteira de identidade nº 199413 SIN, residente na Santo Antonio na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Luiz dias dos santos
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 39

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joana S. Costa portador da carteira de identidade nº 4130295 SSP, residente na Santo Antonio na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

Joana S. Costa
assinatura

SSCE - Comunicações - Fls. 358

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 40

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jean Correa Pinheiro portador da carteira de identidade nº 8012540 SSP, residente na Santarém Novo na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Jean. Correa Pinheiro
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 41

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lindamara dias da Costa portador da carteira de identidade nº 3014013 SPC, residente na Santa Terezinha na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Lindamara dias da Costa
assinatura

M. das Comunicações - SSC - Fls: 360 - Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 42

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gleiciane Martins da Costa portador da carteira de identidade nº 301056, residente na Piri-Meri SIN na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Gleiciane Martins da Costa
assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 201 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Emilio costa da Silva portador da carteira de identidade nº 8007731, residente na Ramal de pedrinhas na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 13 de outubro de 2010

Assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Fls: 362 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mario Helio do Carmo. portador da carteira de identidade nº 041827, residente na Santarem Novo.

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 12 de Outubro de 2010

Mario Helio do Carmo.
assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 363 Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 45

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gezia do Vale Anselmo portador da carteira de identidade nº 273842, residente na TV. São Sebastião na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 12 de Outubro de 2010

Gezia do Vale Anselmo
assinatura

SSC - Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 46

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilmar Araújo Braga portador da carteira de identidade nº 538837, residente na Rua Bruno ole Lima Correa na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 12 de Outubro de 2010

Gilmar Araújo Braga
assinatura

SSCE - Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 47

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Irineu Farias Fonseca portador da carteira de identidade nº 174361, residente na Vila Tartarizinho na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 12 de Outubro de 2010

Irineu Farias Fonseca.
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 48

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Josivam dos Reis Silva portador da carteira de identidade nº 00661453, residente na Rua da Nocidade na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 13 de outubro de 2010

Josivam dos Reis Silva
Assinatura

SSCE - M... Comunicações
Fls. 367
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos da Silva Mello portador da carteira de identidade nº 0002117, residente na Rua Dia Moci-dade na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 13 de outubro de 2010

Assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Rubrica: Fls. 368

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Evaraldo Correa portador da carteira de identidade nº 0076673, residente na Ramal de Pedrinhas na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 13 de outubro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 51

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Evanilde Tome Anselmo portador da carteira de identidade nº 0064491, residente na Rua da Mocidade S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 13 de outubro de 2010

Evanilde Tome Anselmo
Assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Rs. 370 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vino Nunes de Sousa portador da carteira de identidade nº 00663564, residente na Rua da Nocidade na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 13 de outubro de 2010

Assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Fls: 37 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Fabiana S. Silva portador da carteira de identidade nº 0076661, residente na Rua da Mocidada na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 13 de outubro de 2010

Maria Fabiana S. e Silva
Assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 372 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fabricio Soles Silva portador da carteira de identidade nº 8007661, residente na Ramal de pedrinhos na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 13 de outubro de 2010

Assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 373 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ezequiel de Sousa Silva portador da carteira de identidade nº 00766401, residente na rua da Moci-dade S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 13 de outubro de 2010

Assinatura

SSCE - M. das Comu... Fls. 374 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aline da Silva portador da carteira de identidade nº 00224367, residente na Ramal de pedrinhos na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 13 de outubro de 2010

Aline da Silva
assinatura

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 375
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Emerson Carlos Reis do Carmo portador da carteira de identidade nº 0067661, residente na Rua da Moci-dade S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 13 de outubro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 58

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

_____ portador da carteira de identidade nº 8007221, residente na Rosmal de pedrinhas na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 13 de outubro de 2010

assinatura

SSCE M. das Comunicações Fls. 377 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dário Ferreira de Lima portador da carteira de identidade nº 6007433, residente na Ramal de Pedrinhas S/N na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 13 de outubro de 2010

Dário F. de Lima
assinatura

SSCE - M. das Comunicações
Rubrica
Fls. 328

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosilene Borcem dos Santos portador da carteira de identidade nº 3864029, residente na Brasileiro S/N na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Rosilene Borcem dos Santos
assinatura

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 379
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizandra Numer Coutinho portador da carteira de identidade nº 9963930, residente na Vila Cearense

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 10 de Outubro de 2010

Elizandra Numer Coutinho
assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Fls.: 380 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Genecio Correia Dias portador da carteira de identidade nº 7001736, residente na Faustina 345

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 38 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José B. Andrade portador da carteira de identidade nº 969696, residente na Jutaizinho 415 na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 64

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Margarida A. da Silva portador da carteira de identidade nº 9999100, residente na Santo Antônio 5715

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

Margarida A. da Silva

Assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Fls.: 385 Rubrica: 84

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Terezinha de Jesus Barata portador da carteira de identidade nº 1326099, residente na Rua Amarelo S/N na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 66

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ezequiel Oliveira Lopes portador da carteira de identidade nº 8791423, residente na Santarém novo

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 30 de outubro de 2010

Assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Rubrica - Fls. 385

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Domingos do Carmo portador da carteira de identidade nº 755315, residente na ~~755315~~ jutaizinho na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Domingos do Carmo
assinatura

SSCE Fls. 396

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 68

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edelson Monteiro Costa portador da carteira de identidade nº 792517, residente na Rua Santo Antonio na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Edelson Monteiro Costa
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 69

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernando Assis dos Santos portador da carteira de identidade nº 709237, residente na Rua Bruno Correa de Lima na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

assinatura

SSC Rubrica 388 Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 70

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Natalia dos Santos portador da carteira de identidade nº 2210500, residente na Bom Jesus.

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Assinatura

SSC Comunicações 389

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Quezia Nordeste Correia portador da carteira de identidade nº 018301, residente na Jutazinho N/S.

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Quezia Nordeste Correia
Assinatura

SSCE - Mercado Comunicações - Rubrica: Fls: 390

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luis A. Silva. portador da carteira de identidade nº 556278, residente na Jutaizinho

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 391 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luz. Guilherme · Soares Rodrigues · portador da carteira de identidade nº 33.631, residente na _____

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 74

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mauricio Dias Ferreira. portador da carteira de identidade nº 3536,38., residente na Santarem novo

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 75

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eduardo das S. Maia portador da carteira de identidade nº 301220-, residente na Bom Jesus.

na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 76

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fabricio Soles Silva. portador da carteira de identidade nº 00.69.85., residente na Santarem novo. S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Rubrica Fls. 395

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ana. Castro Silva. portador da carteira de identidade nº 30.2210., residente na Santarem novo S/N na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 78

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Izone de A. Maria portador da carteira de identidade nº 273-155, residente na Peri-Meri S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de Outubro de 2010

Izone de A. Maria
Assinatura

SSCE - Comunicações
Fls. 397

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fabriano José Pereira Correia portador da carteira de identidade nº 025347, residente na Gutai Grande na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 30 de Outubro de 2010

Fabriano José Pereira Correia
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Costa do Nascimento portador da carteira de identidade nº 2547895, residente na Rua Feira

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 30 de Outubro de 2010

João Costa do Nascimento

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 81

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz A Silva portador da carteira de identidade nº 3900230, residente na Peri-Mirim

na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 30 de Outubro de 2010

Luiz A Silva
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 82

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Feliciano de Loureiro portador da carteira de identidade nº 5929605, residente na Piratera na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 30 de Outubro de 2010

João Feliciano de Loureiro
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 83

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Correia do nascimento portador da carteira de identidade nº 4421378, residente na Santarém novo

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 10 de outubro de 2010

Manoel Correia do Nascimento

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 84

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fabiosa Soares Silva. portador da carteira de identidade nº _____, residente na Jutaizinho _____ na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 10 de Outubro de 2010

Fabio Soares Silva
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 85

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonia José Lopes Santo portador da carteira de identidade nº 3333578, residente na Bom Jesus na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 30 de outubro de 2010

Antonio José Lopes Santo
Assinatura

SSCE - Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cladionor Pereira Reis portador da carteira de identidade nº 5918708, residente na Peri miri

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 10 de Outubro de 2010

Cladionor Pereira Reis
Assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Rubrica Fls. 405

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 87

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ezequiel C. Braga portador da carteira de identidade nº 356337, residente na Santo Antonio

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 30 de outubro de 2010

Ezequiel C. Braga
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 88

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Elias do Braga portador da carteira de identidade nº 4421 - 553, residente na R: do Campo S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

Manoel Elias do Braga
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 89

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Dias portador da carteira de identidade nº 370-423, residente na Ramal das Pedrinhas S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 90

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Alencar Coutinho portador da carteira de identidade nº 103768, residente na Santarem Novo na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 08 de outubro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 91

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jurcilio Teixeira portador da carteira de identidade nº 701.336, residente na Santa Antonio

na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 410 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

michel luiz correa portador da carteira de identidade nº 853545, residente na santarem novo 201

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - Mídias Comunicações - Rubrica Fls. 411

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dione Cruz Torres portador da carteira de identidade nº 5420055, residente na Jutaizinho na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 09 de outubro de 2010

Assinatura

SSCE

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 94

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cosmo Guimarães costa portador da carteira de identidade nº 3987333, residente na Santa Antonio

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 09 de outubro de 2010

Assinatura

SSCE - Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 95

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimunda N. Batista da Silva portador da carteira de identidade nº 308572, residente na IV Santo Antonio na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 09 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - Comunicações - Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 96

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio J. Lopes Santo portador da carteira de identidade nº 3626122, residente na ramal de Padinha na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 09 de outubro de 2010

Assinatura

SSCE - Comunicações

415

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernando Cohen dos S. Loureiro portador da carteira de identidade nº 463769, residente na Santarem Novo 468

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 03 de Outubro de 2010

Fernando Cohen dos S. Loureiro
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 98

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Vandson Nascimento Lopes portador da carteira de identidade nº 3400910, residente na Jutaizinho na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 03 de Outubro de 2010

José Vandson Nascimento Lopes
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 99

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Alencar Coutinho portador da carteira de identidade nº 103769, residente na Travessa 990

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 03 de Outubro de 2010

Pedro Alencar

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Albino Gales Silva portador da carteira de identidade nº 234-980, residente na R: da Pedrinhas S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

Albino Gales Silva
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 101

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eunildes M. C. Silva portador da carteira de identidade nº 494014, residente na R.º do Bacuri S/N

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

Eunildes M. C. Silva
Assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 420 - Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Afonso C. Carvalho portador da carteira de identidade nº 952-691, residente na Ramal Bacuritiua 654

na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

Afonso C. Carvalho
Assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Rubrica Fls. 491

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Davi Correa portador da carteira de identidade nº 962-356, residente na R: João Mota S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

Davi Correa
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 104

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cruzete B. Costa portador da carteira de identidade nº 651-994, residente na Ramal dos Pedrinhos nº 122 na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 105

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizeu Barros Caia portador da carteira de identidade nº 338-413, residente na R: da Grameira SIN na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - Mapas Comunicações - Fls. 424 - Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Abel da Costa portador da carteira de identidade nº 181-692, residente na Santo Antônio nº 01 na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 107

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Farias Dias portador da carteira de identidade nº 802 - 912, residente na R: Nª Sª da Conceição S/N na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

Manoel Farias Dias
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 108

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João B. Ferreira portador da carteira de identidade nº 092-300, residente na Brasileiro SN

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

João B Ferreira
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 109

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucas Rosário Nogueira portador da carteira de identidade nº 150 - 293, residente na R: Principal S/N na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 09 de outubro de 2010

Lucas Rosário Nogueira
Assinatura

SSCE - MC
Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 110

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aleixo F. de Almeida portador da carteira de identidade nº 223.456, residente na Gitaizinho nº 506 na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

Aleixo F. de Almeida
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 111

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edimilson Maia Nascimento portador da carteira de identidade nº 017-1022, residente na Santa Antonio S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Edimilson Maia Nascimento.
Assinatura

Comunicações - SSC - MC
Fls. 130
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Denison do Rosto portador da carteira de identidade nº 8759281, residente na Rua da Pasta na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 09 de outubro de 2010

Denison do Rosto
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 113

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriana da Cruz Perez portador da carteira de identidade nº 951-202, residente na R: da Gromeira S/Nº

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

Adriana da Cruz Perez
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 114

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Reginaldo Correa portador da carteira de identidade nº 458 - 122, residente na Santo Antônio SN² na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

Reginaldo Correa
Assinatura

SSCE - Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 115

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benedito C negro portador da carteira de identidade nº 010.108, residente na Santa Terezinho na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de Outubro de 2010

Benedito. C negro
assinatura

SSCE - Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 116

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Benedito C. Nogueira portador da carteira de identidade nº 6101050, residente na Santo Antônio na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Benedito Costa Nogueira

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 117

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Casimira Carrea Pereira portador da carteira de identidade nº 110103, residente na Iraquara

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de Outubro de 2010

Casimira Carrea Pereira
assinatura

SSCE - Mapa de Comunicações - Rubrica: 436

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jairo Cesar Costa de Loureira portador da carteira de identidade nº 140105, residente na Vista Alegre Nº 130

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de Outubro de 2010

Jairo Cesar Costa de Loureira
assinatura

SSCE - Rubrica - Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio da Monteiro portador da carteira de identidade nº 3182633, residente na Santarem Novo na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 09 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - Fls. 138 Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 120

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimunda Morato Oliveira portador da carteira de identidade nº 4206881, residente na Santa Antonio

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 09 de Outubro de 2010

Raimunda Morato Oliveira

Assinatura

SSCE Radiodifusão Comunitária 439

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 121

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elza F. A Barros portador da carteira de identidade nº _____, residente na 9004163. _____

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 09 de outubro de 2010

Elza F. A Barros

Assinatura

SSCE - Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 122

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Angela S. dos remedios portador da carteira de identidade nº 9042003, residente na 184200 Vista Alegre na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 09 de outubro de 2010

Angela S. dos remedios
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 123

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Belarice neves dos santos portador da carteira de identidade nº 510150, residente na Jutaizinho n-145

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Belarice neves dos santos

assinatura

SCE Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Alberto Ferreira de Loureiro portador da carteira de identidade nº 102034, residente na Rua Amarelo na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Carlos Alberto Ferreira de Loureiro
assinatura

SSCE - Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 125

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paula. Fernantes dos Santos portador da carteira de identidade nº 150140, residente na Jutaizinha Nº SIN na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de Outubro de 2010

Paula Fernantes dos Santos
assinatura

SSCE - M. Comunicações - Rubrica 444

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Davi Correa portador da carteira de identidade nº 0349994, residente na Jutaizinho na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 30 de outubro de 2010

Davi Correia
Assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 445 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Conceição Ferreira portador da carteira de identidade nº 5320329, residente na Jatazinho na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 10 de Outubro de 2010

Antonio Conceição Ferreira
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 128

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Reginaldo C. Carvalho portador da carteira de identidade nº 3151510, residente na Santarém novo, S/N

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

Reginaldo C. Carvalho
assinatura

SSCE - Comunicações - Rubrica 447

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Soares Maia portador da carteira de identidade nº 7766 981, residente na Jutaizinho 4205

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

Assinatura

SSCE - M. Ass. Comunicações - Pub. Rubrica 448

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aleixo J. de Almeida portador da carteira de identidade nº 1000480, residente na Tutaizinho S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Aleixo J. de Almeida
Assinatura

SSCE - Minas Comunicações - Rubrica 449

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Donal Brito Damasceno portador da carteira de identidade nº 4567275, residente na Santa Terezinha 801 na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Donal Brito Damasceno
assinatura

SSCE 450

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 132

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edilene Alves da Silva portador da carteira de identidade nº 0136099, residente na Piratuba S/N na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Edilene Alves da Silva
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 133

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edson Barros da Silva portador da carteira de identidade nº 6488443, residente na Pirí-miri S/N na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Edson Barros da Silva
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 134

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosilene Ferreira Luis portador da carteira de identidade nº 0153832, residente na Brasileiro 190 na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 135

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vanderley Correa de Costa portador da carteira de identidade nº 2948322, residente na Paulo amarelo S/N na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Vanderley Correa de Costa
assinatura

SSCE - Comunicações
454

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Severino dos Ramos de Moura portador da carteira de identidade nº 4989106, residente na Vista Alegre S/N na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Assinatura

SSCE - Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 137

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosilda dos Santos Costa portador da carteira de identidade nº 6553729, residente na Santo Antonio S/N na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Rosilda dos Santo Costa
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 138

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vitor Renon Farias Correa portador da carteira de identidade nº 9720312, residente na Santo Antonio S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Vitor Renon Farias Correa
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 139

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria da Silva portador da carteira de identidade nº 2104333, residente na Vista Alegre S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Assinatura

SSCE Comunicações Pública 458

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 140

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Carlos Araujo de Farias portador da carteira de identidade nº 887336, residente na Padre Amaro SN na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Luiz Carlos Araujo de Farias
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 141

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz de Jesus Coutinho portador da carteira de identidade nº 6792343, residente na Pau amarelo S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Luiz de Jesus Coutinho
Assinatura

SSCE - Rubrica: 460 - Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz dias portador da carteira de identidade nº 3103888, residente na Santarém S/N na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Luiz dias

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 143

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Tatiane do Socorro Ferreira portador da carteira de identidade nº 5805012, residente na Piratuba 61N na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 144

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nairton Pereira Rayol Junior portador da carteira de identidade nº 4020700, residente na Araguaia S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Nairton Pereira Rayol Junior
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 145

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Faria de Barros portador da carteira de identidade nº 4267-889, residente na Santarém Novo S/N na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 01 de outubro de 2010

Paulo Faria de Barros

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 146

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Osvaldo Aisto Brito portador da carteira de identidade nº 8043232, residente na Peri-Mirí 385 na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Assinatura

SSCE - Rubrica 45

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 147

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Olimpio Escudero portador da carteira de identidade nº 6761 709, residente na Santarém Novo - Sede S/N na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 148

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joaquim Nunes Ribeiro portador da carteira de identidade nº 3818062 2, residente na Santo Antonio S/N na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 149

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nora Lucia Costa Barreiro portador da carteira de identidade nº 5759355, residente na Piri - Miri S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Nora Lucia Costa Barreiro
Assinatura

SSCE - Rubrica 468

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Ferreira da Cruz portador da carteira de identidade nº 91840119, residente na Bom Jesus S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Paulo Ferreira da Cruz
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 151

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimunda Celia C. Dias portador da carteira de identidade nº 35 63451, residente na Pau amarelo S/N na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 152

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pedro Barros de Menezes portador da carteira de identidade nº 8873431, residente na Rua Amarelo S/N na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 153

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Paulo Maia portador da carteira de identidade nº 4567 275, residente na Santo Antonio S/N na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 154

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joaquim dos Santos portador da carteira de identidade nº 644 6837, residente na Santa Terezinha S/N na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 08 de outubro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 155

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vera Lucia da Silva Rocha portador da carteira de identidade nº 6089538, residente na Vista Alegre S/N na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Vera Lucia da Silva Rocha
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 156

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sabrina Renon Farias Correa portador da carteira de identidade nº 9720666, residente na Brasileiro S/N na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Sabrina Renon Farias Correa

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 157

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silverina de Jesus Laureiro portador da carteira de identidade nº 7336906, residente na Brasileiro na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Assinatura

SSCE - M... Comunicações
Rubrica
Fls. 476

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Terezinha Pantes de Jesus portador da carteira de identidade nº 6976491 Brasilino, residente na _____ na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 159

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdir Correa da Costa portador da carteira de identidade nº 2425145, residente na Pau amarelo 085 na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Valdir Correa da Costa
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 160

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Donal Araujo Correa portador da carteira de identidade nº 2525024, residente na Peri-mini S/N na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Donal Araujo Correa
assinatura

SSCE - Comunicações - Rubrica 479

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Angelo Soarez de Almeida, portador da carteira de identidade nº 00776601, residente na Rua da Vocidade na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 13 de outubro de 2010

Angela Soarez de A.
assinatura

SSCE - Rubrica 480

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

_____ portador da carteira de identidade nº 0086061, residente na Rua do Moci-dade na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 13 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 163

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mario de Souza portador da carteira de identidade nº 6670073, residente na Rua da Amizade S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 13 de outubro de 2010

Mario de Souza
Assinatura

SSCE - Comunicações - Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 164

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Terezo da Silva portador da carteira de identidade nº 0022366, residente na Rua do Moradas na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 13 de outubro de 2010

Terezo da Silva
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 165

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Altemiro Duarte da Silva portador da carteira de identidade nº 0018810, residente na Rua da Matriz S/N na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 13 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 166

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aline pontes da Silva portador da carteira de identidade nº 6660741, residente na Ramal de pedrinhas na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 13 de outubro de 2010

Aline pontes da Silva
Assinatura

SSCE - Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 167

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizeth Carmo de Jesus portador da carteira de identidade nº 00833661, residente na Rua da Nascida de na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 13 de outubro de 2010

Assinatura

SSCE - Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 168

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônia Edilene F. da Rocha portador da carteira de identidade nº 6670017, residente na peri-meri

na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 13 de outubro de 2010

Antônia Edilene F. da R.
Assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 487 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fátima Farias Silva portador da carteira de identidade nº 0064772, residente na Rua do Moci-do-de na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 13 de outubro de 2010

Fátima Farias Silva
Assinatura

SSCE - Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 170

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ernanil Ferreira Lopes portador da carteira de identidade nº 00674660, residente na Ramal de Pedrinhas na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 13 de outubro de 2010

Assinatura

SSC - Comunicações - Rubrica - Fls. 683

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 171

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lucilene dos Santos portador da carteira de identidade nº 0663431, residente na Ramal da Pedrinhas S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 13 de outubro de 2010

Lucilene dos Santos
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 172

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Heicio Teixeira portador da carteira de identidade nº 00336645, residente na Rua da Mocidade S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 13 de outubro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 173

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dulcineia da Silva dos Silva portador da carteira de identidade nº 6365203, residente na Jutaí Grande S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 06 de outubro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 174

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria edilene costa portador da carteira de identidade nº 8063692, residente na Rua da Passa

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 09 de outubro de 2010

assinatura

SSCE - Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 175

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Adriana do Carmo Gota portador da carteira de identidade nº 760 - 346, residente na R. da Mocidade nº 222

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, _____ de _____ de 2010

Maria Adriana do Carmo Gota
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 176

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcia Martins Cordeiro portador da carteira de identidade nº 698-782, residente na R: do Campo nº: 40

na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

Marcia Martins Cordeiro
Assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Fls. 495 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL portador da carteira de identidade nº residente na na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fabio da Maia portador da carteira de identidade nº 198-925, residente na Tv. São Sebastião nº 04 na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

Fabio da Maia

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 178

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcilene Pena Peixoto portador da carteira de identidade nº 254-712, residente na Jutaizinho S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

Assinatura

SSCE - Autenticações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 179

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ely Dias Lisboa portador da carteira de identidade nº 810 - 700, residente na Praça da Igreja nº 1086 na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 180

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Pereira portador da carteira de identidade nº 259-202, residente na R: Severino Manoel Soares nº SN na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 181

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriana Barros Gaia portador da carteira de identidade nº 338-413, residente na R: 1º de maio nº 195 na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4.da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

Adriana Barros Gaia
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 182

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fabio Jules Silva portador da carteira de identidade nº 345-628, residente na TV: São Sebastião S/N na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 183

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Abrão Pereira de Sousa Correa portador da carteira de identidade nº 803 - 289, residente na Santa Terezinha S/N na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

Abrão Pereira de Sousa Correa
assinatura

SSCE - Anatel

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 184

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Araújo Braga portador da carteira de identidade nº 688-2150, residente na Tv. São Sebastião nº 21 na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

João Araújo Braga
Assinatura

SSCE

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 185

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aires Correa da Silva portador da carteira de identidade nº 234-567, residente na Peri-Meri S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 186

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Deniz A. Silva portador da carteira de identidade nº 235-028, residente na R. do Campo 3940 na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

Deniz A. Silva
Assinatura

SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fair A. Freitas portador da carteira de identidade nº 092-343, residente na R: Principal S/N na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

Fair A. Freitas
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 188

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Isabel M. Monteiro portador da carteira de identidade nº 688-025, residente na Santa Terezinha S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

Isabel M. Monteiro
Assinatura

SSCE - Assessoria de Comunicações - Fls. Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 189

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Anderson da Costa Faria portador da carteira de identidade nº 428127, residente na Jutaizinho

na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 12 de Outubro de 2010

Anderson da Costa Faria
assinatura

SSCE - Comunicações - Fls. Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 190

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliane Lisboa dos Souza portador da carteira de identidade nº 3703552, residente na Rua Bruno de Lima na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 12 de Outubro de 2010

Eliane Lisboa de Souza
assinatura

SSCE Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 191

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Haroldo da Costa Oliveira portador da carteira de identidade nº 688101, residente na Rua 2ª Travessa

na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 12 de Outubro de 2010

Haroldo da Costa Oliveira

assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 192

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Domingos do Carmo portador da carteira de identidade nº 359270, residente na Santarem Novo na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 12 de Outubro de 2010

Domingos do Carmo.
assinatura

SSCE Comunicação Pública

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcelino V. Costa portador da carteira de identidade nº 199403, residente na Santo Antônio SIN na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Marcelino V Costa
assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Rubrica Fls. 512

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Luiz Alexo dias portador da carteira de identidade nº 1021034 3/2, residente na Santarém novo na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 07 de outubro de 2010

Manoel Luiz Alexo dias
assinatura

SSCE - Radiodifusão - 513

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 195

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio S. de Morais portador da carteira de identidade nº 3093402, residente na Santo Antonio S/N na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Antonio S. de Morais
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 196

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luciana de Andrade dias portador da carteira de identidade nº 3031019, residente na Santo Antonio na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Luciana de Andrade dias
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 197

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jessica de Nazaré Martins portador da carteira de identidade nº 3027020, residente na Pau Amarelo SN na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 02 de outubro de 2010

Jessica de Nazaré Martins
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 198

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Evanil Ferreira Lopes portador da carteira de identidade nº 1330061, residente na Rua da Nocida de S/N na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 13 de outubro de 2010

Evanil Ferreira Lopes
Assinatura

SSCE - Rubrica - Comunicações
517

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alete Pereira Correa e Correa portador da carteira de identidade nº 194-5961, residente na R: Josias Nogueira nº 13 na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

Assinatura

SSCE - Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 200

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Julio Romualdo de Jesus portador da carteira de identidade nº 123-002, residente na Ramal Braço Grande S/N na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 05 de outubro de 2010

Julio Romualdo de Jesus

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 201

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Ronaldo de Jesus portador da carteira de identidade nº 5340789, residente na Santa Antonio na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 30 de outubro de 2010

João Ronaldo de Jesus
assinatura

SSCE Polícia Federal 520

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 202

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fabricio Pimentel Correia portador da carteira de identidade nº 5523564, residente na Santaném novo

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 30 de outubro de 2010

Fabricio Pimentel Correia.

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 203

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio da Silva portador da carteira de identidade nº 000923, residente na Jutaizinho na cidade de **SANTAREM NOVO** , Estado do Pará, **CEP 68.720-000** , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 30 de outubro de 2010

Antonio da Silva
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 204

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz dos Santos S. Correia portador da carteira de identidade nº 6632502, residente na Jutauzinho na cidade de SANTAREM NOVO, Estado do Pará, CEP 68.720-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 30 de outubro de 2010

Luiz dos Santos S. Correia
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 205

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Franciliano portador da carteira de identidade nº 2205234, residente na Jutai Grande

na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 30 de Outubro de 2010

Antonio Franciliano
Assinatura

SSCE - M... Comunicações
Fls. 524
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Guilherme Silva Rodrigues portador da carteira de identidade nº 3256410, residente na Santa Terezinha na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 10 de Outubro de 2010

Luiz Guilherme Silva Rodrigues
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 207

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Adelaide da R. Ferreira portador da carteira de identidade nº 869667, residente na Iraquiara na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 10 de outubro de 2010

Maria Adelaide da R. Ferreira

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 208

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Daizrom da Silva Pimente portador da carteira de identidade nº 6456236, residente na Jutaí Grande na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 30 de outubro de 2010

Daizrom da Silva Pimente
Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 209

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonio Carlos R do Santos portador da carteira de identidade nº 7779279, residente na Santa Terezinha na cidade de SANTAREM NOVO , Estado do Pará, CEP 68.720-000 , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 30 de outubro de 2010

Antonio C. R do Santos

Assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 210

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Donato Araujo Correa portador da carteira de identidade nº 970930, residente na Pau Amarelo na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Donato Araujo Correa
assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 211

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eli Alvez do Carmo portador da carteira de identidade nº 193220, residente na Rua Jutaizinho na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Eli Alvez do Carmo

assinatura

SSCE - M. das Comunicações PA 530

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 212

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvana Batista Gama portador da carteira de identidade nº 369201, residente na Rua da mocidade

na cidade de **SANTAREM NOVO**, Estado do Pará, **CEP 68.720-000**, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Santarém Novo-Pa, 11 de outubro de 2010

Silvana Batista Gama
assinatura

SSCE - M. das Comunicações - Fls.: 531 Rubrica:

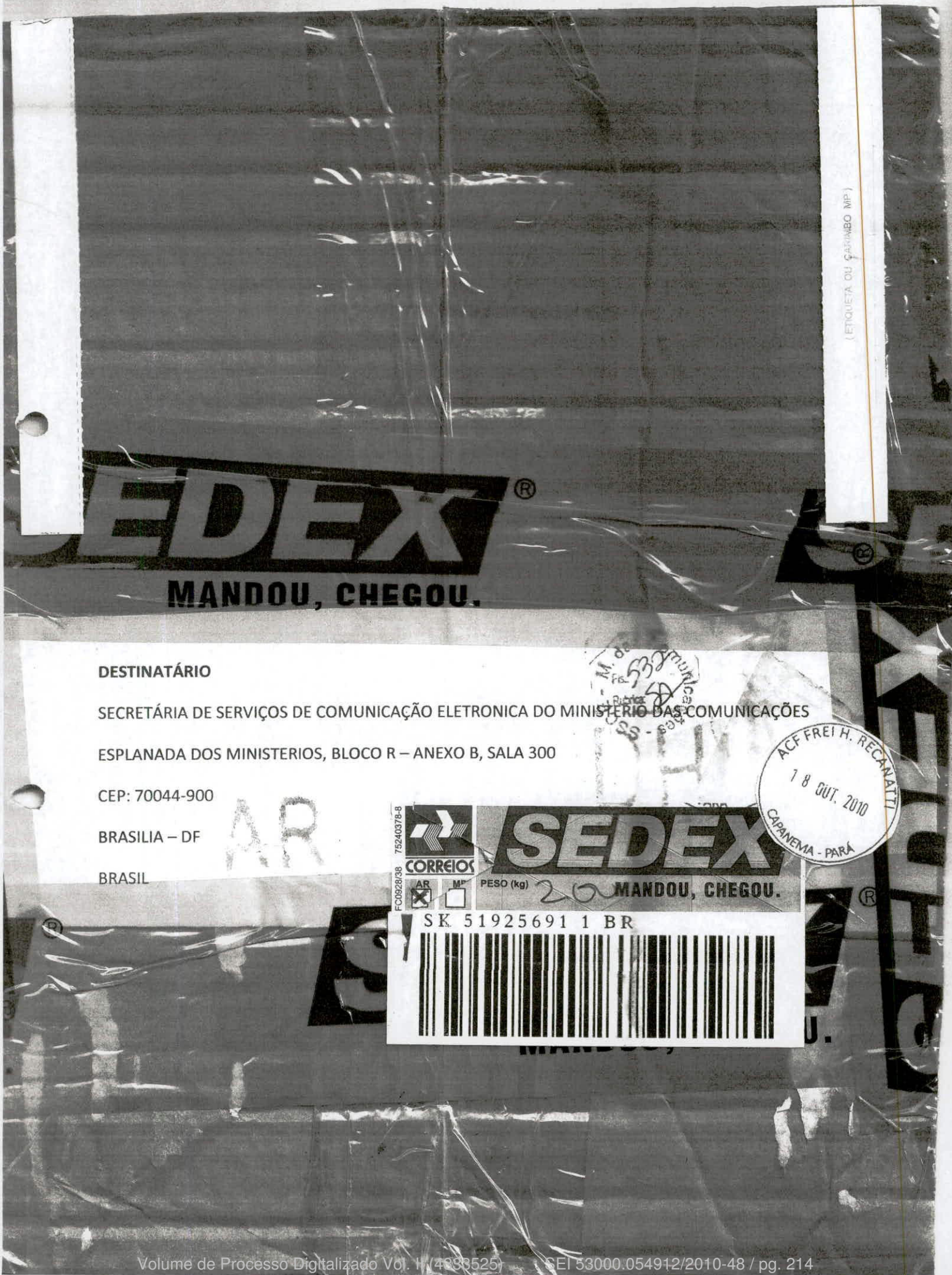

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4833525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 214

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.005992/06 Localidade/UF: Santarem Novo/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA TEREZINHA

Aviso: 22 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 15/02/2000 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	00S5553	00S5544
Longitude	47W2338	47W2349

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.44

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Tv. São Sebastião		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.055729/06	1.630,00	RAQ

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Santa Terezinha, s/n		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004.
Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

TEM CONCORRENTE ARQUIVADO *

Javier Andrés García A...
Engenheiro - Mat.: 1551553
SRC/RADCOM

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 215

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária, processo nº 53000054912/10, em atendimento ao Aviso de Habilitação 30, publicado no DOU de 03/09/10, com prazo final em 02/12/2010, constatou-se que a entidade:

I. está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse, uma vez que a entidade concorrente teve seu processo arquivado na técnica.

Brasília, 07 de junho de 2011.

ANALISTA

Luciana Coelho Costa
Chefe de Serviço
SERAC/CORAC/DEOC/SC

LC/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 216

M. das Comunicações
Fls. 535
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054912/10 Localidade/UF: Santarem Novo/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 290

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
estatuto social registrado no registro unico - fls. 21 a 25 ata de fundação registrada no registro unico - fls. 19		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Não
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls 06		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls 09		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fls 14		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 05 anos - art. 12 Validade: 07/10/2015

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Maria de Fátima Farias da Silva	111.111.111-11	Presidente	Não	Não	Não
Sammy de Lima Barata	222.222.222-22	Dir. Administrativo	Não	Não	Não
Francisco Armando da Silva Junior	333.333.333-33	Dir. de Operações	Não	Não	Não

declaração da sede fls. 05

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 217

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.054912/10 Localidade/UF: Santarem Novo/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 290

13.	**Conclusão da Análise**

Analisando o referido processo verificou-se que a entidade deverá encaminhar a seguinte documentação:

comprovar o devido registro da ata de fundação e do estatuto social; relação de associados conforme determina a norma nº 01/2004 e comprovar a maioridade/nacionalidade dos dirigentes

Luciana
(Analista)

Luciana Coelho Costa
Chefe de [illegible] Comunitária
SERAC/COARC/DEOC/SC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 218

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3181 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 9 de junho de 2011.

A Senhora
MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA
Representante Legal da Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária
TV. São Sebastião, nº 152, Centro
68.720-000 - Santarém Novo - PA

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000054912/10.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000054912-10, na localidade de Santarém Novo - PA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 07/10/10 e o Estatuto Social, foram devidamente registrados no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmados em Pessoas Jurídicas**, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (**cópia do RG ou Certidão de Casamento**), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.

III. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d", da Norma Complementar nº 01/2004.

lc/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 219

IV. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria ensejará no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada (...)e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

lc/53000054912/10/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 220

ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Ao Dr.
Octavio Penna Pieranti
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária do Ministério das Comunicações
Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 035300/2011-37
SEAPA/SCE
08/07/2011-09:20

Assunto: **Envio de documentação.**

Referência: Ofício n° 3181/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC
Processo n° 53000.054912/2010

A Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária, vem através deste, encaminhar a documentação exigida pelo Ofício em referência, para dar prosseguimento no Processo n° 53000.054912/2010.

Neste termos
Pede deferimento,

Santarém Novo(PA), 04 de julho de 2011.

Maria de Fátima Farias da Silva
Representante Legal

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
13/07/11

Endereço : Trav. São Sebastião, n° 152 – Centro – CEP: 68.720-000 – Santarém Novo/PA

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 221

República Federativa do Brasil

Cidade e Comarca de Peixe-Boi – Estado do Pará
Cartório Rolim do Único Ofício de Peixe-Boi
Rachel do Socorro Pinheiro Rolim – Oficiala Interina
Notas, Protestos, Procurações, Escrituras Públicas, Registro de Imóveis, Casamento, Óbito e Registro de Nascimento

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, que fazendo buscas nos arquivos deste Cartório, no Livro de Registro de Atas e Estatutos, Livro nº. A-2, verifiquei CONSTAREM REGISTRADOS, sob o nº. 80, folhas nº. 11vs/12vs, na data de 15/10/2010, a "ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA- ASRC"; e sob o nº. 81, folhas nº. 12vs/15vs, na data de 15/10/2010, o "ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA- ASRC".

O referido é verdade e dou fé.

Peixe-Boi (PA), 28 de Junho de 2011.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Selo de Segurança GERAL – Série: E – Nº 000.783.540

Rachel do Socorro Pinheiro Rolim

RACHEL DO SOCORRO PINHEIRO ROLIM
OFICIALA INTERINA

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 222

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4172585 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/98

NOME SAMMY DE LIMA BARATA

FILIAÇÃO

JOSE ANTONIO BARATA

JOCELIA MARIA DE LIMA BARATA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CAPANEMA PA 28/07/1985

DOC ORIGEM C.NASC-CAPANEMA PA

NUM:10409 LIV:84 FOL:139

ORF

056

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 223

SSCE M. das Comunicações
540
1

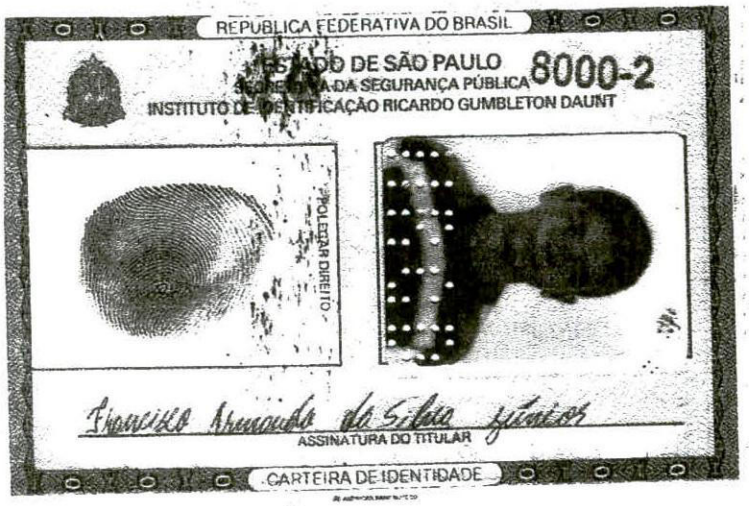

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Francisco Armando da Silva Júnior
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

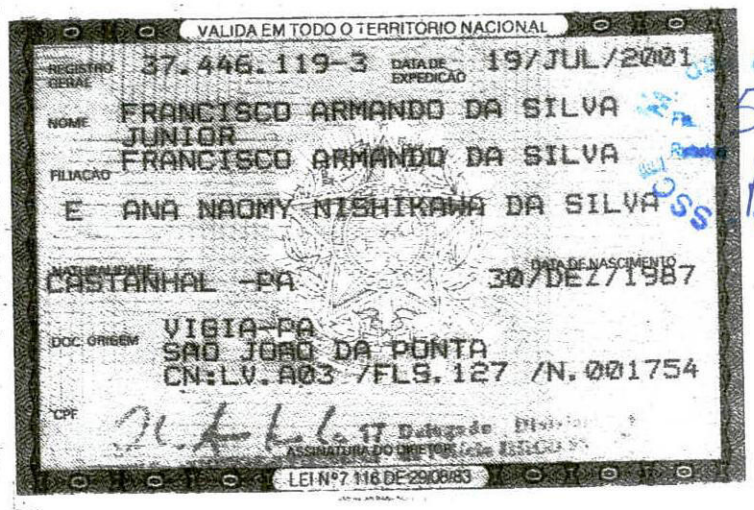

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 37.446.119-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JUL/2001

NOME FRANCISCO ARMANDO DA SILVA JUNIOR

FILIAÇÃO FRANCISCO ARMANDO DA SILVA
E ANA NAOMY NISHIKAWA DA SILVA

NATURALIDADE CASTANHAL -PA DATA DE NASCIMENTO 30/DEZ/1987

DOC. ORIGEM VIGIA-PA
SAO JOAO DA PONTA
CN:LV.A03 /FLS.127 /N.001754

CPF

17 Delegado Divisional
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
000.150.932-20

Nome
FRANCISCO ARMANDO DA SILVA JUNIOR

Nascimento
30/12/1987

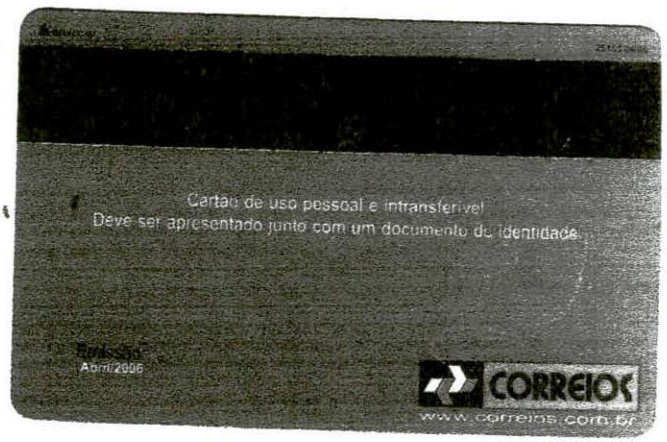

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
Abril/2006

CORREIOS
www.correios.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO ARMANDO DA SILVA JÚNIOR

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
30/12/1987	0553 9702 1368		025	0068

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CAPANEMA/PA	22/04/2010

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

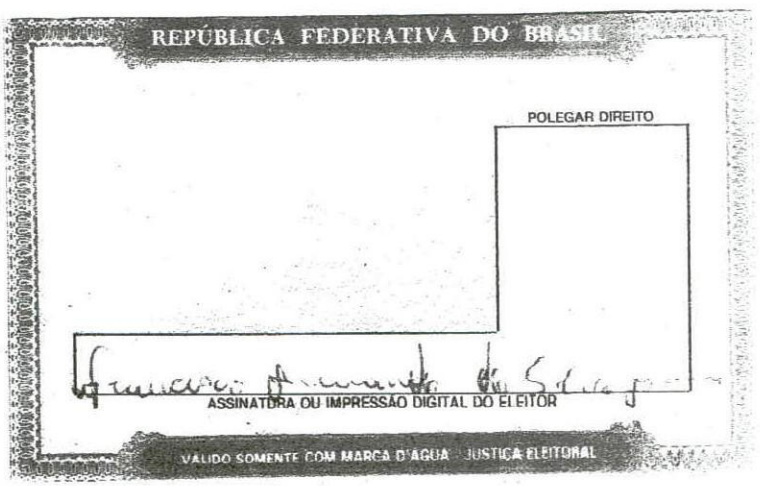

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SSCE M. das Comunicações Fls. 542 Rubrica

RELAÇÃO DE PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURIDICAS

NATURAIS

NOME: Maria de Fátima Farias da Silva
RG: 251590-SSP/PA
CPF: 148.085.282-15
END.Tv. São Sebastião,nº152,Bairro Centro,CEP.:68.720-000, Santarém Novo, Pará

NOME: Sammy de Lima Barata
RG: 4172585-PC/PA,
CPF: 526.811.902-82,
END. Av. Francisco Martins de Oliveira nº159, bairro Centro, CEP.:68.720-000, Santarém Novo, Pará;

NOME: Francisco Armando da Silva Junior
RG: 374461193-SSP/SP
CPF: 000.150.932-20
END.Rua 1º de Maio nº195, Bairro Baixada, CEP.:68.720-000, Santarém Novo, Pará

JURIDICAS

BOTAFOGO ESPORTE CLUB
CNPJ: 00-992.395/0001-56
END: Vila Jutai Grande, s/n Zona Rural CEP: 68720-000 Santarem-Nova – Pa

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DE SANTO ANTONIO DE TROMBETAS
CNPJ: 11.770.839/0001-25
END: Trav. São Raimundo, s/n Zona Rural CEP: 6870-000 Santarem-Novo Pa

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTAREM NOVO
CNPJ: 05.164.058/0001-94
END: Rua São Sebastião, s/n Centro CEP: 68720-000 Santarem-Novo - Pa

GREMIO ESPORTE CLUB
CNPJ: 04.173.770/0001-97
END: Vila santo Antonio, s/n Interior CEP: 68720.000 Santarem Novo-Pa

JUVENTOS CLUB DO PARÁ
CNPJ: 04.173.754/0001-02
END: Vila Santo Antonio, s/n CEP: 68720-000 Santarem Novo-Pa.

Maria de Fatima Farias da Silva

Maria de Fatima Farias da Silva
Rep. Legal

Endereço : Trav. São Sebastião, nº 152 – Centro – CEP: 68.720-000 – Santarém Novo/PA

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de FRANCISCO ARMANDO DA SILVA JUNIOR, filho de ANA NAOMY NISHIKAWA DA SILVA, CPF nº 000.150.932-20, residente em RUA 1º DE MAIO 195 - BAIXADA

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Fórum Criminal do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 28/06/2011 17:32:31

Código de Controle: 0231 01558932

Válida até: 26/09/2011 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1 GRAU**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 227

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA, filho de BENEDITA SMITH FARIAS DA SILVA, CPF nº 148.085.282-15, residente em TV SAO SEBASTIAO 152 CENTRO CEP 68.720-000 -

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Fórum Criminal do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 28/06/2011 17:28:27

Código de Controle: 0227 **01558920**

Válida até: 26/09/2011 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1 GRAU**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de SAMMY DE LIMA BARATA, filho de JOCELIA MARIA DE LIMA BARATA, CPF nº 526.811.902-82, residente em AV FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA 159 CENTRO CEP

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Fórum Criminal do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 28/06/2011 17:24:19

Código de Controle: 0219 **01558912**

Válida até: 26/09/2011 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1 GRAU**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais **Nº 843591**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

FRANCISCO ARMANDO DA SILVA JUNIOR, ou vinculado ao **CPF: 000.150.932-20**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 17h19, 28/06/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 843591 emitida via Internet às 17:19 horas do dia 28/06/2011, em nome de FRANCISCO ARMANDO DA SILVA JUNIOR, ou vinculado ao CPF: 000.150.932-20.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 231

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 843559

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

SAMMY DE LIMA BARATA, ou vinculado ao **CPF: 526.811.902-82**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 17h16, 28/06/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 843559 emitida via Internet às 17:16 horas do dia 28/06/2011, em nome de SAMMY DE LIMA BARATA, ou vinculado ao CPF: 526.811.902-82.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 233

imprimir

M. das Comunicações
Fls. 550
SSCE

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 843525

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 148.085.282-15**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 17h13, 28/06/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 843525 emitida via Internet às 17:13 horas do dia 28/06/2011, em nome de MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA, ou vinculado ao CPF: 148.085.282-15.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R
ED. ANEXO ALA OESTE - SALA 300
CEP: 70044-900
BRASÍLIA - DF.

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
PESO / WEIGHT (kg) 0,80
RM 44339901 1 BR

SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 236
Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4933525)

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ASSOCIAÇÃO SANTAREMENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
TRAV. SÃO SEBASTIÃO, 152 CENTRO
CEP: 68720-000
SANTAREM NOVO - PARÁ

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525)
SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 257

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

M. das Comunicações - SCE
Fls.: 553
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.054912/10 Localidade/UF: Santarem Novo/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 290

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
estatuto social registrado no registro unico - fls. 21 a 25 ata de fundação registrada no registro unico - fls. 19		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Não
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls 06		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls 09		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fls 14		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 05 anos - art. 12 Validade: 07/10/2015

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Maria de Fátima Farias da Silva	111.111.111-11	Presidente	Não	Não	Não
Sammy de Lima Barata	222.222.222-22	Dir. Administrativo	Não	Não	Não
Francisco Armando da Silva Junior	333.333.333-33	Dir. de Operações	Não	Não	Não

declaração da sede fls. 05

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 238

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 554
Rúbrica

Identificação do Processo

Número: 53000.054912/10 Localidade/UF: Santarem Novo/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 290

13.	**Conclusão da Análise**

Em face da análise dos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, constata-se que o processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

É o relatório.
À Consideração Superior.

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
(Analista)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de ... Comunitária
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

Solicitado Projeto técnico em 15-08-2011

Javier Andrés Garcia Alfaro
Engenheiro ...
SSCE/RADCOM

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 239

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4786 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 16 de agosto de 2011.

À Senhora
MARIA DE FÁTIMA FARIAS DA SILVA
Representante Legal da Associação Santarense de Radiodifusão Comunitária.
Tv. São Sebastião, nº 152- Centro
68.720-000 – Santarem Novo – PA

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.054912/2010.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.054912/2010**, na localidade de **Santarém Novo / PA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo I deste Ofício.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada . Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Ressaltamos

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 240

que eventual pedido será submetido à analise da Secretaria de Comunicação Eletrônica e não serão aceitas prorrogações de prazo enviadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 241

MC - Comunicações
Fls. 556
Rubrica

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens: - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar n.º 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.	
b. Declarações conforme o disposto no **subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2"**, da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:	
- declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;	
- declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões.	
c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "c"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma Complementar nº 01/2004. **Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.**	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, **ou** estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, **ou** declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, **ou**, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 242

30° Exp

20

Ao Dr.
Octávio Penna Pieranti
M.D. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

Assunto: **Encaminhamento de Documentos.**

Referência: **Processo N° 53000.054912/2010.**
Ofício n° 4786/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 050450/2011-71
SEAPA/SCE
04/10/2011-08:32

Senhor Coordenador-Geral,

A **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC,** entidade solicitante de autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom, na cidade de **Santarém Novo/PA,** vem através deste, encaminhar a V. Sª., Projeto Técnico de Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com a finalidade do prosseguimento do Processo em referência.

Atenciosamente,

Santarém Novo (PA), 12 de setembro de 2011.

Maria de Fátima Farias da Silva
Representante Legal

ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA – ASRC - CNPJ: 12.680.323/0001-52
Tv. São Sebastião, n° 152 – Centro – CEP: 68.720-000 – Santarém Novo/PA

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
06 / 10 / 2011.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 243

SSCE/M. das Comunicações
Fls.: 552
Rubrica

DECLARAÇÃO

O representante legal, abaixo assinado, da **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC**, da cidade de **Santarém Novo/PA**, compromete-se que:

a) Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação desta entidade, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanados;

b) Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação desta entidade, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

Santarém Novo (PA), 12 de setembro de 2011.

Maria de Fátima Farias da Silva
Representante Legal

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 244

Receita Federal

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 559
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.680.323/0001-52 MATRIZ		15/10/2010

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO SANTARENENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA - ASRC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV SAO SEBASTIAO	152	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.720-000	CENTRO	SANTAREM NOVO	PA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **29/8/2011** às **18:52:05** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/08/2011

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 245

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ

SSCM - Comunicações
Fls. 560
Rúbrica

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 13554D PA/624

Profissional:
ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA

Titulo:
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Fones:
(91) 32255860 - (91) 81320683

Carteira:
13554D PA

C P F:
61200328272

Empresa:

Fone:

Registro:

C N P J:

Tipo de ART:
1

Classificação ART:
7

Área de Atuação: 20

Vinculos:

Sub Empreitada: Não

Contratante: ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - ASRC **CPF/CNPJ:** 12680323000152 **Fone:** 99993534

Proprietário: ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - ASRC **CPF/CNPJ:** 12680323000152 **Fone:** 99993534

Endereço do Objeto:
TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO, N° 152 - CENTRO
68720000 Santarém Novo - PA

Serviços

Natureza	Unidade	Quantidade	Atividade
Radiofusão sonora	Watt	25	Projeto

Valor: R$ 1.000,00 **Data:** 19/09/2011 **Início:** 19/09/2011 **Entidade:** Nenhuma

Descrição:
PROJETO TÉCNICO DE ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DA CIDADE DE SANTARÉM NOVO, ESTADO DO PARÁ.

Taxa + multa: R$ 33,00 **Vencimento:** 24/09/2011 **Pagamento:** 19/09/2011

Boleto: 14190911887001300 **Baixa de pagamento:** 20/09/2011 **Responsável pela baixa:** BBRETORNO

Local / Data: BELÉM (PA) - 20/09/2011

Profissional: Antonio Rogério Q. da Costa

Contratante: Maria de Fátima Farias da Silva

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do **CREA-PA** http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp;
- A guarda da via assinada da **ART** será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

doc.versão final 02/03/2010

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 561
Rúbrica

CREA-PA - Avenida Brás de Aguiar 145, CEP: 66035-080, Nazaré, Belém-PA

(data e hora da impressão 20/09/2011 as 09:48:11)

A validade desta ART está sujeita a verificação pelo site **www.creapa.com.br** na página **Autenticação.** Não contém rasura e possui a marca deste CREA no início da página.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 247

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Boleto Bancário

ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA
-
- -

Registro: 13554D PA

Data:19/9/2011 Valor:R$ 33,00 Nosso Numero:14190911887001300 Parcela: 1 / 1 Vencimento: 24/9/2011

Descrição das taxas:
199001 - TAXA DE ART 13554D PA/624 R$ 33,00

Autenticação Mecânica

----------Destaque aqui --

b	**BANCO DO BRASIL**	**001-9**	**00194.58686**	**01419.091184**	**87001.300216**	**3**	**51000000003300**

Local de Pagamento: QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA, CENTROS LOTÉRICOS E FARMÁCIAS BIG-BEN						Vencimento: 24/9/2011
Cedente: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/PA						Agência/Código Cedente: 3074-0/139700-1
Data do Documento: 19/9/2011	N.do Documento: 13554D PA		Esppécie Doc.: DM	Aceite: N	Processamento: 19/9/2011	Nosso Número: 14190911887001300
N.da Conta/Responsável	Carteira	Espécie: R$	Parcela: 1 / 1		Valor	(=)Valor do Documento: R$ 33,00
Instruções: **199001 - TAXA DE ART 13554D PA/624 R$ 33,00**						(=)Desconto: R$ 0,00
						(-)Outras Deduções/Abatimentos
						(+)Mora/Multa/Juros
						(+)Outros Acréscimos
						(=)Valor cobrado: R$ 33,00

Valido até a data do Vencimento***

Sacado
ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA
-
- -

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 248

Cobrança / Títulos

A33D191101269577010
19/09/2011 11:13:41

```
19/09/2011    -  BANCO  DO  BRASIL  -   11:13:41
329903299                                    0002
          OUVIDORIA BB  0800 729 5678
     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE:   ENGENET LTDA ME
AGENCIA: 3299-9          CONTA:          16.483-6
================================================
BANCO DO BRASIL
------------------------------------------------
00194586860141909118487001300216351000000003300
NR. DOCUMENTO                              91.903
NOSSO NUMERO                  14190911887001300
CONVENIO                                00458680
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI
AGENCIA/COD. CEDENTE              3074/00139700
DATA DE VENCIMENTO                   26/09/2011
DATA DO PAGAMENTO                    19/09/2011
VALOR DO DOCUMENTO                         33,00
VALOR COBRADO                              33,00
================================================
NR.AUTENTICACAO           3.442.066.C00.D38.BE5
```

Transação efetuada com sucesso por: J4058152 ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 249

SSCE/M. das Comunicações
Fls. 564
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

\-

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODI

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
FUSÃO COMUNITÁRIA

CGC
12680323000152

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO Nº 152

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
SANTARÉM NOVO

UF
PA

CEP
68720-000

FONE

FAX

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO Nº 152

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
SANTARÉM NOVO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
PA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
00º 55' 53" S 47º 23' 38" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO Nº 152

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
SANTARÉM NOVO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
PA

7 – TRANSMISSOR

OK Pg 570

FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONIC

MODELO
SP5025

POTÊNCIA
025,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
0680/03

8 – ANTENA/TORRE

0528

FABRICANTE DA ANTENA
AUAD CORRÊA EQUIP ELETR

MODELO
DPBLFM/89

GANHO max (Gt)
0,00 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
30,0 m

ALTURA DA TORRE
0030,0 m

ALTITUDE DO LOCAL
0031,0 m

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 250

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RADIO FREQUENCY SISTEMS	RGC-213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
33,0 m	4,26 dB	01,40 dB	0,72

Perdas na linha $(P_L)=\frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,72) = -17,44 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + -17,44 - 20 log 1,0 = 89,55 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO		
ANTONIO ROGERIO QUARESMA DA COSTA		
REG.CREA	ENDEREÇO	
13554-D	RUA TIRADENTES Nº 700 AP 15	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO	
01	REDUTO	
CIDADE		UF
BELÉM		PA
CEP	TELEFONE	FAX
66053-330	091-32255860	091-32255860
E-MAIL		
ROGERIO@ENGENETACCESS.COM.BR		
LOCAL		DATA
BELÉM		31/08/2011

ASSINATURA

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 251

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 565
Rubrica

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS **FMC 08**

Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária – ASRC
Santarém Novo/PA

Informamos abaixo os dados completos da Antena Transmissora, pois no Formulário de Informações Técnicas não houve campos suficientes para o modelo da Antena:

Fabricante: Auad Corrêa Equipamentos Eletrônicos Ltda

Modelo: DPBLFM/87-108/0DB

Ganho Max (dB): 0,00

Belém (PA), 12 de setembro de 2011.

Antonio Rogério Q. da Costa

Engº Antonio Rogério Quaresma da Costa
CREA : 13.554-D PA
CPF: 612.003.282-72

engenet
access serviços de telecomunicações ltda.

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 56
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para a estação de RadCom da **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC**, da cidade de **Santarém Novo/PA**, não excede os gabaritos da zona de proteção de aeródromos.

Belém(PA), 12 de setembro de 2011.

Antonio Rogério Q. da Costa

Engº Antonio Rogério Quaresma da Costa
CREA : 13.554-D PA
CPF: 612.003.282-72

ENGENET ACCESS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
Rua Tiradentes, Nº 700 – Sl. 1501 - Reduto – CEP: 66.053-330 – Belém – Pará
Tel/Fax (91) 3225-5860 – Móvel: (91) 8132-0683 – e-mail: rogerio@engenetaccess.com.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 253

engenet
access serviços de telecomunicações ltda.

MC Comunicações - SSCE
Fls.: 567
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaramos, que na instalação proposta para a estação de RadCom, da **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC**, da cidade de **Santarém Novo/PA**, a cota do terreno no local de instalação do sistema irradiante, não permite desnível maior que trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um Km em torno do sistema irradiante.

Belém(PA), 12 de setembro de 2011.

Antonio Rogério Q. da Costa

Engº Antonio Rogério Quaresma da Costa
CREA : 13.554-D PA
CPF: 612.003.282-72

ENGENET ACCESS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
Rua Tiradentes, Nº 700 – Sl. 1501 - Reduto – CEP: 66.053-330 – Belém – Pará
Tel/Fax (91) 3225-5860 – Móvel: (91) 8132-0683 – e-mail: rogerio@engenetaccess.com.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 254

engenet
access serviços de telecomunicações ltda.

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 568
Rúbrica:

DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, da **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC**, da cidade de **Santarém Novo/PA,** atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 kHz e 300GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, *não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.*

Belém(PA),12 de setembro de 2011.

Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Antonio Rogério Quaresma da Costa
CREA : 13.554-D PA
CPF: 612.003.282-72

ENGENET ACCESS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
Rua Tiradentes, N° 700 – Sl. 1501 - Reduto – CEP: 66.053-330 – Belém – Pará
Tel/Fax (91) 3225-5860 – Móvel: (91) 8132-0683 – e-mail: rogerio@engenetaccess.com.br

engenet
acesso serviços de telecomunicações ltda.

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 359
Rubrica

PARECER CONCLUSIVO

Atestamos, que a instalação proposta para a estação de RadCom, da **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC**, da cidade de **Santarém Novo/PA** atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Belém(PA), 12 de setembro de 2011.

Antonio Rogério Q. da Costa

Engº Antonio Rogério Quaresma da Costa
CREA : 13.554-D PA
CPF: 612.003.282-72

ENGENET ACCESS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
Rua Tiradentes, Nº 700 – Sl. 1501 - Reduto – CEP: 66.053-330 – Belém – Pará
Tel/Fax (91) 3225-5860 – Móvel: (91) 8132-0683 – e-mail: rogerio@engenetaccess.com.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 256

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Em..
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	[illegible]8E

Potência de saída redutivel até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajusta[illegible]ência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número [illegible]do e[illegible]6/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento Anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

CÓPIA

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 257

Teletronix®
Equipamentos Eletrônicos

DPBLFM/87-108/0dB

ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM
87 a 108 MHZ

Laudo Técnico

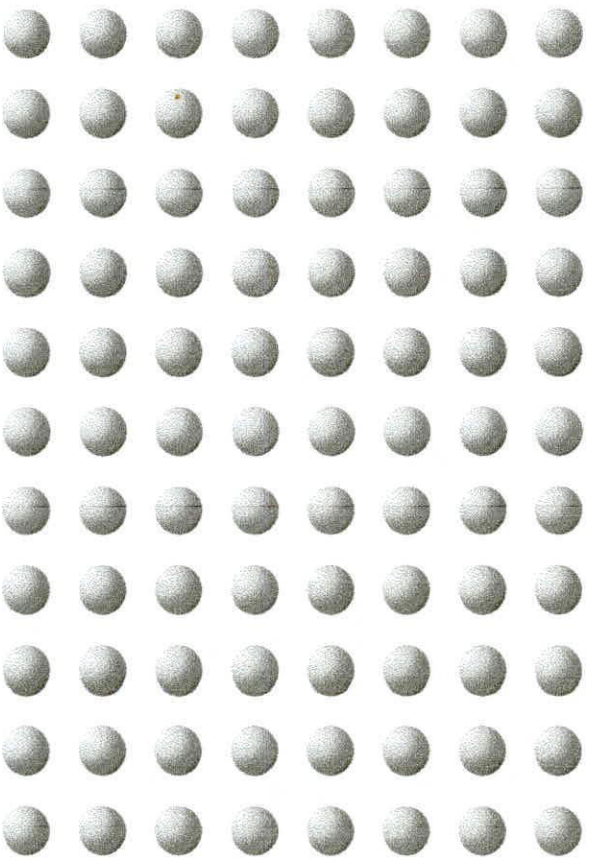

Antonio Rogério Costa
Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 258

das Comunicações
Fls. 572
Rubrica

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **TX-FM 87-108 MHZ**

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0

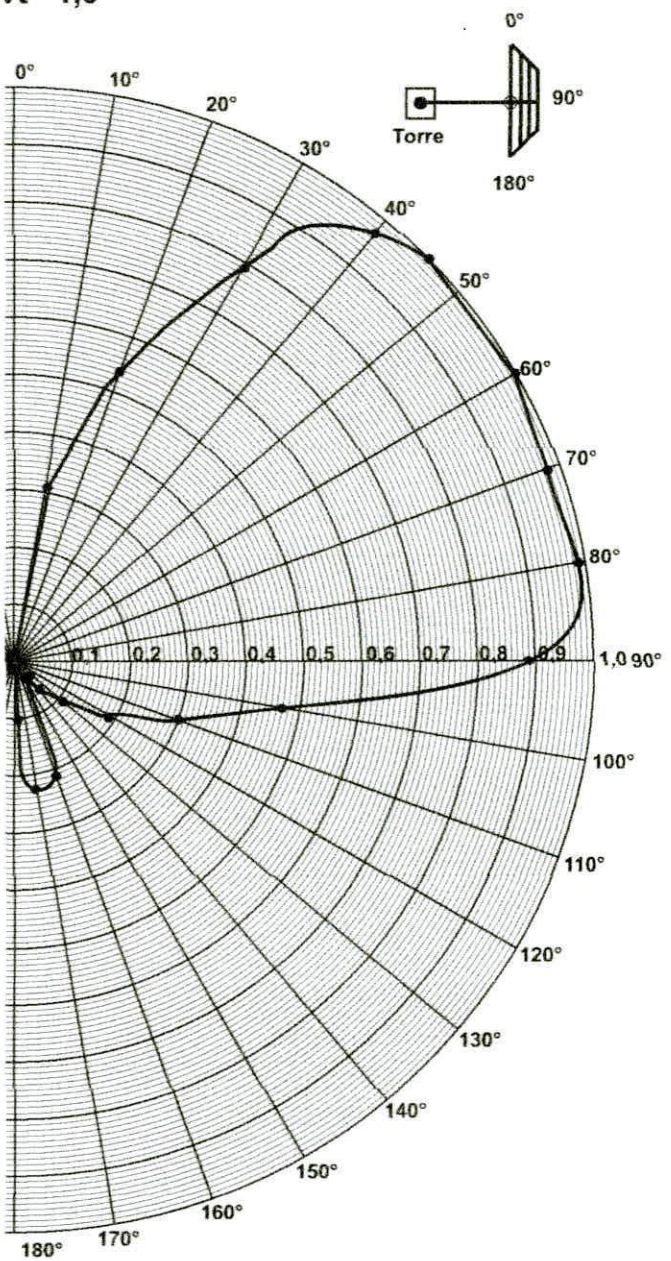

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB´S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 2 de 06

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 259

Fls. 573

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucai-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

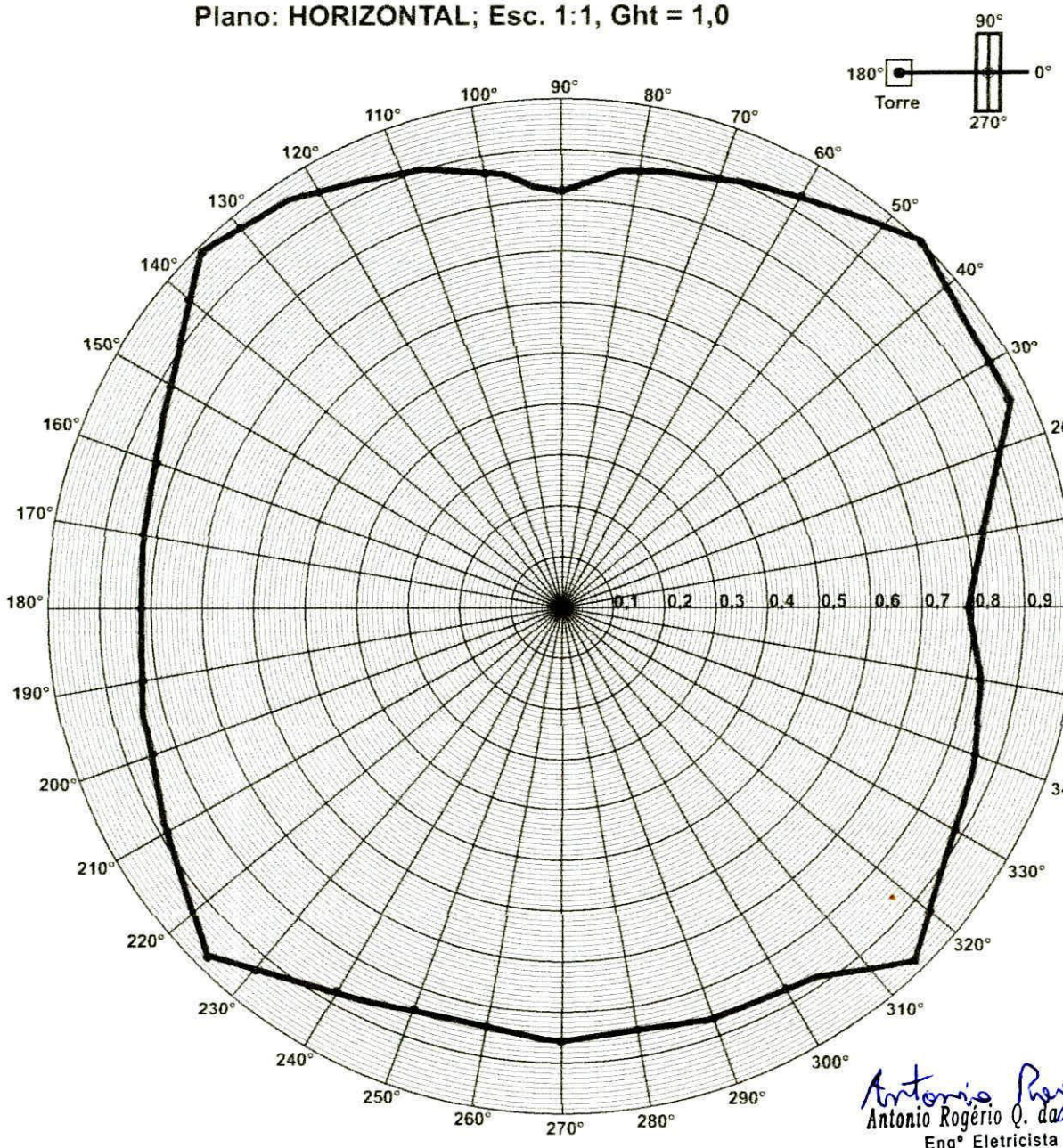

B.N.V.

Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 03 de 06

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 260

RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS

RGC8 CCA
10.24 mm de diâmetro externo

Condutor Interno
Alumínio cobreado

Dielétrico
PE Expanso

Blindagem
Fita aluminizada + trança de cobre estanhado

Capa
PE 80°C

APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio freqüência
- Outros.

Cabo		
MODELO	**RGC8 CCA**	**RGC213 CCA**
SÉRIE	**401.115**	**401.050**
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	Alumínio cobreado	Alumínio cobreado
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,74(0,11)	2,55(0,10)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,37(0,29)	7,25(0,28)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn(77%)	FTSn(78%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,13(0,32)	8,14(0,32)
Capa/Material	PE expanso	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,24(0,40)	10,35(0,41)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,115(0,08)	0,089(0,060)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	25,4/60,0 (1/2,36)	50,0/205,0 (1,97/8,07)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	85	80
Capacitância - pF/m(pF/ft)	78(23,8)	782(25,0)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	5,2(1,59)	5,3(1,62)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	5,3(1,61)	8,0(2,43)

Frequência (MHz) à 20°C	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,4	0,6
1	0,5	0,8
5	1,0	1,2
10	1,5	1,6
20	2,0	2,1
30	2,4	2,4
50	3,0	3,0
88	3,9	3,9
100	4,1	4,2
108	4,2	4,3
150	4,9	5,2
174	5,2	5,6
200	5,6	6,1
300	6,9	7,6
400	8,1	8,9
450	8,6	9,5
500	9,1	10,0
512	9,2	10,2
600	10,1	11,2
700	10,9	12,2
800	11,8	13,2
824	12,0	13,4
894	12,5	13,9
900	12,6	14,0
925	12,8	14,3
960	13,0	14,6
1000	13,2	14,9
1250	14,9	16,9
1500	16,5	18,8
1700	17,7	20,2
1800	18,2	20,9
2000	19,4	22,3
2400	22,3	25,2
3000	24,3	27,0

obs1: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs2: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RFS

fevereiro/2009

Antonio Rogério Q. da Costa
Engº Eletricista
CREA: 13.554D PA

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 261

575

MAPA

DH

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPTº. DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇ
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R
ED. ANEXO, SALA 300 ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
70044-900 BRASÍLIA - DF

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
AR
PESO / WEIGHT (kg) 0,145
RJ 98156248 0 BR

ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO CO
RUA TIRADENTES 700
AP. 1501
REDUTO
66053-330 BELÉM - PA

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 264

ANEXO I

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens: - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar n.º 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.	564
b. Declarações conforme o disposto no **subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2"**, da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja: - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões.	558 558
c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "c"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	575
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma Complementar nº 01/2004. **Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.**	572 573
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	567
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	566
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBµ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma Complementar nº 01/2004.	569
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	560 562

Min. das Comunicações
Fls. 577
Rubrica:
SSCE - DSCR

########## CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 265

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M. das Comunicações - SSCM
Fls. 578
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.054912/10 Localidade/UF: Santarem Novo/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 290

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	00S5553	00S5544
Longitude	47W2338	47W2349

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.44

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Tv. São Sebastião, nº 152		
2.1.	Endereço do Studio	
Tv. São Sebastião, nº 152		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53720.000483/02	1.330,00	IND

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
5	53720.000688/99	Santarem Novo	PA	580,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Tv. São Sebastião, nº 152		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase. ***TEM CONCORRENTE ****

Javier Andrés Garcia Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1561663
SSCE/RADCOM

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 266

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fls. 579
Rubrica:
SSCE - Mudas Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.054912/10 Localidade/UF: Santarem Novo/PA

Entidade: ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 290

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0	b. Fabricante: AUAD CORREA EQUIP. ELETR.	c. Modelo: DPBLFM /87
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30 — Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS	b. Modelo: SP 5025	c. Categoria: 2 H — d. Certificado: 0680030528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004.

Javier Alfaro
(Analista)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 267

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD :: Sistema de Controle de Radiodifusão

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: PA **Município: Santarém**

Município	Canal	Freqüência
Santarém	200	87,9

Usuário: - **Data: 06/01/2012** **Hora: 16:35:45**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Re**

Tela Inicial | Imprimir

M. das Comunicações
Fls. 581
Rubrica
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0269/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.054912/2010

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santarém Novo**, estado de **PA**, protocolizado em 25/10/2010.

ANÁLISE

2. A **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC ,** inscrita no CNPJ sob o número **02.680.323/0001-52**, com **sede** à **Travessa São Sebastião, nº 152**, no município de **Santarém Novo**, no estado do **PA**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15/10/2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 03/09/2010, com prazo final em 02/12/2010 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviço, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado.

I. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a. **Centro Assistencial Cultural e Recreativo Solidariedade - CACRES** – Processo nº 53720.000483/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: **a entidade não apresentou no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 03/09/2010, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar nº 01/2004, bem como no artigo 9º, parágrafo 2º e incisos da Lei nº 9.612/98**, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2565/11,

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 269

datado de 12/05/2011, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Tv. São Sebastião, nº 152, no município de **Santarém Novo**, estado de **Pará**, de coordenadas geográficas em 00°55'53"S de latitude e 47°23'38"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 578, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "d", "e", "o" da Norma Complementar nº 01/2004, e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 536 a 576).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl(s). 564, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o "Roteiro de Analise de Instalação da Estação de RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 579. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 580 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 270

Min. das Comunicações
Fls. 582
Rubrica

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC**;

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Maria de Fátima Farias da Silva	Presidente
Sammy de Lima Barata	Diretora Administrativa
Francisco Amaral da Silva Júnior	Diretor de Operações

III. localização do **transmissor** e **sistema irradiante**: Tv. São Sebastião, nº 152, município de **Santarém Novo**, estado do **Pará**;

IV. localização do **estúdio**: Tv. São Sebastião, nº 152, município de **Santarém Novo**, estado do **Pará**;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **00°55'53"S** de latitude e **47°23'38"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl(s). 579, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 564, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 271

À consideração superior.

Brasília, 27 de janeiro de 2012.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/ Chefe de Serviço

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matr.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

Brasília, 27 de janeiro de 2012.

JAVIER A.G. ALFARO
Engenheiro

Javier André Garcia Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551663
SCE/RADCOM

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de janeiro de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 27 de janeiro de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 272

SSCE/MC das Comunicações
Fls.: 583
Rubrica:

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 31 de janeiro de 2012.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 31 de janeiro de 2012.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 273

M. das Comunicações
Fls.: 584
Rubrica:

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Santarém Novo	**UF:** PA
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC	
Nº DO PROCESSO: 53000.054912/10	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Centro Assistencial Cultural e Recreativo Solidariedade-CACRES
Nº DO PROCESSO: 53720.000483/02

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 27 de janeiro de 2012.

Responsável: _____

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 274

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

M. das Comunicações
Fls. 585
Rubrica

Ofício nº 2565 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 12 de MAIO de 2011.

Ao Senhor
Fernando Edson dos Santos Loureiro
Centro Assistencial Cultural e Recreativo Solidariedade-CACRES
Avenida Francisco de Oliveira, 210
68720-000 Santarem Novo/PA

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53720.000483/02, de interesse do Centro Assistencial Cultural e Recreativo Solidariedade-CACRES, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Santarém Novo/PA, pelo seguinte fundamento:

a entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 03/09/10, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98,

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 275

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU F

Of. 2565 /2011/RADCOM/DEOC/SCE – MC
53720.000483/02
FERNANDO EDSON DOS SANTOS LOUREIRO
CENTRO ASSISTENCIAL CULT. E RECREATIVO SOLIDARIEDADE – CACEES
AVENIDA FRANCISCO DE OLIVEIRA ,210
68720-000 SANTAREM NOVO/PA

ENDEREÇ

CEP / CODE

E

IS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
x Arcelina S. Loureiro

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
24/05/11

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
ACRIMAR DE SANTAREM NOVO
24 MAI 2011
PA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
x 195526

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Aldo Araújo Martinho
Mat.: 8.455.243-3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

114 x 186 mm

75240203-0

FC0463 / 16

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 586
Rúbrica:

M. das Comunicações
Fls. 587
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 9.7.3 da Norma Complementar n° 01/2004, a análise do processo n° **53720.000483/02**, da entidade **Centro Assistencial Cultural e Recreativo Solidariedade - CACRES** na localidade de **Santarém-/PA**, indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento n° 2565/11, datado de 12/05/2011, AR Postal em 24/05/2011, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 20 de janeiro de 2012.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe do Serviço de Radiod... Comunitária
MAT.: 231270-1
SERAC/CGRC/DOSCE

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 23 de janeiro de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

LHMBR/CGRC

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 23 de janeiro de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 278

Ministério das Comunicações - MC
Controle de Processos e Documentos - CPROD

CONJUR - M. das Comunicações - Fls. 588 Rubrica

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : **53000.054912/2010-48**
Qtde. Anexos : 2
Data Abertura : 25/10/2010
Hora Abertura : 09:22:21

Espécie : REMESSA **Número :** **Data :** 15/10/2010
Código Class. Arquivo : 1293
UF : PARÁ
Procedência : ASSOCIACAO SANTARENENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
Solicitante : MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA - DIRETOR(A) PRESIDENTE

Resumo do Assunto :
[redacted]ENVIA DOCUMENTACAO REFERENTE AO AVISO 01/2010.

Resumo do Complemento :
SEDEX 519256911

Interessado : ASSOCIACAO SANTARENENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA

Para : Drª Janaina
Antecedentes :

Para o obséquio de :
[redacted]

( ) **Falar-me**
( ) **Examinar e Informar**
( ) **Responder**
( ) **Preparar Resposta**
( ) **Arquivar**
( ) **Providenciar**
(X) **Dar Parecer**
( ) _____

Favor Providenciar até : 07 / 03 / 2012

Observações:

Data : 13 / 02 / 2012

Assinatura :

Data: 08/02/2012 5:44:10PM **Emitido por:** VALDA LUCIENE DA SILVA **Página Única**

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 589
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA N°159/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.054912/2010.
INTERESSADA: Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC.
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santarém Novo, Estado do Pará. Ausência de pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte desta entidade e dos seus dirigentes.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo os autos do processo em epígrafe para a adoção das medidas cabíveis relativas a instrução processual, tendo em vista que não foi localizada nos autos do processo em epígrafe - 53000.012876/2010 – pesquisa no Sistema de Fiscalização da ANATEL, sobre a existência de prestação de radiodifusão clandestina por parte da entidade e de seus dirigentes.

Brasília, 15 de fevereiro de 2012.

SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 311-6535/311-6197 Fax: (61) 311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 281

591

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.054912/10**, de interesse da **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária**, na localidade de Santarém Novo / **PA**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 590 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 30 de março de 2012.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe do Serviço
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

LHMBR/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 282

01

30° RFC

Ministério das Comunicações
Fls. 592
Rubrica

Ao Dr.
Octávio Penna Pieranti
M.D. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de Informação de Andamento de Processo.**

Referência: **Processo N° 53000.054912/2010.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 016282/2012-75
SEAPA/SCE
03/04/2012-09:29

Senhor Coordenador-Geral,

A **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC,** entidade solicitante de autorização para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom, na cidade de **Santarém Novo/PA**, vem através deste, vem através deste, solicitar a Vossa Senhoria, que nos informe sobre o andamento do processo referência, no que diz respeito em qual fase está, e se está faltando alguma documentação para que o processo seja finalizado e nos seja outorgada a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária para a referida localidade.

Informamos que a ultima documentação que protocolamos no Ministério das Comunicações foi o projeto técnico conforme nos foi solicitado pelo Ofício n° 4786/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Atenciosamente,

Santarém Novo (PA), 26 de março de 2012.

Maria de Fátima Farias da Silva
Maria de Fátima Farias da Silva
Representante Legal

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
05/04/2012

ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA – ASRC - CNPJ: 12.680.323/0001-52
Tv. São Sebastião, n° 152 – Centro – CEP: 68.720-000 – Santarém Novo/PA

SEDCO

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 283

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA
COORDENAÇÃO GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R
CEP: 70.044-900
BRASILIA/DF

ACF FREI H. RECANATTI
28 MAR. 2012
CAPANEMA - PARÁ

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg) 0.25
RQ 23215004 1 BR

ACF FREI H. RECANATTI
28 MAR. 2012
CAPANEMA - PARÁ

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 593
Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 284

Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária

Trav.São Sebastião, 152

Centro CEP: 68720-000

Santarém Novo- Pará

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 285

Ministério das Comunicações
Fls. 394
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1069/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica de Processo Instruído.**

Referência: Processo nº 53000.054912/10

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Santarém Novo / PA,** formulado pela **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária**.

ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a Cota nº 159/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 15/02/2012 foram apontadas as seguintes pendências:

I. Pesquisa no Sistema de Fiscalização da ANATEL.

3. Desta forma, foi realizada a pesquisa no Sistema de Fiscalização da ANATEL, sobre a existência, ou não, de radiodifusão clandestina por parte da entidade e de seus dirigentes, conforme despacho às fls. 591 dos autos, complementando a documentação instrutória do processo.

CONCLUSÃO

4. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

5. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 30 de março de 2012.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

LHMBR/CGRC

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe do Serv... Coordenação

SERAC/COPAC/DEOC/SCE

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 286

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 2 de abril de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 02 de abril de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 02 de abril de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Aprovo a Nota Técnica nº 1069/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC. Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica.

Brasília, 13 de abril de 2012.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 287

595

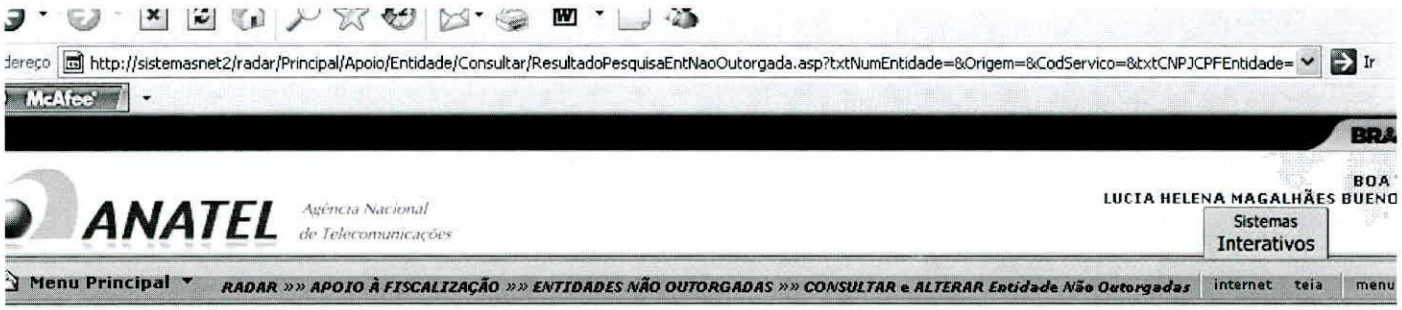
dereço http://sistemasnet2/radar/Principal/Apoio/Entidade/Consultar/ResultadoPesquisaEntNaoOutorgada.asp?txtNumEntidade=&Origem=&CodServico=&txtCNPJCPFEntidade=
Ir
McAfee
ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações
BOA
LUCIA HELENA MAGALHÃES BUENO
Sistemas Interativos
Menu Principal
RADAR »» APOIO À FISCALIZAÇÃO »» ENTIDADES NÃO OUTORGADAS »» CONSULTAR e ALTERAR Entidade Não Outorgadas
internet
teia
menu

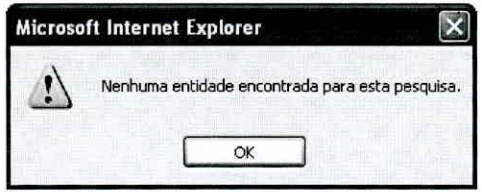
Microsoft Internet Explorer
Nenhuma entidade encontrada para esta pesquisa.
OK

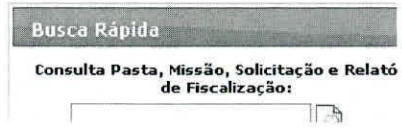
Busca Rápida
Consulta Pasta, Missão, Solicitação e Relató
de Fiscalização:

Min. das Comunicações 396 CONJUR

PARECER Nº 0785/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.054.912/2010-48.
INTERESSADO: Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santarém Novo, Estado do Pará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Santarém Novo, Estado do Pará.
II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santarém Novo, Estado do Pará.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03 de setembro de 2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 2 de dezembro de 2.010, conforme Nota Técnica n° 0269/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 581/582.

3. De acordo com o documento de fls. 01, o requerimento da entidade foi protocolado no dia 25 de outubro de 2010, sendo portanto tempestivo.

4. No Artigo 2º, fls. 21, do do Estatuto Social da entidade, fls.21/25, está previsto a prestação de serviço de radiodifusão comunitária, enquanto que no artigo 14, fls. 24 do mesmo estatuto, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8° da Lei 9.612/1998.

5. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 289

Fls. 597 Rubrica

órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

6. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

7. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

8. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

9. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 543/548). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fls.591).

10. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

11. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 290

CONJUR - Comunicações 598

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

12. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

13. Além da requerente, também concorreu à prestação do serviço na referida localidade outra entidade, a saber: Centro Assistencial Cultural e Recreativo Solidariedade, processo 53720.000.483/2002, que teve seu processo arquivado, conforme o exposto no item 3, alíneas "a", do Relatório Nota Técnica 0269/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 581/582, sendo informado também neste relatório final que a referida entidade foi devidamente comunicada do arquivamento, por meio do Ofício n°2565/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC, (fls.585), Aviso de Recebimento de fls. 586.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atestou a Nota Técnica 0269/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 581/582.

16. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls.591).

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 291

Fls. 599
Rubrica

efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

21. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 30 de abril de 2012.

Socorro Janaina M. Leonardo

SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Fls. 600
Rubrica

DESPACHO Nº 3024/2012**/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**
PROCESSO Nº 53000.054.912/2010-48.
INTERESSADO: Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santarém Novo, Estado do Pará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 0785/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 04 de maio 2.012

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 293

Fls. 601
Rubrica

DESPACHO Nº 3025/2012**/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU**
PROCESSO Nº 53000.054.912/2010-48.
INTERESSADO: Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santarém Novo, Estado do Pará. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO nº 3024 /2012**/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU,** da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER nº 0785 /2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 30 de maio de 2012.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 294

PORTARIA Nº 271 , DE 6 DE JUNHO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.054912/10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC, com sede na Travessa São Sebastião, nº 152, Município de Santarém Novo, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 00º 55' 53" S e longitude em 47º 23' 38" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 12 / 06 / 2012
Página: 93 Seção: 1
ANOTADO POR:

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 295

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 271, de 06/06/2012, no Diário Oficial da União de 12/06/2012, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO SANTARENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - ASRC** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **SANTARÉM NOVO / PA**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.054912/2010**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 12 de junho de 2011.

BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, substituto eventual.

Brasília, 12 de junho de 2011.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

BPGM/CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 296

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 12 de junho de 2011.

JAVIER A. G. ALFARO
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituto Eventual

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 297

AUT

Ao Dr.
Marconi Thomaz de Souza Maia
Superintendente de Comunicação de Massa da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
Nesta

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL ER-10
PROTOCOLO GERAL
Nº 53500000187/2013
EM, 24 / 01 / 13

Assunto: Solicitação de Licença Provisória.
Processo Nº 53000.054912/2010.

Senhor Superitendente,

A **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC,** entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária através da Portaria MC Nº 271, de 06 de Junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de Junho de 2012, na cidade de **Santarém Novo/PA**, tendo decorrido o prazo de 90 dias para que o Congresso Nacional apreciasse a Portaria de Outorga de Autorização já mencionada, solicita a V.Sª a emissão da Licença de Funcionamento Provisória, conforme determina o item 16.1 Norma Nº 01/2011 - Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Atenciosamente,

Santarém Novo (PA), 21 de Janeiro de 2013.

Maria de Fátima Farias da Silva
Representante Legal

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 298

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações
SAUS Quadra 6 – Blocos H – Ed. Ministro Sérgio Motta – Brasília/DF – CEP: 70.070-940
Tel.: (61) 2312-2000 Fax.: (61) 2312-2002
www.anatel.gov.br

Ofício n.º 43 /2013-CMPRR-ANATEL

Brasília, 18 de FEVEREIRO de 2013.

A Senhora
PATRICIA BRITO DE AVILA
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação (DEOC)
Ministério das Comunicações, Bloco R, Ed. Anexo, Ala Oeste, Sala 300
70044-900 – Brasília – DF

Assunto: **Encaminha Documento.**

Senhora Diretora,

Encaminho, para conhecimento e providências de Vossa Senhoria, o Documento de interesse da Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária – ASRC, de 21 de janeiro de 2013, protocolizado sob o n.º 53569.000187/2013, por tratar-se de assunto de competência desse Departamento.

Atenciosamente,

PEDRO HUMBERTO DE ANDRADE LOBO
Gerente de Regulamentação Técnica e Administração de Planos

ANATEL
Sicap nº 201390030086
Visto: Data: 18/02/13

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 299

CMPRR/CMPR/SCM-Anatel
S/CAP nº 2013900300 86
Visto: [illegible] Data: 18/02/13

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 300

Carta
9912243247-DR/BSB
ANATEL
CORREIOS
A.R.

OFÍCIO N° /2013/CMPRR-ANATEL

Á Senhora
PATRICÍA BRITO DE ÁVILA
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços-DOS
Ministérios das Comunicações
Esplanada dos Ministérios-Bloco R –ED.Anexo - Sala 300
70044-900-Brasília/DF
OFÍCIO Nº 43 /2013/CMPRR-ANATEL

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
RQ 63691246 0 BR

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 301

AUT 302

Para Dr.
Dr. João Paulo Saraiva de Andrade
M.D. Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 005284/2013-10
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
01/02/2013-16:30

Assunto: Solicitação de Licença Provisória.
Processo N° 53000.054912/2010.

Senhor Coordenador,

A **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC,** entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária através da Portaria MC N° 271, de 06 de Junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de Junho de 2012, na cidade de **Santarém Novo/PA**, tendo decorrido o prazo de 90 dias para que o Congresso Nacional apreciasse a Portaria de Outorga de Autorização já mencionada, solicita a V.Sª a emissão da Licença de Funcionamento Provisória, conforme determina o item 16.1 Norma Nº 01/2011 - Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Atenciosamente,

Santarém Novo (PA), 21 de Janeiro de 2013.

Maria de Fátima Farias da Silva
Representante Legal

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 302

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 2150 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 6 de maio de 2013.

Á Senhora
Maria de Fátima Farias da Silva
Representante Legal da Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária
Tv. São Sebastião, nº 152 - Centro
68720-000 Santarém Novo – PA

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo nº. 53000.054912/2010**

Senhora Representante Legal,

1. Em atenção á correspondência sob protocolo **nº 53000.005284/2013**, na qual a **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária** solicita emissão da Licença em Caráter Provisório, informamos que, de acordo com a Medida Provisória nº 2.216-37 de 31/08/2001, publicada no DOU de 01/09/2001, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério das Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. Informamos ainda que o referido processo encontra-se na Casa Civil da Presidência da República de onde será encaminhado ao Congresso Nacional para ser submetido á deliberação, caso queira informações sobre o seu processo na Casa Civil o telefone é (61)3411-2486.

2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

Atenciosamente,

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária Substituta

CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 303

604

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 23 /2012/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2012.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00217 2012
- 53000.028262/2009

MC 00218 2012
- 53000.054924/2010 2 vol.

MC 00219 2012
- 53000.051900/2011

MC 00220 2012
- 53000.012928/2010

MC 00221 2012
- 53000.029231/2009

MC 00222 2012
- 53000.029683/2009

MC 00223 2012
- 53103.000868/1998 16 vol.

MC 00224 2012
- 53000.036060/2007

13 FEV 2012

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS-217-224-2012/GBS

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 304

605

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 24 /2012/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2012.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00208 2012
- 53000.040496/2009

MC 00209 2012
- 53710.000051/1999

MC 00210 2012
- 53000.058056/2006 2 vol.

MC 00211 2012
- 53000.047226/2010

MC 00212 2012
- 53000.054912/2010 2 vol.

MC 00213 2012
- 53000.037255/2007

MC 00214 2012
- 53000.044704/2007

MC 00215 2012
- 53000.027297/2011

MC 00216 2012
- 53000.046793/2007 2 vol

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS-208-216-2012/GBS

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 305

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 1306/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.054912/2010-48
INTERESSADA: Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária.
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

1. Cuida-se de processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santarém, Estado do Pará.

2. Acontece que a Casa Civil da Presidência da República reencaminhou os autos a este Ministério das Comunicações a fim de que fossem verificadas eventuais falhas na contagem das manifestações de apoio.

3. Tendo em vista se tratar de matéria que demanda análise técnica e refoge à esfera de atribuição desta Consultoria Jurídica, sugiro o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, para providências cabíveis à verificação do aduzido pela Casa Civil.

Brasília, 23 de novembro de 2012

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 306

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO

CPROD nº: 53000052547/2012-07
Referência: Ofício nº 0530/12 – SAJ/SAG, de 30 de outubro de 2012.

Interessado: SAJ/SAG-Casa Civil/PR / Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária
Assunto: restitui, conforme entendimentos, a EM nº 212, de 10/07/2012, acompanhada do respectivo Processo.
Destinatário: CONJUR

Encaminhe-se o presente documento à Consultoria Jurídica deste Ministério, para as providências pertinentes.

Brasília, 05 de novembro de 2012.

LEONES DALL'AGNOL
Chefe de Gabinete

18 FEV 2013

CPROD-CONJUR

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 307

Ofício nº 0530/12 - SAJ/SAG

Em 30 de outubro de 2012.

Ao Senhor
LEONES DALL'AGNOL
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
BRASÍLIA/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.052647/2012-07
SEDOC/DIEXP/CGGM/GM
01/11/2012-16:24

Assunto: **Restituição de processo - radiodifusão de sons e imagens.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Consoante entendimentos, restituímos a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 212, de 10 de julho de 2012, em que a Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária, processo nº 53000.054912/2010-48, solicita renovação de outorga para exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens.

Atenciosamente,

IVO DA MOTTA AZEVÊDO CORRÊA
Subchefe para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento
de Políticas Governamentais da Casa Civil da
Presidência da República

(NUP – 53000.054912/2010-48)

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 308

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Brasília-DF 10/07/2012 11:52

EM nº 00212/2012 MC

Brasília, 10 de Julho de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária**, no Município de Santarém Novo, Estado do Pará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.054912/2010, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 309

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Cláudio Lopes de Sousa
Brasília-DF 10/07/12 H 18:52

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
13 FEV 2014

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PARECER **Nº 0785/2012**/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº **53000.054.912/2010-48.**

INTERESSADO: **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária.**

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Santarém Novo, Estado do Pará.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no **Município de Santarém Novo, Estado do Pará.**

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no **Município de Santarém Novo, Estado do Pará.**

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União **do dia 03 de setembro de 2010,** sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o **dia 02 de dezembro de 2.010, conforme Nota Técnica n° 0269/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 581/582.**

3. De acordo com o documento de **fls. 01,** o requerimento da entidade foi protocolado **no dia 25 de outubro de 2010**, sendo portanto tempestivo.

4. No **Artigo 2º, fls. 21, do** do Estatuto Social da entidade, **fls.21/25, está previsto a prestação de serviço de radiodifusão comunitária, enquanto que no artigo 14, fls. 24 do mesmo estatuto,** há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8° da Lei 9.612/1998.

5. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que insc[illegible] Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

SERVIÇO PÚBLICO FEDE[illegible]
CONFERE
1[illegible] FEV 201[illegible]

"*Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*

I. assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II. exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III. fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV. elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V. assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI. examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

1. ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

2. os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

6. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

7. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

13 FEV 2014

8. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de

Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

9. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência **(fls. 543/548).** Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos **(fls.591).**

10. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

11. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

12. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

13. Além da requerente, também concorreu à prestação do serviço na referida localidade outra entidade, a saber: **Centro Assistencial Cultural e Recreativo Solidariedade, processo 53720.000.483/2002**, que teve seu processo arquivado, conforme o exposto no item 3, alíneas "a", do Relatório **Nota Técnica 0269/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 581/582,** sendo informado também neste relatório final que a referida entidade foi devidamente comunicada do arquivamento, por meio do Ofício **n°2565/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC, (fls.585),** Aviso de Recebimento de **fls. 586.**

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atestou a **Nota Técnica 0269/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 581/582.**

16. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se

denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica **(fls.591).**

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

21. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, de de 2012.

SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO

Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

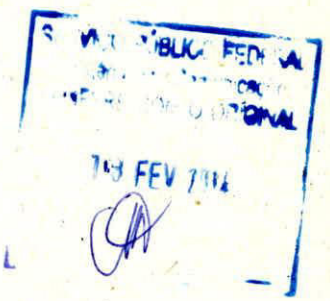

DESPACHO Nº 3024/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº **53000.054.912/2010-48.**

INTERESSADO: **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária.**

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Santarém Novo, Estado do Pará.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Claudia Lopes de Sousa
Brasília-DF 10/01/2012 18:52

Aprovo o Parecer nº **0785/2012**/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de 2.012

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União.

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

DESPACHO Nº 3025/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº **53000.054.912/2010-48.**

INTERESSADO: **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária.**

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Santarém Novo, Estado do Pará.** A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO nº **3024 /2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU,** da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER nº **0785 / 2012**/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, de de 2012.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI

Consultor Jurídico

FEV 2012

Assinado eletronicamente por: Jose Flavio Bianchi

PORTARIA Nº 271 , DE 6 DE JUNHO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.054912/10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC, com sede na Travessa São Sebastião, nº 152, Município de Santarém Novo, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 00º 55' 53" S e longitude em 47º 23' 38" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

19 FEV 2014

CM Nº 212/2012

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 12/06/2012
Página: 93 Seção: 1
ANOTADO POR:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 2150 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 6 de maio de 2013.

Á Senhora
Maria de Fátima Farias da Silva
Representante Legal da Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária
Tv. São Sebastião, n° 152 - Centro
68720-000 Santarém Novo – PA

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo nº. 53000.054912/2010**

Senhora Representante Legal,

1. Em atenção á correspondência sob protocolo **n° 53000.005284/2013**, na qual a **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária** solicita emissão da Licença em Caráter Provisório, informamos que, de acordo com a Medida Provisória n° 2.216-37 de 31/08/2001, publicada no DOU de 01/09/2001, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério das Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. Informamos ainda que o referido processo encontra-se na Casa Civil da Presidência da República de onde será encaminhado ao Congresso Nacional para ser submetido á deliberação, caso queira informações sobre o seu processo na Casa Civil o telefone é (61)3411-2486.

2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

Atenciosamente,

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária Substituta

CGRC

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 317

Of. 2150 /2013/CGRC/SCE-MC
53000.054912/10
MARIA DE FÁTIMA FARIAS DA SILVA
ASS. SANTARENENSE DE RADIODIF. COMUNITÁRIA
TV. SÃO SEBASTIÃO, Nº 152 - CENTRO
68720-000 SANTARÉM NOVO – PA

AO REMETENTE

AR

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- [ ] Mudou-se
- [x] Desconhecido
- [ ] Recusado
- [ ] Falecido
- [ ] Ausente
- [ ] Não Procurado
- [ ] Endereço Insuficiente
- [ ] Não Existe o Nº Indicado
- [ ] Informação Escrita pelo Porteiro ou Síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em / /

Em 27/05/13

Responsável Visto

ACISANTAREM NO... DRIFA

15 MAI 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO

Of. 2150 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.054912/10

ENDEREÇO / *A*

MARIA DE FÁTIMA FARIAS DA SILVA
ASS. SANTARENENSE DE RADIODIF. COMUNITÁRIA
TV. SÃO SEBASTIÃO, Nº 152 - CENTRO

CEP / *CODE POS*

68720-000 SANTARÉM NOVO – PA

YS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 320

CORREIOS
BRESIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RA 17766998 7 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EN
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
CII
70044-900 **Brasília-DF**

UF
BRASIL

__.___.___-___

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 321

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **5300054912/2010-48**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 15 de agosto de 2017

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço Documentação e Informação de Radiodifusão Comunitária**, em 15/08/2017, às 18:1 conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **2135612** e o código CRC **ECDB52A0**.

Referência: Processo nº 5300 2/2010-48 SEI nº 2135612

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (4333525) SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 322

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.054912/2010-48**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 15 de agosto de 2017

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Documentação e Informação de Radiodifusão Comunitária**, em 15/08/2017, às 18:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2135612** e o código CRC **ECDB52A0**.

Referência: Processo nº 53000.054912/2010-48 SEI nº 2135612

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 3093/2015/SEI-MC

Brasília, 02 de fevereiro de 2015

À Senhora
MARIA DE FÁTIMA FARIAS DA SILVA
Representante Legal da Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária
Tv. São Sebastião, nº 152 - Centro
68.720-000 / Santarém Novo – PA

Assunto: **Solicitação de horário de funcionamento da estação.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo nº 53000.054912/2010-48 para informar que não foi encontrado, nos autos, documento constando o horário pretendido para funcionamento da estação, não sendo possível emitir a Licença Provisória para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

2. Diante do exposto, faz-se necessário que o documento constando o **horário pretendido para funcionamento da estação** seja enviado, pois a licença somente poderá ser emitida mediante apresentação do referido documento junto a este departamento.

3. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/02/2015, às 16:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0354003** e o código CRC **609D531C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 3093/2015/SEI-MC

Brasília, 02 de fevereiro de 2015

À Senhora
MARIA DE FÁTIMA FARIAS DA SILVA
Representante Legal da Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária
Tv. São Sebastião, nº 152 - Centro
68.720-000 / Santarém Novo – PA

Assunto: **Solicitação de horário de funcionamento da estação.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo nº 53000.054912/2010-48 para informar que não foi encontrado, nos autos, documento constando o horário pretendido para funcionamento da estação, não sendo possível emitir a Licença Provisória para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

2. Diante do exposto, faz-se necessário que o documento constando o **horário pretendido para funcionamento da estação** seja enviado, pois a licença somente poderá ser emitida mediante apresentação do referido documento junto a este departamento.

3. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/02/2015, às 16:23, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0354003** e o código CRC **609D531C**.

AO REMETENTE

Correios
BRASIL
R$ 08,20
10.02.15 - 13:14
P8210589
1E40C7
AC MINISTERIO DAS COMUNIC/BSB

SCE/CGRC
OFICIO nº 3093/ 2015/**SEI-MC**, de 02/02/2015.
Nº DO PROCESSO: 53000.054912/2010-48
ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
TV. SÃO SEBASTIÃO, Nº 152 - CENTRO
68.720-000 SANTARÉM NOVO – PA

AO REMETENTE

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
AR MP PESO / WEIGHT (kg)
JG 08954615 7 BR

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO *AVIS CN07* **AR**

JG 08954615 7 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

10 FEV 2015

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

Administrativo das

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF BRASIL

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- [ ] Mudou-se
- [x] Desconhecido
- [ ] Recusado
- [ ] Endereço Insuficiente
- [ ] Não Existe o Nº Indicado
- [ ] Falecido
- [ ] Ausente
- [ ] Não Procurado
- [ ] Informação Escrita pelo Porteiro ou Síndico
- [ ] Postagem do Serviço Postal em / /

Em 03/03/15

Responsável Visto

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / *ADRES*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
OFICIO nº 3093/ 2015/**SEI-MC**, de 02/02/2015.
Nº DO PROCESSO: 53000.054912/2010-48
ASSOCIAÇÃO SANTARENENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
TV. SÃO SEBASTIÃO, Nº 152 - CENTRO
68.720-000 SANTARÉM NOVO – PA

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/__

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÊSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08954615 7 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

10 FEV 2015

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

Assistente das Comunicações

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

EIRA DO
GRAFOS
cido
nte
rocurado

Correspondência Eletrônica - 1878516

Data de Envio:
15/05/2017 11:22:44

De:
MCTIC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para:
radcomsantaremnovo@hotmail.com

Assunto:
MCTIC - URGENTE - ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Mensagem:
Prezada Senhora,

Informamos que os correios devolveram a correspondência enviada para o endereço:
À Senhora
MARIA DE FÁTIMA FARIAS DA SILVA
Representante Legal da Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária
Tv. São Sebastião, nº 152 - Centro
68.720-000 / Santarém Novo PA

Motivo: Desconhecido, solicitamos que seja informado um endereço de correspondência válido.

Att.,

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária

Para
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, tecnologia, Inovações e Comunicações
Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de Horário de Funcionamento da Estação. Processo N° 53000.054912/2010-48.**

Referência: Ofício nº 3093/2015/SEI-MC

Senhor Coordenador,

A **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC,** entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária através da Portaria MC N° 271, de 06 de Junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de Junho de 2012, na cidade de **Santarém Novo/PA**,vem através deste, informar a Vossa Senhoria, que o horário de funcionamento da estação será da 05:00 hs as 00:00 hs, com 19 (dezenove) horas de programação sem interrupção.

Desde já agradecemos a atenção dispensada para com nossa entidade.

Santarém Novo (PA), 20 de julho de 2017.

Maria de Fátima Farias da Silva
Representante Legal

Petição (2062476) SEI 01250.043425/2017-81 / pg. 1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.054912/2010-48**

Entidade: **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC**

Assunto: **Encaminha Processo.**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que os órgãos técnico e jurídico se posicionaram pelo deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 17/08/2017, às 09:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2133989** e o código CRC **94544019**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.054912/2010-48 SEI nº 2133989

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº: **53000.054912/2010-48**

Entidade: **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que os órgãos técnico e jurídico se posicionaram pelo deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 17/11/2017, às 14:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2136599** e o código CRC **0C6FDFE6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.054912/2010-48**

Entidade: **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta opinaram pelo deferimento do pleito, conforme os termos do Parecer Conjur nº 785/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU (Fls. 226 a 230 - Processo Digitalizado - Volume III - Evento SEI 2135601), e tendo e vista que a Portaria de Autorização já foi assinada e publicada (Fl. 231 - Processo Digitalizado - Volume III - Evento SEI 2135601), encaminho a minuta da Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e posterior devolução dos autos à Casa Civil.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 18/12/2017, às 20:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2136633** e o código CRC **A4056ED7**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC**, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santarém Novo / PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.054912/2010-48 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

EM nº 00128/2018 MCTIC

Brasília, 22 de Março de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santarém Novo / PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.054912/2010-48 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 11175/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de concessão de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 02/04/2018, às 10:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2794627** e o código CRC **9769FC79**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 11175/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.054912/2010-48 - Nº SEI: 2794627

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM n° 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM n° 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM n° 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM n° 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018

53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018

53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018

53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018

53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018

53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017

53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017

53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017

53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018

53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018

53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC

01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC

53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC

53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC

53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC

53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC

53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC

53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC

53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC

53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC

53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC

53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC

53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC

53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC

53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)

53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 – Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 – Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira
Assessora
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.054912/2010-48.**

Entidade: **Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/07/2019, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4326544** e o código CRC **8DA2462E**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.054912/2010-48, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC, inscrita no CNPJ sob n° 12.680.323/0001-52, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santarém Novo / PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 269/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 0785/2012/CONJUR/MC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 271, de 06 de junho de 2012, publicada no DOU de 12 de junho de 2012.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

EM nº 00136/2019 MCTIC

Brasília, 11 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.054912/2010-48, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC, inscrita no CNPJ sob n° 12.680.323/0001-52, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santarém Novo/PA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 269/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 0785/2012/CONJUR/MC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° 271, de 06 de junho de 2012, publicada no DOU de 12 de junho de 2012.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Relatório da Pesquisa Geral

Impresso por: Sra. Daliane Mello de Souza
Impresso em 11/09/2019 15:42

Termo(s): 136 2019
NUP:
Origem:
Co-Autores:
Destinatário:
Tipo de Documento:
Data Inicial: Data Final:
Fluxo/Etapa:
Conteúdo:
Total de documentos: 1

NUP	Assunto	Min.	Tarefa	Estado	Tipo	Legado
53000054912201048	MCTIC 00136 2019 Santarém Novo/PA - RADCOM - Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária - ASRC	MCTIC	Trâmite na PR	Em trâmite na PR	EM para Mensagem	

Relatório de andamento da EM (4621179)
SEI 53000.054912/2010-48 / pg. 48

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 32556/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo n° 53000.054912/2010-48.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

LARA LITVIN VILLAS BÔAS
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Lara Litvin Villas Boas**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro substituta**, em 13/09/2019, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4621535** e o código CRC **8686DB46**.

Referência: Processo nº 53000.054912/2010-48 SEI nº 4621535